

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

IVANIA PROSENEWICZ

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR:  
Representações sociais de mulheres, agressores e implementadores de  
políticas públicas e serviços de enfrentamento em Rondônia**

Porto Alegre, maio de 2018.

IVANIA PROSENEWICZ

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR:  
Representações sociais de mulheres, agressores e implementadores de  
políticas públicas e serviços de enfrentamento em Rondônia**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal Rio Grande do Sul como requisito para obtenção do título de Doutora em Ciência Política.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lígia Mori Madeira.

Porto Alegre, maio de 2018.

CIP - Catalogação na Publicação

Prosenewicz, Ivania

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR: Representações sociais de mulheres, agressores e implementadores de políticas públicas e serviços de enfrentamento em Rondônia / Ivania Prosenewicz. -- 2018.

141 f.

Orientadora: Lígia Mori Madeira.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Porto Alegre, BR-RS, 2018.

1. mulher. 2. feminismo. 3. violência doméstica e familiar. 4. representações sociais. 5. políticas públicas. I. Madeira, Lígia Mori, orient. II. Título.

**IVANIA PROSENEWICZ**

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR:  
Representações sociais de mulheres, agressores e implementadores de  
políticas públicas e serviços de enfrentamento em Rondônia**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal Rio Grande do Sul, como requisito para obtenção do título de Doutora em Ciência Política.

Defesa da tese realizada em 15 de maio de 2018, sendo a banca examinadora composta pelas seguintes professoras:

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Lígia Mori Madeira  
(Orientadora)

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Clarice Beatriz da Costa Söhngen  
(PUCRS)

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Marcia Abib Hecktheuer  
(FCR/UFRGS)

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Jussara Reis Prá  
(UFRGS)

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Rochele Fellini Fachinetto  
(UFRGS)

## **AGRADECIMENTOS**

Esta tese foi elaborada com a contribuição de muitas pessoas, algumas com a participação mais direta, outras não diretamente com a tese em si, mas com o suporte emocional, tão importante para seguirmos em frente. Assim, neste espaço, cito algumas pessoas, mas estendo meus agradecimentos e gratidão a todas que estiveram presentes no percurso do doutorado.

À minha orientadora, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lígia Mori Madeira, que me ofereceu todo suporte necessário, instigando-me para um olhar crítico em nossa pesquisa. Sua dedicação, conhecimento e experiência possibilitaram-me a realização deste trabalho.

À Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marcia Abib Hecktheuer, da Faculdade Católica de Rondônia, por ter prestado as primeiras orientações, incentivando-me a seguir em frente com o tema. Minha gratidão pelo seu carinho em todos os momentos que tivemos contato.

Aos professores que participaram da banca avaliadora do exame de qualificação e da banca de defesa da tese, Prof. Dr. Alex Niche Teixeira, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Jussara Reis Prá, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rochele Fellini Fachinetti e Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Clarice Beatriz da Costa Söhngen, suas orientações foram muito importantes para a conclusão deste trabalho.

Agradeço aos Coordenadores do DINTER, Prof. Dr. Alfredo Alejandro Gugliano da UFRGS e Prof. Dr. Fabio Rychecki Hecktheuer da FCR, minha gratidão por todo empenho para a realização do Doutorado em Ciência Política em Rondônia, sei que não foi uma tarefa fácil, mas os frutos já estão sendo colhidos.

Aos professores do Programa de Pós-graduação em Ciência Política da UFRGS, que em cada disciplina oportunizaram-me vislumbrar novos horizontes por meio do conhecimento científico e a realização da análise de conjuntura.

Ao Ministério Público do Estado de Rondônia, ao qual sou grata por toda a experiência que venho adquirindo nos últimos anos e por permitir ampliar meus conhecimentos científicos por meio do Doutorado.

Às instituições que autorizaram e prestaram todo o apoio necessário para a realização das entrevistas.

Aos participantes desta pesquisa, que concederam seu tempo para a entrevista, em especial às mulheres em situação de violência, que compartilharam momentos difíceis e de superação vivenciados em seus cotidianos.

Aos colegas de doutorado, com quem durante o percurso de nossa caminhada, trocamos conhecimento e criamos laços de amizade. Em especial à Irene Yoko Sakuno, representando a todos, com quem dividi muitas horas no trajeto para as aulas do doutorado.

À minha família, aos meus pais Augusto e Elena e aos meus irmãos que, mesmo morando distante, são minha base e sempre acreditaram na minha capacidade. Ao meu esposo Paulo, que vem me apoiando em minhas aventuras pelo conhecimento científico desde o mestrado, e agora no doutorado proporcionou-me toda segurança emocional, para que eu pudesse viajar para as aulas, enquanto ele cuidava, com todo amor e dedicação, dos nossos filhos Emanuel e Geovana Maria.

A todos que direta ou indiretamente contribuíram para a conclusão deste trabalho, o meu muito obrigada.

O processo de "fabricação" dos sujeitos é continuado e geralmente muito sutil, quase imperceptível. Antes de tentar percebê-lo pela leitura das leis ou dos decretos que instalam e regulam as instituições ou percebê-lo nos solenes discursos das autoridades (embora todas essas instâncias também façam sentido), nosso olhar deve se voltar especialmente para as práticas cotidianas em que se envolvem todos os sujeitos. São, pois, as práticas rotineiras e comuns, os gestos e as palavras banalizados que precisam se tornar alvos de atenção renovada, de questionamento e, em especial, de *desconfiança*. A tarefa mais urgente talvez seja exatamente essa: desconfiar do que é tomado como "natural".

(Guacira Lopes Louro, Gênero, sexualidade e educação, 2003, p.63)

## RESUMO

A violência doméstica e familiar contra a mulher é um problema social recorrente, que passou a ter maior visibilidade a partir da década de 80, século XX, por influência do Movimento Feminista. É considerada atualmente como uma das formas de violação de Direitos Humanos. Com a aprovação da Lei nº 11.340/2006, a violência doméstica contra a mulher deixa de ser tratada como um crime de menor potencial ofensivo, aumentando o rigor das punições, das agressões e tipificando as situações de violência doméstica. Partindo do pressuposto de que a compreensão do fenômeno da violência doméstica e familiar pode contribuir para a formulação e implementação de políticas públicas e, que as representações sociais auxiliam nessa compreensão, bem como a escassez de estudos no estado de Rondônia, esta tese tem como objetivo geral apreender as representações sociais de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, de agressores e de implementadores de políticas públicas sobre a violência doméstica e familiar e, as percepções sobre os serviços de atendimento. Para a realização deste estudo, utilizou-se a abordagem qualitativa, optando pela entrevista semiestruturada, que foi realizada com mulheres em situação de violência doméstica e familiar, agressores e implementadores de políticas públicas e serviços de atendimento, totalizando 24 entrevistados. A análise da pesquisa foi realizada pelo processo de categorização e agrupamento de conteúdos semelhantes. Utilizando-se da análise de conteúdo foram elencadas as seguintes categorias de análises: representações sociais do significado da violência; os tipos de violência, fatores motivacionais e os motivos para continuar na relação violenta; a culpabilização da mulher pela violência e; percepções sobre os serviços de atendimento. Evidenciou-se que o significado da violência é distinto para cada pessoa. A maioria das mulheres em situação de violência e os agressores expressaram as formas de violência como significado. Os tipos de violência mais citados foram a física e a psicológica. O uso abusivo de álcool e outras drogas foram os fatores representados como desencadeadores da violência. Já no grupo dos implementadores aparece também o machismo, a questão cultural e a sociedade patriarcal como causas da violência. O medo da solidão, a depressão, a dependência financeira da mulher, os filhos, a esperança de mudança no comportamento do agressor, a falta de empoderamento da mulher, a religião, dentre outros, são os motivos apontados nas representações sociais para as mulheres permanecerem na relação violenta. A culpabilização da mulher pelo seu comportamento aparece em vários relatos dos agressores, como justificativa das agressões. Muitas mulheres entrevistadas também expressaram sentimentos de culpa pela violência sofrida. As mulheres percebem os serviços de atendimento como sendo insuficientes e fragmentados, não tiveram acesso a atendimento psicossocial. Os agressores que participam de um grupo de reabilitação expressaram que as reuniões lhes proporcionaram mudança no comportamento. A maioria dos implementadores aponta os serviços aos quais fazem parte, como efetivos, como o projeto que trabalha com a reabilitação dos agressores, contudo, ao falar da rede de atendimento, as percepções são negativas.

**Palavras-chave:** mulher; feminismo; violência doméstica e familiar; representações sociais; políticas públicas.



## ABSTRACT

Domestic and family violence against women is a recurring social problem, which became more visible in the 1980s, influenced by the Feminist Movement. It is currently considered as one of the forms of violation of Human Rights. With the approval of Law 11.340/2006, domestic violence against women is no longer treated as a crime of less offensive potential, increasing the punishment of aggressions and typifying situations of domestic violence. Based on the assumption that the understanding of the phenomenon of domestic and family violence can contribute to the formulation and implementation of public policies and, that social representations help in this understanding, as well as the scarcity of studies in the state of Rondônia, this thesis has as general objective to understand the social representations of women domestic and family violence situations, aggressors and implementers of public policies on the domestic and family violence and, perceptions about care services. In order to carry out this study, the qualitative approach was used, opting for the semi-structured interview, which was performed with women in situations of domestic and family violence, aggressors and implementers of public policies and services, totaling 24 interviewed. The analysis of the research was carried out by the process of categorization and grouping of similar contents, using content analysis. Using the content analysis the following categories of analysis were listed: social representations of the meaning of violence; the types of violence, motivational factors and reasons to continue in the violent relationship; the blame of women for violence; perceptions about care services. It has been shown that the meaning of violence is distinct for each person. Most women in situations of violence and the aggressors expressed the forms of violence as meaning. The types of violence that were most cited were physical and psychological. The abusive use of alcohol and other drugs were the factors represented as the triggering of violence. Already in the group of implementers also appears the machismo, the cultural question and the patriarchal society as causes of the violence. The fear of loneliness, the depression, the financial dependence on women, the children, the hope for change in the aggressor's behavior, the lack of women's empowerment, the religion, among others, are the motives pointed out in the social representations for women to remain in the violent relationship. The blame of the woman for her behavior appears in several reports of the aggressors, as justification of the aggressions. Many women interviewed also expressed guilty feelings for the violence suffered. The women perceive the services of attendance as insufficient and fragmented, they did not have access to psychosocial care. Aggressors who participate in a rehabilitation group, expressed that the meetings provided them with a change in behavior. Most implementers point out the services to which they are part, as effective, such as the project that works with the rehabilitation of the aggressors, however, when talking about the service network, the perceptions are negative.

**Keywords:** woman; feminism; domestic and family violence; social representations; public policy.

## LISTA DE FIGURAS E GRÁFICOS

Figura 1: Atendimentos realizados pelo projeto Abraço do Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Porto Velho 2010 – 2015	p. 44
Figura 2: O espaço de estudo das representações sociais	p. 62
Figura 3: Nuvem de frequência de palavras evocadas para expressar o significado da violência para as mulheres	p. 77
Figura 4: Nuvem de frequência de palavras evocadas pelos agressores para expressar o significado da violência doméstica e familiar	p. 94
Figura 5: Nuvem de frequência de palavras evocadas pelos implementadores para expressar o significado da violência doméstica e familiar	p. 103
Gráfico 1: Evolução das taxas de homicídios de mulheres no Brasil, 2003 – 2013.	p. 16
Gráfico 2: Grau de escolaridade das mulheres entrevistadas	p. 68
Gráfico 3: Número de filhos das mulheres entrevistadas	p. 69
Gráfico 4: Cor autodeclarada das mulheres entrevistadas	p. 70
Gráfico 5: Número de filhos dos agressores entrevistados	p. 71
Gráfico 6: Cor autodeclarada pelos agressores entrevistados	p. 72
Gráfico 7: Tempo de serviço na instituição dos implementadores entrevistados	p. 73
Gráfico 8: Profissão dos implementadores entrevistados	p. 73
Gráfico 9: Porcentagem de inquéritos policiais instaurados e não instaurados dos registros de ocorrências na DEAM de Ji-Paraná - 2011 a 2014	p. 83

## LISTA DE TABELAS E QUADROS

Tabela 1: Comparação das taxas de homicídios de mulheres (por mil) nos estados e capitais.	p. 19
Tabela 2: Religião das mulheres entrevistadas em situação de violência	p. 70
Quadro 1: Principais características da rede de enfrentamento e rede de atendimento	p. 38
Quadro 2: Serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar e resumo das atribuições	p. 39
Quadro 3: Serviços de enfrentamento e atendimento às mulheres e agressores em cinco municípios de Rondônia	p. 42
Quadro 4: Políticas públicas com perspectiva de gênero e políticas públicas dirigidas às mulheres	p. 46
Quadro 5: Profissão/ ocupação e renda das mulheres entrevistadas	p. 68
Quadro 6: Profissão/ocupação e renda dos agressores entrevistados	p. 71
Quadro 7: Faixa de idade e sexo dos implementadores entrevistados	p. 72
Quadro 8: Palavras e termos evocados pelos implementadores das causas e os tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher	p. 107

## **LISTA DE SIGLAS**

DINTER - Doutorado Interinstitucional em Ciência Política

SUS - Sistema Único de Saúde

LPM - Lei Maria da Penha

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

CPMI - Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência contra a Mulher

APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DEAM - Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

JECRIM - Juizado Especial Criminal

ADC - Ação Declaratória de Constitucionalidade

ONG - Organização Não Governamental

SPM - Secretaria de Política para as Mulheres

PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

CEPIA - Cidadania, Estudos, Pesquisa, Informação e Ação

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>14</b>
1.1 Justificativa do tema e do local da pesquisa .....	17
1.2 Objetivos.....	21
1.2.1 Objetivo Geral .....	21
1.2.2 Objetivos Específicos .....	21
1.3 Procedimentos metodológicos .....	21
1.3.1 Procedimentos e técnicas utilizados .....	22
1.3.2 Local da pesquisa, coleta e análises dos dados.....	23
1.4 Organização da tese .....	26
<b>2 MOVIMENTO FEMINISTA E SUAS CONQUISTAS: Políticas públicas a partir da Lei Maria da Penha .....</b>	<b>28</b>
2.1 Trajetória do Movimento Feminista nas conquistas dos instrumentos de proteção para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar .....	28
2.2 Políticas públicas de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar a partir da Lei Maria da Penha.....	35
2.2.1 Serviços de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar e serviço de reabilitação ao agressor ofertados em Rondônia.....	41
2.3 Avaliação das políticas públicas de atendimento das mulheres em situação de violência doméstica e familiar.....	44
<b>3 FEMINISMO, VIOLÊNCIA E REPRESENTAÇÕES SOCIAIS: Conceituações teóricas .....</b>	<b>49</b>
3.1 Teoria política feminista .....	49
3.2 Dimensões e caracterização da violência doméstica e familiar contra a mulher.....	53
3.3 Conceituando representações sociais.....	55
3.3.1 Representações Sociais e violência doméstica e familiar: estudos realizados no Brasil.....	63
<b>4 REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR: Expressões das mulheres em situação de violência, agressores e implementadores de políticas públicas e serviços de atendimento. ....</b>	<b>67</b>
4.1 Perfil dos entrevistados.....	67
4.1.1 Perfil das mulheres em situação de violência participantes da pesquisa.....	67
4.1.2 Perfil dos homens agressores participantes da pesquisa.....	70
4.1.3 Perfil dos implementadores .....	72
4.2 Representações sociais das mulheres em situação de violência .....	74
4.2.1 Representações sociais do significado da violência doméstica e familiar.....	74
4.2.2 Formas de violência sofrida e percepções sobre os fatores motivacionais: relatos das mulheres em situação de violência .....	78
4.2.3 Percepções das mulheres sobre os motivos para continuar na relação violenta: denúncia, renúncia e a representação criminal.....	80
4.2.4 Representação social das mulheres sobre a autculpabilização e a culpabilização da mulher.....	85

4.2.5 Acesso aos serviços de atendimento das mulheres em situação de violência: representações sociais sobre os serviços .....	88
4.2.6 Algumas considerações sobre as representações sociais das mulheres em situação de violência doméstica e familiar .....	91
4.3 Representações sociais dos homens agressores .....	92
4.3.1 Representações sociais do significado da violência doméstica e familiar expressada por homens agressores .....	92
4.3.2 Representações sociais dos agressores sobre os fatores motivacionais e a culpabilização da mulher .....	94
4.3.3 Serviços de atendimento psicossocial: representações sociais dos agressores.....	99
4.3.4 Algumas considerações sobre as representações sociais dos agressores.....	101
4.4 representações sociais dos implementadores de políticas públicas e serviços de atendimento .....	102
4.4.1 Significado da violência doméstica e familiar para os implementadores.....	102
4.4.2 Percepções dos implementadores das causas e tipos de violência que mais aparece nos serviços .....	104
4.4.3 Representações sociais dos implementadores sobre os motivos dos casais continuarem na relação violenta por muito tempo .....	108
4.4.4 Representações sociais dos implementadores sobre os serviços de atendimento e as percepções das mudanças após a Lei Maria da Penha.....	111
4.4.4.1 Percepções dos implementadores sobre as mudanças após a Lei Maria da Penha.....	114
4.4.5 Percepções dos implementadores da culpabilização da mulher pela violência sofrida.	115
4.4.6 Algumas considerações sobre as representações sociais dos implementadores .....	117
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>119</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>122</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>136</b>
Apêndice 1 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido .....	137
Apêndice 2 - Questionário sobre o perfil.....	138
Apêndice 3 - Questões norteadoras para mulheres.....	139
Apêndice 4- Questões norteadoras para agressores.....	140
Apêndice 5- Questões norteadoras para implementadores.....	141

## 1 INTRODUÇÃO

Esta tese está vinculada ao Programa de Doutorado Interinstitucional em Ciência Política (DINTER) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e da Faculdade Católica de Rondônia (FCR) e foi desenvolvida no estado de Rondônia. O objetivo do DINTER é a formação de especialistas em Ciência Política, com foco em Políticas Públicas para a Amazônia.

As motivações para a escolha do tema partem da busca pela construção do sentido da violência doméstica e familiar contra a mulher. Sendo assim, a partir das representações sociais das mulheres em situação de violência, agressores e implementadores de serviços de atendimento, pretende-se colaborar para a compreensão do fenômeno da violência doméstica e familiar, e espera-se que esta compreensão possa contribuir para a implementação de políticas públicas efetivas para atendimento das mulheres e, reabilitação dos agressores.

A compreensão da violência doméstica e familiar envolve muitos aspectos, entre eles o contexto cultural, social e histórico, pois o fenômeno não é recente, porém era invisível. Muitas mulheres historicamente foram objeto da violência masculina, mas a situação era resolvida no ambiente familiar, sem a intervenção do Estado.

No século XX, na década 80, a violência contra a mulher começa a ser discutida e a ter maior visibilidade. Foi nessa época em que os estudos sobre violência doméstica também passam a ganhar mais espaço, pois intensificaram-se as reivindicações e as lutas dos movimentos feministas e de mulheres, que tinham como objetivo combater a violência. Posteriormente aumentaram também os estudos que analisavam, “como se constituía o atendimento as mulheres”, nas instituições da Justiça. Mas, os estudos focavam a etapa policial, ou seja, a etapa inicial, sendo “poucas as análises que levavam em conta o andamento na etapa judicial” (FACHINETTO, 2012, p. 20).

No final da década de 80 e início dos anos 90, um estudo realizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística sobre práticas violentas, mostrava que as mulheres eram a maioria (65,8%) das vítimas em agressões praticadas por parentes. Os dados já revelavam que a violência física doméstica era muito maior para a mulher em comparação com o homem “e sinalizam uma mais intensa rotinização da violência entre homem e mulher que entre os homens” (SAFFIOTI, 1994, p.447).

Uma pesquisa realizada pelo DataSenado “estima que mais de 13 milhões e 500 mil mulheres já sofreram algum tipo de agressão (19% da população feminina com 16 anos ou

mais). Destas, 31% ainda convivem com o agressor”. A pesquisa aponta que, dessas que convivem com o agressor, 14% ainda sofrem algum tipo de violência (SENADO FEDERAL, 2013).

Em relação aos agressores, a Central de Atendimento à Mulher aponta que em 62% dos casos denunciados, no Disque 180, a violência é cometida por companheiros, cônjuges, namorados ou amantes das vítimas; 19% dos autores das agressões são os ex-companheiros, ex-maridos e ex-namorados e, 6% dos autores da violência são pessoas externas às relações afetivas (SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, 2014).

Observa-se que, em 94% dos casos são pessoas que convivem ou conviveram com a vítima. Muitas dessas mulheres que sofrem violência continuam vivendo com o agressor, ou após um período de afastamento retornam à convivência.

Waiselfisz, na construção do Mapa da Violência 2015, utilizando os registros do Sinan, referentes aos atendimentos de mulheres realizados pelo SUS em 2014, indicou que nos casos de violência contra mulheres jovens e adultas (18 a 59 anos de idade) o principal agressor é o parceiro ou ex-parceiro.

No Mapa da Violência 2015, evidenciou-se que o domicílio da vítima aparece em 27,1% como local onde ocorreram os homicídios de mulheres. Outro fator relevante refere-se à arma de fogo, usada na maioria (73,2%) dos casos de homicídios masculinos. Nos homicídios femininos, aparece em 48,8% dos casos. Os homicídios das mulheres são praticados utilizando-se objetos perfurantes, cortantes, estrangulamento, dentre outros. (WAISELFISZ, 2015).

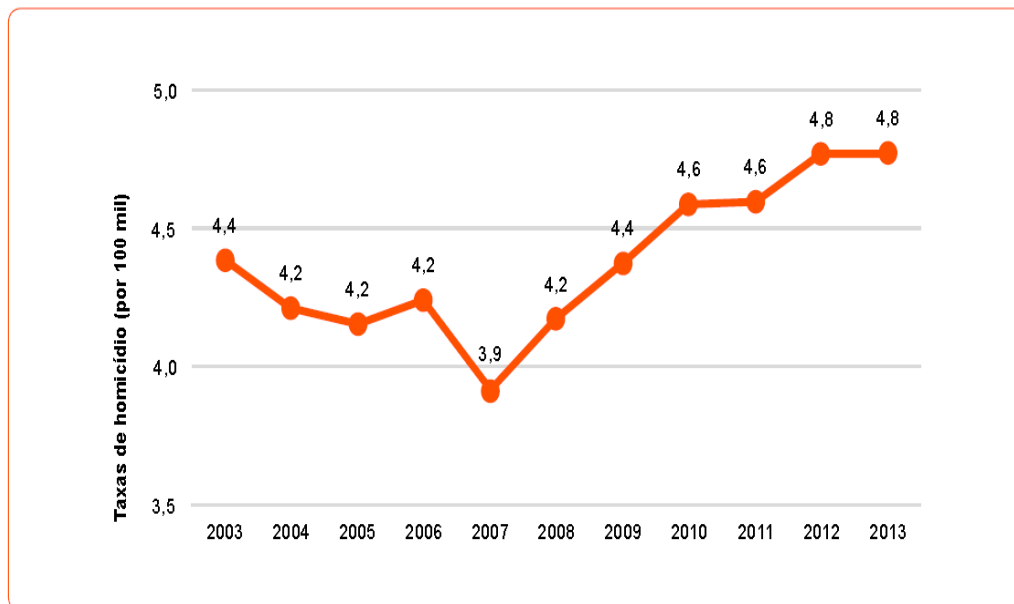
Garcia et al. (2013, p. 386) avaliaram o impacto da Lei Maria da Penha nos homicídios de mulheres e apontaram que, no período de 2001 a 2011 foram estimados 54.107 óbitos de mulheres por agressões, em média 13,5 mulheres mortas por agressões no Brasil. “Comparando-se os períodos antes e após a vigência da Lei Maria da Penha, não foi observada redução nas taxas de mortalidade de mulheres por agressões”.

Por outro lado, Cerqueira et al. (2015, p. 34), pesquisadores do Ipea, analisaram a efetividade da Lei Maria da Penha e afirmaram que “os resultados mostraram unanimemente que a introdução da LMP gerou efeitos estatisticamente significativos para fazer diminuir os homicídios de mulheres associados à questão de gênero”. Contudo, a efetividade não ocorreu de maneira uniforme no país, devido à disponibilidade dos serviços de proteção a mulher no território nacional.



O Mapa da Violência 2015 mostra que a taxa de homicídios de mulheres no Brasil, no período avaliado entre 2006 a 2013 (na vigência da Lei Maria da Penha), registrou uma queda significativa no ano de 2007. Contudo, voltou a crescer no ano seguinte, conforme mostra o Gráfico 1:

**Gráfico 1: Evolução das taxas de homicídios de mulheres no Brasil, 2003 – 2013.**



**Fonte:** Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil (WASELFISSZ, 2015)

Na avaliação de Waiselfisz (2015, p. 13), “apesar das taxas continuarem aumentando, observamos que a partir de 2010 arrefece o ímpeto desse crescimento”. Entretanto, a Lei Maria da Penha completou onze anos, mas a violência contra a mulher continua sendo um sério problema social no Brasil.

Destaca-se que a violência doméstica e familiar contra a mulher é um problema social recorrente na sociedade, que se tornou com a promulgação da Lei Maria da Penha, uma questão de violação dos Direitos Humanos e um grave crime. Contudo, cabe ressaltar que em relação à aplicação da Lei Maria da Penha, estudos apontam muitas dificuldades, sendo que um dos problemas enfrentados está na quantidade e deficiências estruturais e de equipe técnica dos serviços especializados de atendimentos às vítimas da violência doméstica, Juizados de Violência e Varas Especializadas (BRASIL, 2013; PASINATO, 2015).

Da mesma forma em que há obstáculos na aplicação da Lei Maria da Penha, a compreensão do fenômeno da violência doméstica contra a mulher é muito complexa. Guimarães e Pedroza (2015, p. 259) entendem a violência “como um fenômeno complexo e

múltiplo. Pode ser compreendido a partir de fatores sociais, históricos, culturais e subjetivos, mas não deve ser limitado a nenhum deles”.

O problema de pesquisa desta tese é a busca pela compreensão da violência doméstica e familiar e o sentido que os envolvidos atribuem à relação violenta, bem como, a visão que mulheres em situação de violência, agressores e implementadores têm sobre os serviços de atendimento.

Optou-se pela abordagem das representações sociais, tendo em vista que são formas de conhecimento individual e coletivos que permitem aos indivíduos fixarem sua posição em relação às situações, acontecimentos e objetos materiais, sociais ou culturais que lhes concernem. São formas de interpretar e pensar a realidade cotidiana. Permitem a atividade mental dos indivíduos e grupos a fim de tomarem uma posição sobre as situações que enfrentam na vida diária. As representações sociais constituem a maneira como as pessoas assimilam continuamente sua realidade e dão-lhe significado. Elas se constroem de forma coletiva e estruturam-se como um marco valorativo que atua como guia para orientar as ações e escolhas dos indivíduos. Expressam-se na linguagem do cotidiano de cada grupo (BANCHS, 1986).

Nesse sentido, as representações sociais possibilitam apreender o significado atribuído à violência, pois é o resultado do simbólico e do imaginário, onde estão envolvidos afetos, sentimentos, dentre outros fenômenos, por isso, nem sempre o que é representado é o correto para as normas legais, mas sim a apropriação daquela realidade onde o indivíduo está inserido.

### **1.1 Justificativa do tema e do local da pesquisa**

O estado de Rondônia faz parte da Amazônia legal, está localizado na região norte do país, é formado por 52 municípios e possui uma população estimada pelo IBGE (2016) de aproximadamente 1,78 milhões de habitantes, com uma população bem diversificada oriunda de diversas regiões do país.

A ocupação do estado iniciou-se no século XVIII, com o ciclo do ouro. No século XIX, o primeiro ciclo da Borracha atraiu nordestinos e bolivianos para a extração do látex. Durante a construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré, que ocorreu em três fases, as duas primeiras no século XIX (fracassadas) e concluída na terceira fase (1907 a 1912), muitas pessoas de diversas regiões do país e de outros países instalaram-se em Rondônia para trabalhar

nas obras da ferrovia, iniciando-se a formação de vilas às margens das obras. Cabe ressaltar que até o final da construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré, milhares de trabalhadores morreram em conflito com indígenas e de doenças tropicais. No segundo ciclo da Borracha (1942-1945) a região já estava em consolidação com relação à infraestrutura. Em seguida, com a extração da cassiterita aumentou a ocupação em Rondônia (MATIAS, 1998; SOUZA e PESSÔA, 2010).

Em 1943 forma-se o Território Federal de Guaporé, essa denominação é alterada na década seguinte (1956) para Território Federal de Rondônia, e em dezembro de 1981 eleva-se à categoria de estado, instalando-se em 04 de janeiro de 1984 o estado de Rondônia.

Com a transformação em estado, a migração expandiu-se, os municípios que já existiam e outros que surgiram, foram ocupados por pessoas de diversas partes do Brasil. A pavimentação da Rodovia BR-364 (antiga BR-029) e o ciclo da agricultura (que começou no início da década de 70 do século XX) intensificaram o fluxo migratório para Rondônia e também o desmatamento.

Posteriormente os empreendimentos das construções das usinas hidrelétricas no Rio Madeira (Jirau e Santo Antônio) iniciadas em 2008, trouxeram o crescimento populacional em todo o estado, mais expressivo na capital, com o maior pico de crescimento em Porto Velho de 13,7% no período entre 2007-2010. A migração para Rondônia, nesse período, não ocorre somente de trabalhadores para trabalhar diretamente nas construções das hidrelétricas, “pois as notícias dos empreendimentos barrageiros já permitem uma atração de pessoas e capitais em busca de trabalho, renda e lucro” (ALVES e THOMAZ JÚNIOR, 2012, p.7). O crescimento populacional de forma desordenada, como ocorreu na capital Porto Velho, traz efeitos negativos, como o aumento da violência na cidade, precariedade dos serviços básicos, que não conseguem atender toda população, entre outras consequências.

Por ser considerado um estado novo, com poucos doutores e pesquisadores, Rondônia tem carência de pesquisas científicas em diversas áreas. Assim, o DINTER em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul com a Faculdade Católica de Rondônia contribuirá de forma significativa com a pesquisa no estado. Nesse sentido, a pesquisa teórica e empírica desenvolvida, nesta tese, é relevante para a Ciência Política, em razão de que estudos sobre gênero e políticas públicas, neste caso específico, violência doméstica e familiar contra a mulher, são temas de debates da Ciência Política atual, assim, espera-se que esta produção científica possa contribuir para as discussões nessa área, podendo oferecer novos horizontes nas análises de representações sociais e políticas públicas.

No mesmo sentido, há contribuição científica para o estado de Rondônia, pelo motivo da escassez de estudos sobre violência doméstica e familiar contra a mulher. Além disso, o Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência contra a Mulher (CPMI) de 2013, aponta a escassez de informações encaminhadas pelo estado, não sendo possível avaliar a situação em que se encontra a implementação do Projeto Integral Básico do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher em Rondônia, tampouco fazer recomendações específicas (BRASIL, 2013).

A falta de informações não significa que não haja alto índice de violência contra a mulher no estado, pelo contrário, na comparação das taxas de homicídios dos estados e suas respectivas capitais, o Mapa da Violência 2015 (Tabela 01) indica que Rondônia encontra-se na 7º posição.

**Tabela 1: Comparação das taxas de homicídios de mulheres (por mil) nos estados e capitais.**

UF	Taxa	Pos.	Capital	Taxa	Pos.
Espírito Santo	9,3	2º	Vitória	11,8	1º
Alagoas	8,6	4º	Maceió	10,7	2º
Paraíba	6,4	6º	João Pessoa	10,5	3º
Ceará	6,2	8º	Fortaleza	10,4	4º
Goiás	8,6	3º	Goiânia	9,6	5º
Tocantins	5,7	13º	Palmas	9,5	6º
Rondônia	6,3	7º	Porto Velho	9,5	7º
Roraima	15,3	1º	Boa Vista	9,1	8º
Acre	8,3	5º	Rio Branco	8,8	9º
Bahia	5,8	12º	Salvador	7,9	10º
Maranhão	3,8	23º	São Luís	7,3	11º
Rio Grande do Norte	5,3	16º	Natal	6,6	12º
Sergipe	5,1	20º	Aracaju	6,6	13º
Mato Grosso	5,8	11º	Cuiabá	6,6	14º
Pará	5,8	10º	Belém	6,5	15º
Amazonas	5,3	18º	Manaus	6,5	16º
Amapá	5,3	17º	Macapá	6,5	17º
Paraná	5,2	19º	Curitiba	6,2	18º
Minas Gerais	4,2	22º	Belo Horizonte	5,9	19º
Distrito Federal	5,6	14º	Brasília	5,6	20º
Pernambuco	5,5	15º	Recife	5,5	21º
Piauí	2,9	26º	Teresina	5,4	22º
Mato Grosso do Sul	5,9	9º	Campo Grande	5,0	23º
Rio Grande do Sul	3,8	24º	Porto Alegre	4,2	24º
Santa Catarina	3,1	25º	Florianópolis	4,0	25º
Rio de Janeiro	4,5	21º	Rio de Janeiro	3,4	26º
São Paulo	2,9	27º	São Paulo	2,8	27º

**Fonte:** Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil (WASELFISZ, 2015).

Em relação às denúncias de violência doméstica contra a mulher no estado, a Secretaria de Políticas para as Mulheres (2014), indica que Rondônia ocupa a 17ª posição na classificação nacional de acesso ao Disque 180. Em 2013 foram realizados 3.382 registros de denúncia de violência contra mulheres rondonienses.

No que se refere à relevância social, mesmo com um expressivo número de pesquisas sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, produzidas desde a década de 80, o tema ainda não se esgotou, pois com a aprovação da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, a violência contra a mulher passou a ser coibida, constituindo uma das formas de violação de direitos.

Além disso, os dados pesquisados ainda são insuficientes para a compreensão do fenômeno da violência e redução dos índices, que continuam alarmantes. Por outro lado, há escassez de produção científica brasileira de pesquisas realizadas com homens autores de violência doméstica contra a mulher e partindo da afirmação de que pesquisas realizadas com homens agressores "fornecem novos elementos aos estudos com vítimas já existentes e, poderão contribuir para o desenvolvimento de estratégias de prevenção e políticas de atenção a serem implementadas nas Redes de Atendimento e Enfrentamento à Violência", (MADUREIRA et al., 2014, p. 601), justifica-se a relevância da realização das entrevistas com homens agressores. Justifica-se, também, a importância da inclusão dos implementadores dos serviços de atendimento na pesquisa, pelo fato desses atores desenvolverem um papel essencial na implementação de políticas, e sua visão influenciar no desenvolvimento do serviço ao qual fazem parte, pois os fatores relacionais e os fatores institucionais dos implementadores influenciam diretamente na construção das práticas e na execução das políticas (LOTTA, 2014). Assim, conhecer as representações sociais dos implementadores é importante para compreender e construir práticas mais efetivas na questão da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Por fim, com o estudo das representações sociais das mulheres em situação de violência, dos agressores e dos implementadores dos serviços de atendimento, busca-se entender o fenômeno da violência doméstica e familiar e, por meio dessas representações sociais, ser possível identificar deficiências nos serviços de atendimento. A partir disso, este trabalho pode orientar melhorias nas políticas públicas, visto que "da mesma forma como justificam e orientam as práticas dos atores sociais acerca de um fenômeno, assim também, a depender de como são apropriadas pelas instâncias institucionais, as representações sociais podem justificar e orientar políticas públicas" (PORTO, 2006, p.268). Sendo assim, enquanto

analista em Serviço Social do Ministério Público do estado de Rondônia, o conhecimento científico desta pesquisadora, acerca das representações sociais referentes ao tema proposto, abrirá novos olhares, possibilitando a formulação de propostas para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.

## **1.2 Objetivos**

### **1.2.1 Objetivo Geral**

Apreender as representações sociais de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, de agressores e de implementadores de políticas públicas, sobre a violência doméstica e familiar e as percepções sobre os serviços de atendimento.

### **1.2.2 Objetivos Específicos**

Esta tese tem como objetivos específicos investigar:

- As representações sociais do significado da violência doméstica e familiar contra a mulher, elaboradas por mulheres em situação de violência, agressores e implementadores;
- As representações sociais sobre as formas, as causas da violência e as motivações para permanecerem na relação violenta, expressadas por mulheres em situação de violência, agressores e implementadores;
- As percepções das mulheres em situação de violência, dos agressores e dos implementadores sobre os serviços de atendimento.

## **1.3 Procedimentos metodológicos**

Trata-se de uma pesquisa analítica descritiva, com abordagem qualitativa. O que motivou a escolha pela pesquisa qualitativa foi a possibilidade de interação entre o pesquisador e os sujeitos da pesquisa, tendo em vista que proporciona trabalhar com um universo de significados, motivações, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, proporcionando nesta tese a apreensão das representações sociais (MINAYO, 1994).

### 1.3.1 Procedimentos e técnicas utilizados

A entrevista semiestruturada, utilizando roteiros de questões específicos para cada grupo entrevistado, foi o principal instrumento utilizado na coleta de dados. Vale salientar que, para identificar o perfil das mulheres em situação de violência e dos agressores, aplicou-se um questionário durante a entrevista. Optou-se pelas entrevistas, pois “fornecem ao pesquisador meios de analisar os modos pelos quais as pessoas percebem os eventos e as relações e as razões que oferecem para assim fazê-lo”. A entrevista é mediada pelas duas partes, ou seja, pelo entrevistado e pelo entrevistador, cabendo análise dos pressupostos na interpretação dos dados. As entrevistas são contatos sociais, e não um simples meio passivo de obter informações (MAY, 2004, p.172).

A entrevista também possibilita na pesquisa qualitativa, "privilegiar a fala dos atores sociais, permite atingir um nível de compreensão da realidade humana que se torna acessível por meio de discursos, sendo apropriada para investigações cujo objetivo é conhecer como as pessoas percebem o mundo" (FRASER e GONDIM, 2004, p.140). Nesta pesquisa, por meio das entrevistas, foi possível verificar como os entrevistados percebem a violência doméstica contra a mulher e os serviços de atendimento, tendo em vista que "tanto no caso da representação social, como no da teoria feminista, vemos a preferência por metodologias voltadas para a escuta dos sujeitos, interessadas na sua experiência e na forma como a relatam" (ARRUDA, 2000, p. 117).

Os roteiros de questões foram elaborados com o intuito de captar as representações sociais sobre o problema em questão. Por tratar-se de pesquisa com abordagem qualitativa, a entrevista permitiu a inclusão de novas perguntas no decorrer do diálogo com os entrevistados. Silva e Ferreira (2012) discutem sobre a construção do roteiro de questões nas pesquisas no campo das representações sociais, segundo eles:

Considerando que as representações sociais são uma modalidade de conhecimento prático, as perguntas precisam versar sobre a concretude do fenômeno que se estuda, ou seja, o instrumento deve abordar aspectos do cotidiano prático dos sujeitos que se inter-relacionam com tal fenômeno, no intuito de buscar captar os elementos que compõem e estruturam a representação (SILVA e FERREIRA, 2012, p.610).

Os autores apontam os elementos que devem conter na elaboração do roteiro de entrevista, mostram alguns exemplos de questões que facilitam o conhecimento das

representações sociais, que foram úteis para a construção dos roteiros de entrevistas desta pesquisa.

### **1.3.2 Local da pesquisa, coleta e análises de dados**

Inicialmente realizou-se um mapeamento para identificar os serviços de atendimento a mulheres em situação de violência e ao agressor nos cinco municípios com maior número de habitantes do estado de Rondônia. A partir desse levantamento (apresentado no capítulo 2), selecionaram-se alguns serviços e realizou-se contato inicial com os responsáveis pelos serviços, apresentando a proposta da pesquisa. Todos os campos contatados para realizar a pesquisa autorizaram e, os que possuíam espaço físico, disponibilizaram uma sala individual para a realização das entrevistas. A escolha das instituições ocorreu pela facilidade e disponibilidade de acesso.

A coleta de dados ocorreu em dois momentos. No primeiro momento da pesquisa com uma lista de alguns nomes, tanto de agressores quanto de mulheres envolvidas em violência doméstica e familiar, fornecida, a pedido desta pesquisadora, pelo Ministério Público, Promotoria de Justiça de Ji-Paraná. Tentou-se realizar as entrevistas com mulheres em situação de violência por meio de visitas domiciliares, contudo, foram várias tentativas sem sucesso. Agendavam-se as visitas domiciliares com as mulheres e no dia agendado ao contatar via telefone para confirmar, a pessoa não estava em casa ou pedia para agendar no período da noite, pois trabalha durante o dia, o que impossibilitou a realização das visitas domiciliares. Assim, buscou-se outra estratégia, apresentamos a proposta de pesquisa para o Juiz da Vara Criminal com Especialidade em Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ji-Paraná/RO, que prontamente autorizou a realização das entrevistas no Fórum, informou as datas agendadas das audiências com mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e das audiências com agressores, indicando que nesses dias seria possível realizar as entrevistas. Porém, identificamos que não havia sala específica para a realização das entrevistas.

Mesmo com as dificuldades de local apropriado para as entrevistas, conseguimos realizar quatro entrevistas no Fórum de Ji-Paraná, duas com mulheres e duas com homens que estavam presos por crime previsto na Lei Maria da Penha. Com os homens, em dias diferentes, os agentes penitenciários ficaram um pouco afastados, contudo, sentiu-se que o local não oferecia privacidade.



Cabe ressaltar que um dos agressores convidados a participar, após a explicação do que se tratava, disse que não iria participar porque nunca bateu em mulher. Entretanto, na audiência dele, a qual foi autorizada a nossa participação, constatou-se que ele havia trancado a vítima dentro de casa e a ameaçado, até que vizinhos acionaram a polícia militar, que o conduziu para o presídio, ou seja, não considerou a ameaça como violência.

Quanto às entrevistas com as mulheres, a primeira foi entrevistada no local onde ela estava aguardando a audiência. Conseguimos completar toda a entrevista, mas como essa mulher chorou muito ao lembrar-se de sua trajetória de violências, optamos por não realizá-las mais nesse local, por questões de privacidade. Assim, o assessor do Juiz informou sobre uma pequena sala, sem muita estrutura, no segundo piso do Fórum, que poderia ser usada para as entrevistas, sendo nesse local, realizada a segunda entrevista com outra mulher, que proporcionou muito mais privacidade.

Devido à falta de local adequado no Fórum para entrevistar os homens, buscou-se outra estratégia, surgindo a possibilidade de realizar-se as entrevistas com agressores que estavam em livramento condicional e participavam da reunião realizada pela Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC, uma vez ao mês. Assim, na data de uma das reuniões, com os nomes de dois homens que cumpriram pena em regime fechado por violência doméstica e familiar contra a mulher e estavam em livramento condicional naquele momento, foram convidados a participarem da pesquisa no mesmo prédio da reunião, mas em um espaço reservado. O primeiro homem concordou e conseguiu-se na entrevista, em forma de diálogo, verificar as representações sociais da violência doméstica contra a mulher. Já o segundo homem que tentamos entrevistar, foi até o local reservado para a entrevista e explicou os motivos por não aceitar ser entrevistado. Em suas explicações culpabilizou a mulher pela violência sofrida e alegou que as conquistas das mulheres no mercado de trabalho prejudicam o relacionamento conjugal, demonstrando explicitamente em sua visão, que a dominação masculina deve prevalecer.

As representações sociais sobre os serviços de atendimento inicialmente não faziam parte desta pesquisa, pois o foco eram as representações sociais da violência, mas como três das cinco entrevistadas, ao relatarem suas trajetórias de violência, mencionaram os serviços que gostariam que lhes fossem oferecidos e o quanto em seus imaginários esses serviços poderiam contribuir. Essa e outras questões foram incluídas no roteiro norteador das entrevistas posteriores.

No segundo momento, com o roteiro de questões mais amplo, concluiu-se a coleta de dados, sendo ampliada a realização das entrevistas em várias outras instituições, citadas adiante. Nessa segunda fase, na maioria dos locais, foi cedida uma sala para a realização das entrevistas, o que proporcionou maior privacidade.

Na entrevista com os agressores, mesmo com o espaço adequado, percebeu-se que inicialmente ficaram um pouco tímidos, só respondiam as perguntas, sem se prolongarem no assunto, entretanto, no decorrer da entrevista dialogada, ficaram mais à vontade e relataram as suas percepções e sentidos atribuídos à relação violenta. Cabe ressaltar que para conseguir obter as representações sociais, sem que os entrevistados tentassem repassar aquilo que se esperava deles, tendo em vista que o local da entrevista era uma instituição da justiça, foi deixado claro se tratar de pesquisa científica e sobre seu anonimato. Também foi necessário abdicar-se de juízo de valor para apreender o significado atribuído pelo homem agressor, pois "aquilo que os autores sociais nomeiam como violência varia segundo as representações que esses se fazem do fenômeno. Varia, igualmente, segundo a natureza da sociedade na qual o fenômeno é definido" (PORTO, 2010, p.75).

O tempo de duração das entrevistas foi de trinta minutos à uma hora e quarenta minutos, tendo em vista que alguns dos entrevistados tiveram mais facilidade em relatar sua história. Também o tempo disponível do entrevistado para a realização da entrevista influenciou na qualidade. Assim, nas apresentações das representações sociais, as falas de alguns entrevistados são mais citadas, pois foram mais abrangentes e com mais dados de que outras, embora todos respondessem ao roteiro de questões, em várias entrevistas foi possível acrescentar perguntas, o que ampliou os relatos.

Só foram entrevistados os que aceitaram participar da pesquisa e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Toda e qualquer informação pessoal referente aos participantes foi mantida em sigilo, garantindo a confidencialidade da pesquisa e a proteção das identidades.

Quanto aos locais da coleta de dados, as entrevistas foram realizadas em instituições especializadas e em instituições não especializadas em violência doméstica e familiar contra a mulher. Sendo as seguintes instituições escolhidas:

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;

Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM;

Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher;

Promotoria de Justiça não especializada;

Promotoria de Justiça Especializada de Atendimento a Mulher;

Vara Criminal com Especialidade em Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

Algumas dessas instituições fazem parte da rede de enfrentamento e da rede de atendimento, como no caso do CREAS e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar, que elaboram e executam projetos de prevenção à violência e realizam atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, por isso definiu-se como implementadores de políticas públicas e serviços de atendimento. O capítulo 2, item 2.2 traz a caracterização de rede de enfrentamento e rede de atendimento.

Nesses órgãos foram entrevistados implementadores, mulheres em situação de violência doméstica e familiar e agressores. Com esses dois últimos grupos, a entrevista ocorreu enquanto aguardavam o atendimento ou após ele. No total foram entrevistadas 24 (vinte e quatro) pessoas, seis mulheres em situação de violência, sete agressores e onze implementadores. As entrevistas ocorreram entre outubro/16 a fevereiro/18.

A análise dos dados foi realizada através do processo de classificação e categorização, examinadas e agrupadas a partir das características comuns (BARROS e LEHFELD, 1990). A técnica de análise de conteúdo foi utilizada em todo o percurso da tese, na primeira etapa, a pré-análise, foram construídas e reconstruídas as hipóteses; na segunda etapa, na exploração dos materiais coletados e categorização, realizou-se leitura exaustiva e agrupamento dos conteúdos parecidos, onde foi possível identificar as categorias a serem trabalhadas, ou seja, as categorias trabalhadas na tese foram construídas a partir da análise dos conteúdos das entrevistas e; a terceira etapa constituiu-se na agregação dos dados nas categorias e as interpretações (BARDIN, 2002; CAVALCANTE et al., 2014).

#### **1.4 Organização da tese**

A tese está organizada em quatro capítulos. Na introdução foi apresentada a problemática da tese, a justificativa do tema e do local da pesquisa, os objetivos, bem como, o caminho metodológico percorrido para a coleta e análise dos dados.

O segundo capítulo apresenta a trajetória do movimento feminista no Brasil e as conquistas nas políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar. Cita-se também, os serviços existentes de atendimento às mulheres em situação de violência e os

serviços disponibilizados em Rondônia, e por fim traz alguns estudos de avaliação e análises das políticas públicas e serviços.

No terceiro capítulo expõe-se o referencial teórico referente ao feminismo, apresentam-se as caracterizações da violência doméstica e familiar contra a mulher, finalizando o capítulo com as teorias sobre as Representações Sociais, trazendo a conceituação a partir de Moscovici (2015), Jodelet (2003), Jovchelovitch (2013), Guareschi (2015), Porto (2010), dentre outros autores. Apresentam-se também, alguns estudos sobre violência doméstica e familiar contra a mulher com abordagem por meio das representações sociais.

Já o quarto capítulo traz o resultado da pesquisa, descrevem-se as representações sociais das mulheres em situação de violência, dos agressores e dos implementadores. Nos três itens são abordadas as mesmas categorias analíticas centrais utilizadas para a compreensão dos achados empíricos explorados nesta tese, sendo organizado nas seguintes categorias centrais: 1- representações sociais do significado da violência; 2- os tipos de violência, fatores motivacionais e os motivos para continuar na relação violenta; 3- a culpabilização da mulher pela violência; e 4- percepções sobre os serviços de atendimento.

E por fim, as considerações finais sobre o tema abordado, conforme os objetivos propostos nesta tese.

## **2 MOVIMENTO FEMINISTA E SUAS CONQUISTAS: Políticas públicas a partir da Lei Maria da Penha**

As primeiras políticas públicas de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica no Brasil ocorreram no início dos anos 80 do século XX (antes mesmo da Constituição Federal de 1988 que trouxe avanços nos direitos sociais), momento em que surgem as primeiras ações direcionadas para o enfrentamento à violência doméstica e familiar, tendo como principal articulador o Movimento Feminista, trajetória que será abordada neste capítulo.

Assim, no primeiro item deste capítulo descrevem-se a trajetória do movimento feminista no Brasil e suas conquistas, no que tange às políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar, em seguida apresentam-se as políticas públicas a partir da Lei Maria da Penha, bem como os serviços disponibilizados para atender mulheres em situação de violência e reabilitação de agressores nos cinco municípios com maior número de habitantes de Rondônia. Por fim, traz alguns estudos e análises críticas que avaliam a implementação das políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar.

### **2.1 Trajetória do Movimento Feminista nas conquistas dos instrumentos de proteção para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar**

O movimento feminista historicamente vem lutando por igualdade de direitos para as mulheres, desenvolvendo ações coletivas de caráter transformador, conquistando a proteção legal para as mulheres, minimizando assim as desigualdades de gênero.

O movimento feminista nasceu como movimento liberal na luta das mulheres pela igualdade de direitos entre os sexos e contra a discriminação. Seu surgimento foi identificado como a primeira onda do movimento feminista, essa onda iniciou-se no final do século XIX e estendeu-se até meados do século XX. Nessa fase, o movimento sufragista, que se estruturou na Inglaterra, França, Estados Unidos e Espanha foi essencial para o feminismo. A segunda onda iniciou-se nos anos 50, mas as lutas tornam-se mais ativas nas décadas de 1960 e 1970 nos Estados Unidos e na França. As feministas americanas denunciavam a opressão masculina e lutavam pela igualdade. As francesas “postulavam a necessidade de serem valorizadas as diferenças entre homens e mulheres, dando visibilidade, principalmente, à especificidade da experiência feminina, geralmente negligenciada”. A terceira onda, “concentra-se na análise

das diferenças, da alteridade, da diversidade e da produção discursiva da subjetividade. Com isso, desloca-se o campo do estudo sobre as mulheres e sobre os sexos para o estudo das relações de gênero” (NARVAZ e KOLLER, 2006, p.649).

No Brasil o movimento feminista iniciou as primeiras manifestações na primeira metade do século XIX, por meio da imprensa feminina, que era o principal veículo de divulgação das ideias feministas. No final do século XIX a mão de obra feminina empregada na indústria já era visível, nesse espaço já se encontravam “algumas mulheres incorporadas às lutas sindicais na defesa de melhores salários e condições de higiene e saúde no trabalho, além do combate às discriminações e abusos a que estavam submetidas por sua condição de gênero” (COSTA, 2005, p. 3). Em 1932, por meio do Decreto nº 21.076, conquistou o direito ao voto “sem distinção de sexo”, e em 1933 as mulheres puderam participar das eleições dos deputados constituintes, mas o alistamento feminino para as eleições era facultativo. A partir da nova Constituição (1945) o voto passa a ser obrigatório (KARAWEJCZYK, 2010).

Com o golpe militar de 1964 no Brasil, os movimentos de mulheres, como os demais movimentos populares, “foram silenciados e massacrados [...], as mulheres foram utilizadas como 'massa de manobra', uma tática da qual se apropriam tanto a esquerda como a direita” (COSTA, 2005, p.4).

Nos anos 70 do século XX o movimento de mulheres “trouxe uma nova versão da mulher brasileira, que vai às ruas em defesa de seus direitos e necessidades e que realiza enormes manifestações de denúncia das desigualdades” (SOARES, 1998, p.36).

Segundo Di Fiori e Santos (2007, p.321):

A luta pela igualdade entre homens e mulheres compõe o conteúdo intrínseco ao movimento feminista, a sua atuação foi se modificando de acordo com a conjuntura social, a nitidez das suas propostas, seus pressupostos, suas reivindicações foram influenciados por mudanças de paradigmas. O movimento deixou de vincular-se apenas no paradigma da diferença biológica – homem/mulher e passou a referenciar-se no paradigma de gênero – feminino/masculino incorporando no seu cotidiano, muito mais as questões culturais construídas historicamente.

Sarti (2001, p. 32) afirma que o atual movimento feminista brasileiro se inicia na década de 70 no século XX, segundo a autora, ele nasce “no panorama internacional que instituiu o Ano Internacional da Mulher (1975), favorável, portanto, à discussão da condição feminina e, ao mesmo tempo, no amargo contexto das ditaduras latino-americanas, que calavam implacáveis, as vozes discordantes”.

No Brasil nos anos 80 houve muitas mudanças políticas, o que impulsionou a reestruturação do movimento feminista:

O início dos anos oitenta demarca a inauguração de uma nova fase de articulação, que pode ser denominada como reestruturação do movimento feminista. As transformações políticas então em curso na sociedade brasileira [...] associadas à reforma partidária, que extingue o bipartidarismo e cria o multipartidarismo, são componentes importantes para essa reestruturação (PRÁ e SANTOS, 2015, p.119)

Nos anos 80 o movimento de mulheres no Brasil estava consolidado enquanto “força política e social”, nessa mesma década, “a violência contra a mulher começou a ser tratada em delegacias próprias [...]”. No fim da década de 1980, com a Constituição Federal de 1988, “extinguiu a tutela masculina na sociedade conjugal” (SARTI, 2004, p. 42).

Mesmo com o fim da tutela masculina, a mulher continuou e muitas continuam submissas nas relações conjugais. Nesse sentido, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (2014, p.12), “o sexismo e as representações da mulher como subordinada à autoridade masculina na jurisdição do lar frequentemente se materializam em violências que atingem milhares de brasileiras cotidianamente”, por esse motivo há décadas os movimentos feministas e de mulheres vêm se mobilizando, resultando em políticas públicas nos últimos anos.

Em relação às políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, os SOS – Mulher, criado por iniciativas feministas foram as primeiras formas de organização de prestação de serviços que “funcionavam de forma autônoma através de plantões de reflexão, campanhas públicas sobre violência e prestação de serviços (informações dos direitos e orientação jurídica gratuita) para mulheres em situação de violência” (CÔRTEZ, 2012, p. 156).

Em meados dos anos 1980 e início da década de 1990, com a pressão do movimento de mulheres e feminista para que os governos implantassem políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres, foram criados em algumas regiões do país órgãos de atendimento, como as Delegacias Especiais em Atendimento às Mulheres (DEAMs), as Casas-Abrigo e os Centros de Referência da Mulher (CÔRTEZ, 2012, p. 156).

Acerca dos Centros de Referência da Mulher, a autora salienta que são essenciais para o enfrentamento da violência contra mulheres, pois por meio de atendimento interdisciplinar visam romperem com as situações de violência e construir a cidadania.

A primeira DEAM foi implantada em São Paulo em 1985 e no mesmo ano foi criado o Conselho Nacional da Condição da Mulher. Em relação às delegacias de defesa da mulher, Debert e Gregori (2008, p. 168) consideram a importância da criação, mas destacam que “a legislação sobre tais delegacias não fazia menção à violência contra a mulher”.

As delegacias atuavam segundo tipificações penais e, como sabemos, violência contra mulher (familiar, doméstica ou de gênero) não constituía figura jurídica, definida pela lei criminal. O que era descrito como tipo penal, implicando uma classificação, dependia, sobretudo, da interpretação que a agente (e, no caso concreto, a delegada ou a escrivã) tinha da queixa enunciada pela vítima [...]. O fato é que o atendimento das demandas não alterou o escopo das representações das vítimas no sentido de uma maior sensibilização sobre os seus direitos (DEBERT e GREGORI, 2008, p. 167-168).

Apesar das primeiras DEAMs não oferecerem às vítimas uma abordagem mais ampla, tiveram o papel importante, pois “são um marco na luta feminista: elas materializam o reconhecimento da violência contra mulheres como um crime e implicam a responsabilização do Estado no que se refere à implantação de políticas que permitam o combate a esse fenômeno” (SOUZA E CORTEZ, 2014, p. 623). As primeiras Delegacias de Atendimento à Mulher na década de 80 concentravam-se no Estado de São Paulo e nas capitais do Brasil, mas, influenciaram todo o país em relação ao aumento de registros de ocorrências policiais, proporcionando maior visibilidade na questão da violência contra a mulher. As DEAMs são as primeiras políticas públicas governamentais no Brasil de enfrentamento da violência contra a mulher (GROSSI et al., 2008)

De acordo com Maciel (2011), nos anos 90 a “normalidade democrática” foi favorável ao movimento feminista brasileiro, pois potencializou a pressão sobre o sistema político. Da mesma forma que havia representação por meio dos partidos:

[...] o Legislativo e o Executivo tornaram-se mais permeáveis ao *lobby* das organizações civis para a produção de leis ordinárias visando à regulamentação dos princípios e normas constitucionais; para a formulação e implementação de políticas públicas destinadas a efetivar direitos constitucionalmente previstos; e para a ratificação das convenções internacionais (MACIEL, 2011, p. 101-102).

Pode-se afirmar que a ampliação dos direitos sociais pela Constituição Federal de 1988 contribuiu com o ativismo feminista, que ganhou espaço para as reivindicações no âmbito do poder Legislativo e Executivo.



Em 1994 foi editada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos – OEA a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará, que foi ratificada pelo Brasil em 1995. Essa Convenção exigiu dos Estados o compromisso com a erradicação da violência de gênero, o que representou para o movimento feminista um importante avanço.

O caso Maria da Penha (nome dado posteriormente a Lei nº 11.340/2006), vítima de violência doméstica e tentativa de homicídio praticado pelo marido, foi o primeiro caso de aplicação da Convenção de Belém do Pará. A utilização da Convenção foi decisiva para que o processo fosse concluído no âmbito nacional, bem como, para que posteriormente, em outubro de 2002, o agressor fosse preso, poucos meses antes da prescrição da pena.

Após a criação dos Juizados Especiais Criminais (JECRIM) em 1995, aparecem as primeiras mobilizações feministas para formulação de lei específica para tratar da violência contra a mulher (MACIEL, 2011).

Os JECRIMs foram criticados pelas militantes feministas, pesquisadores e policiais. Estudos realizados por feministas avaliaram os JECRIMs “como um espaço de ressignificação das penas e dos crimes, onde ocorre uma descriminalização da violência contra mulheres” SANTOS, 2010, p.160). No mesmo sentido, Azevedo (2008, p.125) salienta que muitos setores do campo jurídico e do movimento de mulheres, criticaram os JECRIMs, principalmente pela “banalização da violência”, pois aplicavam ao acusado medida alternativa, como o pagamento de uma cesta básica.

Estudos como o de Izumino (2004), Debert e Oliveira (2007), analisaram os Juizados Especiais Criminais. Debert e Oliveira criticaram os JECRIMs como um modelo conciliatório, sendo inadequado nos casos de violência contra a mulher, pois induzia a vítima a não representar contra o agressor e resolver o problema no âmbito familiar. Também pelas banalizações das penas. Izumino apontou que, apesar das críticas ao modo de aplicação da Lei nº 9099/95, os Juizados e as DDMs foram importantes na construção de um ponto de referência para as mulheres que sofriam violência.

Tavares et al. (2012) salientam que as feministas protestaram uma década contra os JECRIMs, só então, objetivando elaborar uma proposta de lei para a revogação da competência dos JECRIMs em julgar os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, foi formado um consórcio onde participavam organizações não-governamentais e advogadas especialistas na temática da violência contra as mulheres.

Em 2003 foi criada a Secretaria de Políticas para as Mulheres, o que possibilitou a ampliação das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres, passou a incluir ações integradas (BRASIL, 2011).

Finalmente, após muitas mobilizações dos movimentos feministas, em 07 de agosto de 2006 a Lei nº 11.340 entrou em vigor. Essa legislação criou os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, alterando o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execuções Penais, fazendo com que a violência contra a mulher deixasse de ser tratada como um crime de menor potencial ofensivo, aumentando o rigor das punições das agressões contra a mulher no âmbito doméstico ou familiar. Também tipificou as situações de violência doméstica e assegurou o encaminhamento das mulheres em situação de violência e seus dependentes, a programas e serviços de proteção e de assistência de forma integrada. Para Pasinato (2015, p.2):

A entrada em vigor dessa legislação representa um marco político nas lutas pelos direitos das mulheres no Brasil e no reconhecimento da violência contra as mulheres como problema de políticas públicas. É também um importante divisor de águas na abordagem jurídica da violência baseada no gênero, uma vez que estabelece novos patamares para o enfrentamento da violência contra as mulheres no país.

Cabe ressaltar que em relação à aplicação da Lei Maria da Penha, inicialmente havia dúvidas se lesões corporais leves e culposas praticadas contra a mulher no âmbito de violência doméstica eram de ação pública incondicionada ou condicionada à representação da vítima. Quanto à constitucionalidade da Lei Maria da Penha, houve muitas discussões pelo fato de ser voltada apenas para a proteção das mulheres. Entretanto, em fevereiro de 2012 o Supremo Tribunal Federal – STF, após votação de uma ação declaratória de constitucionalidade (ADC nº 19/DF), declarou constitucional o Art. 1º da Lei Maria da Penha, estabelecendo que não há violação ao princípio da igualdade. Decidiu também que qualquer lesão corporal praticada contra mulher no âmbito das relações domésticas, é crime de ação penal incondicionada. Para outros crimes contra a mulher, como ameaça, permanece a necessidade da representação da vítima.

A mobilização para a Lei Maria da Penha teve dois momentos, o primeiro, entre os anos de 2003 e 2006, que foi para a formulação da lei, a elaboração do anteprojeto e do Projeto de Lei nº 4559/2004. Em 2004 foi lançada a Campanha “Por uma Lei Integral de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra as Mulheres”, que entre outras manifestações, protestava contra a permanência dos Juizados Especiais para atender os casos

de violência doméstica contra a mulher. Em um segundo momento de mobilização entre os anos de 2007 e 2008, foi para a aceitação consensual e a mudança legal (MACIEL, 2011).

Em 2007 criou-se o Observatório de Monitoramento da Lei Maria da Penha - Observe que é formado por um consórcio que reúne nove organizações não governamentais e núcleos de pesquisas universitárias. Conforme Gomes e Tavares (2010, p.2) o “Observe”:

[...] vem desenvolvendo um conjunto de ações que visam acompanhar a implementação e aplicação da Lei Maria da Penha e identificar avanços e dificuldades para a sua efetiva e plena aplicabilidade, produzindo informações para subsidiar as ações de instituições governamentais responsáveis pelas políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres e dos movimentos de mulheres.

Diante do exposto, percebe-se a importância do ativismo feminista brasileiro no enfrentamento do problema da violência contra a mulher que deixou de ser um problema da esfera privada para ser um problema do Estado amparado por legislação específica.

Refletindo sobre a questão do feminismo, Costa (2005, p. 1) afirma:

O feminismo brasileiro, e também o mundial, de fato mudou, e não mudou somente em relação àquele movimento sufragista, emancipacionista do século XIX, mudou também em relação aos anos 1960, 1970, até mesmo 1980 e 1990. Na verdade, vem mudando cotidianamente, a cada enfrentamento, a cada conquista, a cada nova demanda, em uma dinâmica impossível de ser acompanhada por quem não vivencia suas entranhas. No movimento feminista a dialética viaja na velocidade da luz.

Pode-se afirmar que o movimento feminista provocou muitas mudanças em relação ao reconhecimento dos direitos das mulheres brasileiras. Prá e Epping (2012) ao analisarem o reconhecimento dos direitos humanos das mulheres, evidenciaram que houve avanços impulsionados pelas mobilizações de grupos e organização das mulheres. Para Arruda (2000, p.113) "o movimento feminista foi sem dúvida um dos responsáveis pela politização da vida privada, ao desvendar as relações de poder embutidas no convívio entre homens e mulheres, na família, na cama, além da esfera pública em geral". Contudo, mesmo com o aumento da participação das mulheres em vários setores da sociedade, "as desigualdades são mantidas" (PRÁ, 2010, p.20).

Azevedo (2008, p. 130) ao realizar uma análise sociojurídica da Lei 11.340/06, aponta que “o conflito de gênero que está por trás da violência doméstica não pode ser tratado pura e simplesmente como matéria criminal”. É preciso responsabilizar o agressor pelo crime, entretanto, outras práticas de prevenção e intervenção nos conflitos interpessoais devem ser

ofertadas às famílias. Assim, ainda há necessidade de muita mobilização para formulação e implementação de políticas públicas efetivas, direcionadas às relações de gênero e enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como validação dos direitos sociais, pois a violência de gênero continua e a cada ano milhares de mulheres são assassinadas em razão de ser mulher.

## **2.2 Políticas públicas de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar a partir da Lei Maria da Penha**

Antes de abordar sobre políticas públicas especificamente de enfrentamento da violência contra a mulher, buscou-se definir de forma sucinta o que são políticas públicas e políticas sociais.

A política pública no governo foi introduzida como ferramenta nas decisões, sendo um “produto da Guerra Fria e da valorização da tecnocracia”, utilizada para enfrentar as consequências (SOUZA, 2006, p. 22). Ao buscar definir política pública, o autor aponta que existem várias definições, citando que do ponto de vista teórico conceitual:

a política pública em geral e a política social em particular são campos multidisciplinares, e seu foco está nas explicações sobre a natureza da política pública e seus processos. Por isso, uma teoria geral da política pública implica a busca de sintetizar teorias construídas no campo da sociologia, da ciência política e da economia. As políticas públicas repercutem na economia e nas sociedades, daí por que qualquer teoria da política pública precisa também explicar as inter-relações entre Estado, política, economia e sociedade (SOUZA, 2006, p.25).

As políticas públicas não são desenvolvidas somente pelo Estado, ou seja, pelo poder governamental, há diversas políticas públicas formuladas, implantadas e executadas pela sociedade, como por exemplo, por organizações não governamentais - ONGs, por empresas privadas, etc. A esse respeito, Heidemann (2009, p. 31) traz que “política pública vai além da perspectiva de política governamental, na medida em que o governo, com sua estrutura administrativa, não é a única instituição a servir à comunidade política [...]”.

Por outro lado, entende-se como compromisso do Estado atender toda a população em situação de vulnerabilidade social por meio de políticas públicas. Nesse sentido, “partindo do princípio que o dever do poder público é de antecipar necessidades ao planejar e implementar ações de maneira que permita criar condições estruturais de desenvolvimento

socioeconômico, a política pública está voltada para a garantia dos direitos sociais” (CARVALHO, et al, 2010, p.10).

Nas políticas públicas, especificamente nas políticas sociais, há sempre interesses, ou seja, pretende-se intervir em uma determinada situação por meio de formulação e implementação de programas ou serviços, com ações direcionadas a uma parcela da população, no caso das políticas focalizadas, ou para toda uma população, no caso das políticas universais, entretanto, são políticas setoriais, que incluem a assistência social, a educação, a saúde, entre outras.

Filgueira (2009) menciona que na literatura sobre políticas sociais existem, em forma estilizada, três principais critérios a partir dos quais os sujeitos de direitos são determinados em termos de benefícios sociais garantidos pelo Estado, sendo eles: a necessidade, de contribuição e cidadania.

Nesse sentido, ao analisar as políticas sociais é preciso considerar suas dimensões, a dimensão histórica, pois são as expressões da questão social que originam as políticas sociais. A dimensão econômica, seus efeitos atingem diretamente as condições de vida da classe trabalhadora. A dimensão política, tendo em vista que há influência em relação ao papel do Estado e os interesses das classes sociais. E a dimensão cultural, que estão subjacentes aos projetos políticos, aos valores e à moral, ou seja, a forma como se vê as expressões da questão social (BEHRING e BOSCHETTI, 2007). Todas essas dimensões interferem direta ou indiretamente na formulação, na implementação e na avaliação das políticas públicas.

No Brasil, as políticas sociais tiveram, “nos anos 80, formulações mais impactantes na vida dos trabalhadores e ganharam mais impulso após o processo de transição política, desenvolvido em uma conjuntura de agravamento das questões sociais e escassez de recursos” (PIANA, 2009, p.38). Foi também na década de 80, conforme citado anteriormente, que surgiram as primeiras políticas sociais direcionadas ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. Mas, foi com a implantação da Lei Maria da Penha que em várias regiões do país os programas e serviços de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar foram ampliados. Cabe salientar que a rede de atendimento às mulheres em situação de violência é composta por diversas áreas, sendo: “atendimento psicossocial, saúde, segurança e pelas instituições dos sistemas de justiça” (MARTINS et al., 2015, p.13).

A rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher visa o combate, a prevenção, a assistência e a garantia dos direitos, tendo em vista que as ações e medidas previstas na Lei Maria da Penha são organizadas em três eixos. O primeiro é a

punição, exercida pela justiça criminal, sendo a instauração de inquérito policial para apuração dos fatos contidos no registro de ocorrência, a aplicação de medidas de prisões, entre outras ações de punição. No segundo eixo estão as “medidas de proteção da integridade física e dos direitos da mulher que se executam por meio de medidas de urgência para a mulher, aliadas a medidas que se voltam ao seu agressor”. Esse eixo também abrange as medidas de assistência à mulher que devem ocorrer de forma integral, “contemplando, além do atendimento jurídico civil e criminal, o atendimento psicológico e social”. E o terceiro eixo contempla as medidas de prevenção e de educação, “compreendidas como estratégias possíveis e necessárias para coibir a reprodução social do comportamento violento e a discriminação baseada no gênero” (PASINATO, 2007, p.7).

Esses eixos de ações previstos na Lei Maria da Penha devem ser desenvolvidos por diversas instituições que compõem a rede de serviços. A Secretaria Especial de Políticas para Mulheres – SPM traz a conceituação da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres e da rede de atendimento. Segundo a SPM rede de enfrentamento significa:

[...] à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência (BRASIL, 2011, p.13).

Compõem a rede de enfrentamento os agentes governamentais e não governamentais, os formuladores, os fiscalizadores e os executores das políticas voltadas para as mulheres, além dos serviços e ou programas de responsabilização dos agressores, as universidades os órgãos federais, estaduais e municipais que visam garantir os direitos e serviços especializados e não especializados de atendimento às mulheres em situação de violência, os serviços fazem parte da rede de atendimento (BRASIL, 2011).

A rede de atendimento se refere “ao conjunto de ações e serviços de diferentes setores [...] que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência e à integralidade e à humanização do atendimento” (BRASIL, 2011, p.14). A SPM cita a assistência social, a justiça, a segurança pública e a saúde, como principais setores que desenvolvem as ações de atendimento às mulheres em situação de violência. Observa-se que a rede de atendimento está incluída na rede de enfrentamento que é mais abrangente.

Pasinato (2015) com base na publicação da Secretaria de Políticas para as Mulheres - Rede Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (BRASIL, 2011), resume as principais características da rede de enfrentamento e da rede de atendimento, conforme mostra o quadro a seguir:

**Quadro 1: Principais características da rede de enfrentamento e rede de atendimento**

Rede de Enfrentamento	Rede de Atendimento
Articular a política	Executar
Projetar e Formular	Implantar
Programar e Implementar	Aplicar
Monitorar e Avaliar	Atender e Encaminhar
←—————→	
Intersetorialidade	
Interdisciplinaridade	
Transversalidade de Gênero	
Interseccionalidade (raça/etnia, geração, orientação sexual, deficiências, naturalidade, nacionalidade, situação econômica, etc.)	
Capilaridade	

**Fonte:** Pasinato (2015, p. 537)

Salienta-se que na rede de atendimento no âmbito do governo, existem serviços especializados de atendimento à mulher, sendo que o público é exclusivamente formado por mulheres vítimas de violência doméstica e os serviços não-especializados. Os serviços especializados são compostos pelas seguintes instituições:

Centros Especializados de Atendimento à Mulher em situação de violência (Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Núcleos de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Centros Integrados da Mulher), Serviços de Abrigamento (Casas Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório/Casas-de-Passagem), Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas, Promotorias Especializadas, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (BRASIL, 2011, p. 27).

Cada um desses serviços que compõe a rede tem uma atribuição específica de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica, entretanto, devem trabalhar de forma articulada para obterem efetividade naquilo a que se propõem. No quadro a seguir, apresentamos as principais características dos serviços.

**Quadro 2: Serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar e resumo das atribuições**

SERVIÇO	CARACTERÍSTICAS
Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAMs)	São espaços de acolhimento/atendimento psicológico e social, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência (BRASIL, 2011).
Casas-Abrigo	Serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência sob risco de morte em razão da violência doméstica (acompanhadas ou não de seus filhos/as). Local sigiloso e temporário.
Casas de Acolhimento Provisório	Serviços de acolhimento temporário de curta duração (até 15 dias), não-sigilosos, para mulheres em situação de violência de gênero (acompanhadas ou não de seus filhos/as) que não correm risco iminente de morte.
Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM's)	Unidades especializadas da Polícia Civil que realizam ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência doméstica contra as mulheres. As principais ações são: registro de Boletim de Ocorrência, solicitação de medidas protetivas de urgência ao Juiz, realização da investigação dos crimes, entre outros.
Núcleos ou Postos de Atendimento à Mulher nas Delegacias Comuns	Espaços de atendimento à mulher em situação de violência (que em geral, contam com equipe própria) nas delegacias comuns (BRASIL, 2011).
Defensorias da Mulher	As Defensorias da Mulher têm a finalidade de dar assistência jurídica, orientar e encaminhar as mulheres em situação de violência. É órgão do Estado, responsável pela defesa das cidadãs que não possuem condições econômicas de terem advogado contratado por seus próprios meios. Possibilitam a ampliação do acesso à Justiça, bem como, a garantia às mulheres de orientação jurídica adequada e de acompanhamento de seus processos (BRASIL, 2011).
Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	Criados a partir da Lei Maria da Penha, são órgãos da Justiça Ordinária com competência cível e criminal, para o processo, julgamento e a execução das causas decorrentes da violência doméstica e familiar contra a mulher.
Serviços de Saúde voltados para o atendimento dos casos de violência sexual e doméstica	Prestação de assistência médica, de enfermagem, psicológica e social às mulheres vítimas de violência sexual, inclusive quanto à interrupção da gravidez prevista em lei nos casos de estupro (BRASIL, 2011).

**Fonte:** elaboração própria a partir da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (BRASIL, 2011)



Existem também os serviços não especializados de atendimento à mulher, por exemplo, os Serviços de Assistência Social que são os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e os Centros de Referências Especializados de Assistência Social - CREAS, os serviços de saúde (Unidades Básicas de Saúde, Hospitais, etc), as delegacias comuns, Ministério Público, entre outros (BRASIL, 2011).

Os serviços especializados geralmente são oferecidos nas capitais ou em municípios com um número significativo de habitantes. Os municípios de pequeno porte, geralmente só contam com os serviços não-especializados, sendo o CREAS o serviço ofertado na maioria dos municípios brasileiros. Em 2016, foram catalogadas 2.521 unidades (PORTAL BRASIL, 2017), esse serviço oferece atendimento psicossocial às mulheres em situação de violência.

Importante salientar que a Política de Assistência Social no Brasil é uma política de proteção social não contributiva, foi a partir da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em 1993, que a Assistência Social passou a ser “direito do cidadão e dever do Estado”, deixando para trás o caráter assistencialista e clientelista:

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, 2015).

Outra mudança significativa foi a aprovação da Política Nacional de Assistencial Social (PNAS) de 2004, a Norma Operacional Básica – NOB/2005 e a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que é um sistema público organizativo dos serviços de assistência social no Brasil, com gestão participativa, articulando os três níveis de governo. O SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social, sendo elas: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. A Proteção Social Básica destina-se a promover a prevenção, por meio de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Já a Proteção Social Especial oferta serviços àqueles que já estão em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, violências, entre outros (MDS, 2016).

Na Proteção Social Especial são oferecidos serviços em duas modalidades, ou seja, Proteção Social Especial de Média Complexidade, que oferece atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, cujos vínculos ainda não foram rompidos e a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para famílias e indivíduos que

tiveram seus direitos violados, encontram-se em situação de ameaça, e que precisam ser retirados da família, necessitam de proteção integral. Os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade são ofertados nos Centros de Referências Especializados de Assistência Social – CREAS, sendo o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) um dos serviços do CREAS. O público atendido pela equipe do PAEFI são as pessoas e famílias que sofrem violação de direitos, sendo que a violência contra a mulher é uma forma de violação de direito, assim, a mulher em situação de violência doméstica e familiar deve ser atendida pelo CREAS/PAEFI.

Além dos serviços já citados, especializados e não especializados de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, existem ainda outros serviços, como: Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, Polícia Civil e Militar, Ouvidoria da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Postos de Atendimento Humanizado nos Aeroportos, entre outros órgãos (BRASIL, 2011).

### **2.2.1 Serviços de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar e serviço de reabilitação ao agressor ofertados em Rondônia**

Em Rondônia (local da realização desta pesquisa), identificou-se que os serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar nos municípios do interior do estado, são as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – DEAM, somando um total de sete DEAM,s no estado (incluindo a da capital), e as Casas Abrigo que são disponibilizadas em poucos municípios do interior. Os demais atendimentos são realizados pelos serviços não especializados.

Já a capital, Porto Velho, conta com outros serviços especializados de atendimento à mulher e um serviço de atendimento ao agressor. Apresenta-se no quadro 3, os serviços de atendimento em cinco municípios de Rondônia, com maior número de habitantes, sendo Porto Velho (capital) com uma população estimada em 502.748 habitantes; Ji-Paraná, com 130.419 habitantes, Ariquemes, com 104.401 habitantes, Vilhena com 91.801 habitantes e Cacoal com 87.226 habitantes (IBGE, 2016).

**Quadro 3: Serviços de enfrentamento e atendimento às mulheres e agressores em cinco municípios de Rondônia**

Porto Velho	Casa-abrigo Centro de Referência da Mulher Víctima de Violência Doméstica Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS Defensoria Especializada de Atendimento à Mulher Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Maternidade Municipal Mãe Esperança (Serviço de Saúde para atendimento às mulheres) Ministério Público: Promotoria Especializada - 14º Promotoria de Justiça
Ji-Paraná	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM Patrulha Maria da Penha (2º Batalhão da Polícia Militar) Vara Criminal com Especialidade em Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Ariquemes	Casa de Apoio Noeli dos Santos (Casa-abrigo) Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher- DEAM Vara Criminal com Especialidade em Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Vilhena	Centro de Referência da Mulher Víctima de Violência Doméstica Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM
Cacoal	Casa-abrigo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM

**Fonte:** elaboração própria a partir da pesquisa realizada e com base na Nota Técnica n. 13/IPEA (MARTINS et al., 2015)

Observa-se no quadro 3 que os serviços de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar encontrados no total dos cinco municípios foram: Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (5); Delegacias Especializadas de Atendimento a Mulher - DEAMs (5); Casas Abrigo (2); Centros de Referência da Mulher Víctima de Violência Doméstica (2); Vara Criminal com Especialidade em Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (2); Defensoria Especializada de Atendimento à Mulher (1); Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (1); Promotoria de Justiça Especializada (1); Serviço de Saúde “Maternidade Municipal Mãe Esperança” (1) e Patrulha Maria da Penha (1). Evidencia-se que os serviços especializados de atendimento à mulher concentram-se em Porto Velho, justifica-se por ser a capital do Estado e também pelo

número de habitantes que ultrapassa os 500 mil. Outra observação importante, é que em todos os municípios pesquisados existem as DEAMs (serviço especializado), e todos possuem CREAS (serviço não-especializado).

Cabe ressaltar que conforme citado anteriormente, os serviços de atendimento à mulher em situação de violência doméstica não é de responsabilidade de uma única instituição, devem ser ofertados por diversas áreas, como da Assistência Social, da Saúde, da Justiça, entre outras, e de forma intersetorial. A Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha traz:

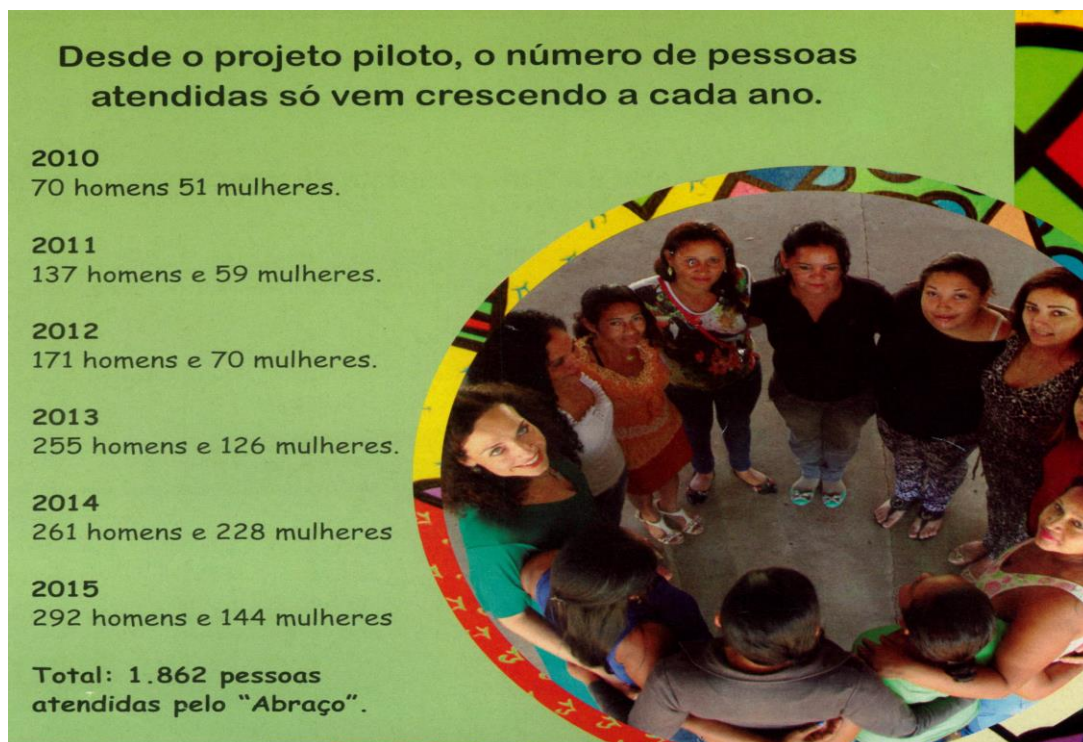
Art. 9º - A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso.

Foi possível identificar que nos cinco municípios de Rondônia pesquisados, a Política de Assistência Social está presente, ofertando serviços de atendimento não-especializado à mulher em situação de violência doméstica por meio do CREAS, e na maioria dos municípios do interior de Rondônia é o único serviço de atendimento psicossocial à vítima.

Quanto aos serviços de atendimento ao agressor, identificou-se que existe um em Rondônia, desenvolvido pelo Núcleo Psicossocial do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Velho. Embora a Lei Maria da Penha no Art. 35 inciso V, menciona que a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover “centros de educação e reabilitação para agressores”, no Art. 45, prevê que o Juiz poderá determinar a obrigatoriedade no comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação, são poucos os serviços ou programas de atendimento oferecidos no Brasil.

O projeto "Abraço" do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Porto Velho realiza atendimentos individualizados e em grupo a agressores e a mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Criado em 2010, até 2015 havia atendido 1.862 pessoas, conforme segue a figura 1.

**Figura 1: Atendimentos realizados pelo projeto Abraço do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Velho 2010 - 2015**



**Fonte:** Revista do Poder Judiciário de Rondônia, edição 07, 2016.

A participação no projeto Abraço é obrigatória para os homens agressores, consiste em uma pena alternativa, onde o Juiz determina a obrigatoriedade do agressor em participar de dez reuniões. Já para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar, a participação é voluntária.

### **2.3 Avaliação das políticas públicas de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar**

A partir da apresentação das principais políticas públicas desenvolvidas pelo governo para o atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, sentiu-se a necessidade de trazer estudos que avaliem a implementação de alguns dos serviços de atendimento, seja na área da justiça, da assistência social, da saúde, bem como reflexões críticas sobre as políticas públicas.

Pasinato (2015, p. 537-538) com base em pesquisas realizadas em 2008 e 2013, faz uma avaliação sobre a implementação da Lei Maria da Penha e os serviços de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar e aponta obstáculos e alguns avanços. Os obstáculos “referem-se à quantidade de serviços especializados, as deficiências estruturais

que muitos deles apresentam, e problemas relativos à composição, tamanho e especialização das equipes de profissionais”. Conforme a autora, apesar de investimentos em cursos e especialização, a valorização do 'aprendizado na prática' ainda supera o conhecimento “teórico, conceitual e metodológico sobre a violência de gênero e suas especificidades”, afetando assim os profissionais e as instituições e conseqüentemente, não alterando as práticas rotineiras baseadas em crenças e valores que não consideram a gravidade da violência contra a mulher. Outro obstáculo citado por Pasinato está na falta ou precária conexão entre os serviços. As instituições não trabalham de forma articulada, o que dificulta o acesso aos atendimentos das mulheres em situação de violência. Quanto aos avanços, a autora cita que “em algumas localidades os serviços estão sendo mais bem equipados, e a organização do atendimento já acumula alguns anos de discussão e avanços nas articulações entre os profissionais de diferentes serviços e setores”.

Nessa mesma direção, Prá (2010, p.30) ao abordar a transversalização de gênero nas políticas públicas, aponta que o fato de ações e programas governamentais:

[...] ainda se pautarem por ideologias, práticas e percepções patriarcais – impermeáveis à visão de gênero. Sem detalhar tais orientações, vale lembrar representarem elas um conjunto de desafios ainda se interpondo à possibilidade de concretização de políticas públicas orientadas pela perspectiva de gênero.

Jussara Prá com base em Noemi Aumedes (2001, p.113) apresenta um quadro mostrando as diferenças entre políticas públicas voltadas para o atendimento de mulheres e políticas públicas com a perspectiva de gênero, conforme segue:

**Quadro 4: Políticas públicas com perspectiva de gênero e políticas públicas dirigidas às mulheres**

POLÍTICAS PÚBLICAS COM PERSPECTIVA DE GÊNERO	POLÍTICAS PÚBLICAS DIRIGIDAS ÀS MULHERES
Formas de Intervenção estatal que promovem a <b>autonomia</b> e a <b>cidadania ativa</b> das mulheres	Formas de intervenção estatal baseadas no <b>assistencialismo</b>
Motivam a mudança dos papéis e estereótipos tradicionais de gênero	Não levam necessariamente em conta a discriminação e podem atuar como reforço dos papéis e estereótipos tradicionais
Tornam <b>visíveis</b> na sociedade a discriminação <b>contra</b> a mulher	Ocultam a desigualdade por trás de medidas supostamente dirigidas a melhorar a condição das mulheres
<b>Transversais a todas as áreas e níveis de governo</b>	<b>Circunscritas a uma área estatal específica</b>
Requerem uma “massa crítica” de funcionários/as e políticos/as conscientizados/as com a perspectiva de gênero	Podem ser desenvolvidas por funcionários/as que não tenham refletido sobre as desigualdades e suas consequências
Atuam como estímulo para reformar e modernizar o aparelho estatal	Podem adaptar-se ao funcionamento clássico do Estado
Incorporam os aportes da sociedade civil na definição, execução e avaliação das ações	Geralmente não contemplam espaços compartilhados com a sociedade civil

**Fonte:** JUSSARA PRÁ (2010, p.30)

Ainda citando Prá (2010), para a autora é preciso superar as políticas de exclusão social e desenvolver políticas públicas com vistas à equidade de gênero, que promovam o fortalecimento da democracia e garantam o desenvolvimento humano, com ampliação da cidadania e da justiça social.

Em pesquisa realizada por Souza e Sousa (2015, p.71), no Sudoeste Goiano, acerca da implementação de políticas públicas nas instituições de Assistência Social e Segurança Pública, direcionadas ao enfrentamento da violência contra a mulher, evidenciaram que “as políticas públicas de prevenção e enfrentamento da situação de violência contra a mulher e as práticas não se encontram profundamente articuladas, especialmente, pelo fato de as medidas existentes não estarem devidamente implantadas”. Os profissionais encontram dificuldades no exercício do trabalho. Verificaram número de profissionais reduzidos, espaços físicos inadequados para o atendimento e fragilidade de norteadores teórico-metodológicos.

Amorim (2015) utilizando-se de entrevistas com mulheres pós-abrigamento, analisa uma casa-abrigo em Pernambuco. Destaca como principal problema apresentado pelas entrevistadas o sentimento de prisão. Outros problemas foram apontados no estudo, tais como: não há acesso a educação dos filhos e da própria mulher, poucas atividades realizadas na casa-abrigo, conflitos entre as abrigadas, ausência de diálogo e de construção coletiva de rotina das acolhidas. Ao relatar a vivência das mulheres após a saída da casa-abrigo, a pesquisadora aponta vários problemas, sendo eles:

- I) Abandono por parte do Estado (*lato sensu*);
- II) Dificuldade de receber o auxílio previsto no artigo 5º da Lei 13.977/2009;
- III) Não retomada da vida no lócus onde vivia antes do abrigamento por ausência de condições seguras;
- IV) Retorno para o agressor por permanência das condições econômicas precárias que impossibilitam nova composição da vida livre da violência.
- V) Dificuldade de retomar ou ingressar no mundo do trabalho; e
- VI) Dificuldades em receber, com regularidade, o benefício do Bolsa Família, o que ocorre devido ao deslocamento e à falta de comunicação entre os órgãos estatais (AMORIM, 2015, p. 141).

Em relação às Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – DEAM's, que na maioria das vezes é a primeira instituição da justiça que atende à mulher vítima de violência, Souza e Cortez (2014) realizaram um estudo de caso em uma DEAM em Vitória/ES e evidenciaram a inadequação quanto aos recursos físicos e humanos, destacaram insuficiência de funcionários, falta de equipe psicossocial, necessidade de treinamento dos profissionais, estrutura física e equipamentos precários, entre outros problemas apontados no estudo. Corroborando, a CEPIA (2013, p. 62) também aponta que encontraram nas capitais pesquisadas, DEAMs “edifícios deteriorados e espaços de atendimento para as mulheres ainda não atendem as recomendações da Norma Técnica de Padronização das DEAMS”.

Da mesma forma, em estudo realizado em 2015 por esta pesquisadora em uma DEAM do interior de Rondônia, constatou-se que o serviço não possuía sala para atendimento individualizado, não possuía uma recepção, ou sala de espera para a mulher aguardar até o depoimento, muitas vezes, a vítima encontrava-se com o agressor, pois a DEAM dividia espaço com a Delegacia de Polícia Civil. De forma geral, a infraestrutura da DEAM estava deficitária, sem condições de oferecer um atendimento acolhedor e humanizado às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Também verificou-se a insuficiência de funcionários.



Campos (2015, p. 525) salienta que com a falta de estrutura das DEAM's, há reflexo “na ausência de servidores, na estrutura física inadequada, na ausência de plantões 24 horas, nas licenças médicas em excesso, na existência de profissionais desmotivados/as, dentre outros problemas”. O que prejudica a aplicação da Lei Maria da Penha e, conseqüentemente a sua efetividade.

Menezes et al. (2014) mencionam que a articulação entre os serviços intersetoriais, bem como a atenção integral, são elementos que interferem no enfrentamento da violência contra a mulher. A pesquisa realizada por eles mostrou a dificuldade de articulação nas instituições de saúde. Em relação a atenção integral às mulheres em situação de violência, os autores apontam que é preciso ter conhecimento dos serviços e suas atribuições para realizar os encaminhamentos necessários. Com base no estudo os autores apontam que,

[...] muitos serviços não sabem lidar diante da situação de violência, não conhecem os serviços para encaminhamento e apontam para a necessidade de maior divulgação destes a fim de garantir à mulher o atendimento as suas necessidades. Para isso, faz-se necessário o suporte dos diversos serviços de atenção: jurídico, policial, social, de geração e renda, de habitação e de saúde (MENEZES et al, 2014, p. 784).

Da mesma forma, em uma pesquisa participante com equipes de saúde da família realizada por Silva et al. (2015) no estado do Rio Grande do Sul, identificou-se a ausência de articulação da rede de atendimento à mulher em situação de violência, falta de protocolo, atendimento fragmentado e sem referência e contrarreferência organizada, ineficiência dos setores da polícia, da justiça e da segurança, além da ausência de preparo dos profissionais para trabalhar em rede. Para Pedrosa e Spink (2011, p.133) “é preciso transformar as relações desiguais de poder para que o profissional possa se aproximar das usuárias e auxiliá-las a romper o ciclo de violência em que estão imersas”.

### **3. FEMINISMO, VIOLÊNCIA E REPRESENTAÇÕES SOCIAIS: Conceituações teóricas**

Este capítulo aborda as teorias e conceitos importantes para a compreensão do feminismo, da violência e das representações sociais. Traz o embasamento teórico que sustenta esta tese.

Inicialmente apresentam-se algumas vertentes teóricas do feminismo, as percepções de diversos autores sobre as desigualdades nas relações de gênero. Posteriormente aborda-se a caracterização da violência doméstica e familiar contra a mulher, e o último item traz a conceituação de Representações Sociais e alguns estudos sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, utilizando-se das representações sociais como abordagem.

#### **3. 1. Teoria política feminista**

As correntes teóricas políticas contemporâneas feministas são bem diversificadas. Encontram-se teorias sobre o feminismo liberal, o feminismo socialista, entre outras, (KYMLICKA, 2006). Não se pretende aqui utilizar de uma única teoria, mas de diversos autores que abordam a questão teórica feminista.

No entanto, observa-se que atualmente as teorias feministas são de oposição aos ideais políticos do neoliberalismo, pois em muitas situações, as políticas neoliberais não tratam as desigualdades de gênero com a atenção necessária. Miguel e Biroli (2014, p 9) afirmam que o feminismo mantém uma relação tensa com o liberalismo e os direitos que se definem a partir deles. Argumentam como sendo nas correntes mais próximas ao socialismo e ao marxismo que o feminismo abordou as relações de gênero e a estrutura de classes das sociedades contemporâneas. O que significou debates com outros movimentos políticos e correntes teóricas, “numa reinterpretação da prioridade das desigualdades de gênero e dos interesses das mulheres nas estratégias políticas, nas análises e, de modo amplo, nos ideais e nos referenciais normativos que orientam os combates por justiça social”.

Como corrente intelectual, o feminismo, em suas várias vertentes, combina a militância pela igualdade de gênero com a investigação relativa às causas e aos mecanismos de reprodução da dominação masculina. Pertence, portanto, à mesma linhagem do pensamento socialista, em que o ímpeto para mudar o mundo está sempre colado à necessidade de interpretá-lo (MIGUEL, 2014, p.17

As ideologias que mais se identificam com o feminismo, que têm como luta permanente romperem com as desigualdades de gênero são a socialista e a marxista, tendo em vista que ambas trazem a discussão, a transformação em uma sociedade mais justa (MIGUEL e BIROLI, 2014).

Em relação ao termo “feminismo”, no sentido dado por Susan Okin, entende-se por feminismo a crença de que as mulheres não devem estar em desvantagem em razão de seu sexo, “que podem ter sua dignidade humana reconhecida igualmente como a dos homens e oportunidade para viver completa e livremente suas escolhas de vida tanto quanto os homens” (LOIS, 2005, p.110).

Esse conceito deve-se ao fato de que historicamente as mulheres eram submissas aos homens, ou seja, subordinadas ao poder masculino, tendo como principal função procriar e educar os filhos. Permaneceram por muito tempo nessa situação, sob o domínio da figura masculina. Antes de casar era a autoridade paterna e após o casamento, a autoridade dos maridos. As mulheres faziam poucas escolhas, “e as restrições ao estudo e a atividades profissionais e o estímulo ao casamento no processo de socialização acentuaram a dependência das mulheres” (BIROLI (2013, p.133).

[...] algumas feministas afirmaram que, nas sociedades patriarcais, as mulheres eram induzidas a adotar uma opinião depreciativa delas próprias. Interiorizavam uma imagem da sua inferioridade, de tal maneira que, quando determinados obstáculos reais de sua prosperidade desapareciam, elas chegavam a demonstrar uma incapacidade de aproveitarem as novas oportunidades. E, além disso, estavam condenadas a sofrer pela sua debilitada autoestima (TAYLOR, 1994, p. 46).

De fato, é possível que as mulheres continuassem na situação de subalternidade pela força do poder masculino, pela sua autoestima, e porque dependiam economicamente dos homens. Nesse sentido, até meados do século XX, a maior parte dos teóricos homens justificava as restrições aos direitos civis e políticos das mulheres, dizendo que, “por natureza, eram inaptas para atividades políticas e econômicas fora do lar”. Suposição abandonada progressivamente pelos teóricos contemporâneos (KYMLICKA, 2006, p. 305).

A respeito da reciprocidade entre preconceitos e lugar econômico das mulheres, Amartya Sen (2000) esclarece que a posição de dominação dos homens ocorre por vários fatores, “particularmente na sua função de ganha-pão, chave do seu poder econômico e suposta razão do respeito que lhe é devido, mesmo entre a família”. Por outro lado, as mulheres que conseguem ter acesso à renda têm tendência de melhorar sua posição no lar.

Na área científica as mulheres também são pouco vistas. No Brasil ainda há uma luta pelo reconhecimento, legitimidade e pela busca de investimentos para “Estudos Feministas”. Há dificuldades de publicações e de representatividade na esfera do poder nas pesquisas científicas em diversas áreas. Nas ciências biológicas, por exemplo, essa questão é marcante, muitas vezes, a pesquisadora mulher que integra uma equipe de pesquisa tem mais qualificação que o homem, mas a liderança é masculina (BONNETI e SOUZA, 2011). Da mesma forma em outros setores da vida profissional as mulheres são menos beneficiadas do que os homens.

A análise realizada por Bonelli et. al (2008, p. 268), em relação à profissionalização em escritórios de advocacia, evidenciou o aumento do número de profissionais mulheres com diploma de curso superior, melhorando a posição feminina no mercado de trabalho, mas as mulheres continuam subordinadas ao poder masculino nos escritórios de advocacia de médio e grande porte, dessa forma, observa-se que “a subordinação do feminino na vida privada transfere-se para a dimensão profissional, viabilizando a hierarquização da advocacia com custo emocional maior para as mulheres”.

Esses exemplos sobre a profissionalização e posição das mulheres no mercado de trabalho, mostram que não é só na vida privada, na relação familiar, que a autoridade masculina se sobrepõe, sendo possível afirmar que não há divisão entre o público e o privado, e se houver mudanças nas relações de gênero no ambiente doméstico, conseqüentemente haverá no ambiente de trabalho.

Importante aqui salientar que o pensamento feminista critica a dualidade entre esfera pública e esfera privada, o feminismo mostra “que é impossível deslocar a esfera política da vida social, a vida pública da vida privada, quando se tem como objetivo a construção de uma sociedade democrática”. A dificuldade no exercício do trabalho remunerado da mulher fora da esfera doméstica está associada ao tempo que ela despense no trabalho não remunerado, e no espaço doméstico. Nesse contexto, o público e o privado são complementares nas oportunidades para as mulheres e não dimensões distintas (BIROLI, 2014, p.33).

No mesmo sentido, estudos vêm apontando os desgastes físicos e emocionais da mulher, que tem dupla ou tripla jornada de trabalho, ou seja, trabalho remunerado, trabalho doméstico (afazeres domésticos, cuidar dos filhos, etc.) e muitas também estudam. Todas essas funções acabam causando estresse, pois a rotina é muito desgastante (ÁVILA e PORTES, 2012; BONELLI et al., 2008).

De acordo com Cyrino (2009) há avanços, desvios e contradições no processo de construção de um mundo igualitário na questão das relações de gênero. É necessário rever pressupostos tradicionais que dificultam uma análise entre o discurso e a prática do igualitarismo. Concorde-se com o autor e acredite-se que a vertente teórica feminista não tem a solução para a prática do igualitarismo, mas, contribui para a discussão das desigualdades de gênero.

Em relação à terminologia “gênero”, utilizada nos dias atuais, surge enquanto categoria na academia em 1990, “consolidando os estudos de gênero em substituição a estudos feministas ou da condição feminina” (LISBOA, 2010, p.71).

A categoria gênero vai ser desenvolvida pelas teóricas do feminismo contemporâneo sob a perspectiva de compreender e responder, dentro de parâmetros científicos, a situação de desigualdade entre os sexos e como esta situação opera na realidade e interfere no conjunto das relações sociais (CARLOTO, 2001, p.3).

Joan Scott define gênero em duas proposições, como um “elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder”. Quando há mudanças nas relações sociais, também haverá “nas representações de poder, mas a direção da mudança não segue necessariamente um sentido único”. Há elementos que interferem na construção do gênero e do poder, sejam eles: a cultura, a religião, a ciência, o sistema político, o mercado de trabalho, a doutrina jurídica, a economia, a identidade subjetiva, entre outros (SCOTT, 1989, p. 21). No mesmo sentido, Prá (2010, p.82) corrobora trazendo que "a perspectiva de gênero alimenta o questionamento à vigência de matrizes histórico-culturais de ordem patrimonial, patriarcal e autoritária que sustentam a subordinação feminina, com o aporte de estruturas sociais, instituições, comportamentos, crenças, normas e valores".

Nas desigualdades das relações de poder manifesta-se a violência de gênero, onde os homens, “no exercício da função patriarcal”, determinam as condutas a serem seguidas por mulheres, crianças e adolescentes e possuem a função de punir, utilizando a violência, com aceitação da sociedade, quando essas normas não forem seguidas. Não há impedimento para que a “mulher pratique violência física contra seu marido/companheiro/namorado. As mulheres como categoria social não têm, contudo, um projeto de dominação-exploração dos homens” (SAFFIOTI, 2001, p.116).

Ao analisar a relação entre violência e gênero, é possível conhecer as dinâmicas nas relações sociais que são permeadas de abusos, entre outras configurações. Na proposta da perspectiva relacional para a análise da violência, não se abandonam as desigualdades nas relações de gênero, marcadas pela hierarquia masculina, mas adiciona-se a “coexistência de vários núcleos de significado que se sobrepõem, se misturam, e estão permanentemente em conflito”. Consideram os padrões legitimadores das condutas e identidades, mas que devem ser vistos como construções não fixas, ou determinadas (DEBET e GREGORI, 2008, p. 178).

A partir das discussões sobre as desigualdades de gênero, surgem também as reivindicações de políticas públicas, pois com “a crescente participação feminina cumprindo tarefas públicas, no mercado de trabalho, na educação, nos espaços públicos, fortalece esta demanda, cria novas exigências e desafios na elaboração e execução de políticas públicas” (GODINHO, 2004, p. 55).

Porém, como visto anteriormente, mesmo com o número expressivo de mulheres no mercado de trabalho, poucas assumem posições dominantes, e com a política neoliberal, que visa à desregulamentação do mercado de trabalho, as mulheres estão mais suscetíveis ao desemprego (BOURDIEU, 2002). Nesse sentido, para que haja mais igualdade nas relações de gênero, o Estado precisa assumir a responsabilidade, elaborando e implementando políticas públicas intersetoriais na perspectiva de gênero, que possibilitem o empoderamento da mulher, e para isso “pressupõem-se práticas de cidadania ativa para a concretização da justiça de gênero, sobretudo pela responsabilidade do Estado de redistribuir riqueza, poder, entre regiões, classes, raças e etnias, entre mulheres e homens, etc” (SILVEIRA, 2004, p. 66).

Se houver investimento do Estado no empoderamento da mulher e na igualdade das relações de gênero, será possível diminuir a hegemonia do poder masculino, e conseqüentemente também diminuirá a violência de gênero, que é a consequência dessa relação desigual.

### **3.2 Dimensões e caracterização da violência doméstica e familiar contra a mulher**

A compreensão da violência doméstica contra a mulher é possível por meio de diversos aspectos, como o social, o político, o psicológico, entre outros. Sendo assim, existem inúmeros entendimentos sobre a violência, que podem coexistir e estarem interligados (OLIVEIRA et al., 2010).

Nesse sentido, levando em consideração a legislação, a Lei Maria da Penha, no Art. 5º configura violência doméstica e familiar contra a mulher como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”. No Art. 7º cita como formas de violência doméstica e familiar, entre outras, a violência física, a violência psicológica, a violência sexual, a violência patrimonial e a violência moral (BRASIL, 2006).

Lima (2014, p. 894) ao comentar a Lei Maria da Penha, explica:

A caracterização da violência doméstica e familiar contra a mulher não exige a presença simultânea e cumulativa de todos os requisitos do art. 7º. Ou seja, para o reconhecimento da violência contra a mulher, basta a presença alternativa de um dos incisos do art. 7º, em combinação alternativa com um dos pressupostos do art. 5º (âmbito da unidade doméstica ou em qualquer relação íntima de afeto). Logo, a violência doméstica e familiar contra a mulher estará configurada tanto quando uma mulher for vítima de violência sexual no âmbito da unidade doméstica, quando contra ela for perpetrada violência psicológica numa relação íntima de afeto.

A violência doméstica é aquela que ocorre em casa, no ambiente doméstico ou em uma relação de familiaridade, afetividade ou coabitação. A violência familiar é a que ocorre dentro da família, entre os membros familiares formados por vínculos de parentesco natural, civil, por afinidade ou afetividade (CNJ, 2014). Ou seja, a violência doméstica e familiar para efeitos da Lei Maria da Penha não é somente aquela entre os casais, por exemplo, um pai que agride uma filha, um filho que comete violência contra a mãe é considerado violência doméstica e familiar contra a mulher.

Para Mello (2013, p. 2) “um dos grandes desafios do século XXI é a erradicação da violência de gênero”. A autora salienta que a forma mais extrema da violência contra as mulheres é denominada “femicídio”, ou seja, a morte das mulheres em razão de gênero. No mesmo contexto, Antony (2012, p.15) diz que “quando falamos de femicídio/feminicídio é claro que estamos falando da forma mais extrema de violência contra as mulheres, que se produz quando se mata uma mulher”.

Cabe ressaltar que em 2015, a Lei n. 13.104 alterou o Art. 121 do Decreto-Lei n. 2.848/1940 (Código Penal) para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o Art. 1º da Lei n. 8.072/1990, inclui o feminicídio como crime hediondo (BRASIL, 2015). Com essa alteração a pena é maior para os assassinatos de mulheres decorrentes de violência doméstica e familiar.

Além dos tipos de violência previstos na Lei Maria da Penha, não se pode aqui esquecer-se da violência simbólica, que é definida como "violência suave, insensível, invisível as suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento" (BOURDIEU, 2002, p.6-7). Essa dominação simbólica é incorporada pelas próprias mulheres e naturalizadas, sendo resultado de uma construção social histórica de divisão entre o masculino e o feminino.

A violência simbólica se institui da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (e, portanto, à dominação) quando ele não dispõe, para pensá-la e para se pensar, ou melhor, para pensar sua relação com ele, mais que de instrumentos de conhecimento que ambos têm em comum e que, não sendo mais que a forma incorporada da relação de dominação, fazem esta relação ser vista como natural [...] (BOURDIEU, 2002, p. 46).

A violência simbólica é difícil de ser identificada, pois não é visível. Por outro lado, essa dominação masculina deixou de ser indiscutível, haja vista que os trabalhos críticos do movimento feminista conseguiram romper com essa reprodução histórica em várias áreas e foram transformando as estruturas de muitas instituições com a inclusão da mulher, inclusive em posição de dominação (BOURDIEU, 2002).

Destarte, a violência doméstica e familiar contra a mulher apresenta-se de diversas formas, também é multicausal, sendo uma das causas apontadas pelas teóricas feministas a cultura machista e a desigualdade de gênero que estão presentes em diversos espaços sociais. Nessa perspectiva, percebe-se que é necessário continuar com ações políticas, não somente com os envolvidos em violência doméstica e familiar, mas sim com toda a sociedade, com a finalidade de mudanças que proporcionem a inclusão da mulher com igualdade nos direitos.

### **3.3 Conceituando representações sociais**

A noção de representações sociais surgiu na sociologia com Émile Durkheim, que utilizava-se das representações coletivas, nome dado por ele, para analisar a realidade coletiva. A partir da utilização e interpretação por Serge Moscovici na década de 60, na psicologia social, passa a ser definida como representações sociais (SÊGA, 2000; PORTO, 2006; ROCHA, 2014).

Moscovici tinha consciência que o modelo de Durkheim era estático e tradicional, pensado para tempos em que a mudança se processava lentamente. As sociedades modernas, porém, são dinâmicas e fluidas. Por isso o conceito de 'coletivo' apropriava-se melhor àquele tipo de sociedade,



de dimensões mais cristalizadas e estruturadas. Moscovici preferiu preservar o conceito de representações e substituir o conceito 'coletivo', de conotação mais cultural, estática e positivista, com o de 'social': daí o conceito de Representações Sociais (GUARESCHI, 2013, p. 157).

Quanto ao conceito de representações sociais, Wagner (2013, p. 119) define como multifacetado, sendo visto como um processo social, envolvendo a comunicação e o discurso e no seu trajeto são construídos e elaborados significados e objetos sociais, como também é definido por dimensões individuais de conhecimento, de símbolos e de afetos compartilhados entre as pessoas, nos grupos ou na sociedade. Para ele, “esta visão dupla do conceito o faz versátil, e dá origem a várias interpretações e usos que nem sempre são compatíveis uns com os outros”.

Guareschi (2015, p.78) esclarece que o termo “representações sociais” pode se referir a uma teoria ou a um fenômeno. A teoria está relacionada aos saberes sociais. “Ela se refere à construção e à transformação dos saberes sociais em relação a diferentes contextos sociais. [...] ela está especialmente interessada no fenômeno das representações sociais, que compreende os saberes produzidos na e pela vida cotidiana”. Quanto ao fenômeno, o autor cita duas características que o constituem, sendo as “representações” e as “realidades sociais”. A representação é:

Uma reflexão atenta sobre a maneira como pensamos, falamos e agimos nos vai indicar que os seres humanos todos “representam”. Nós temos essa capacidade extraordinária de prescindir do objeto material ao pensar nele, ao falar dele e até ao relacionarmos-nos com ele. Mas é necessário, ao mesmo tempo, tomar consciência de que não existe uma separação entre essa representação mental, o sujeito que conhece e objeto conhecido (GUARESCHI, 2015, p.79).

Nas representações já está subentendido o social, entretanto o autor apresenta três concepções do termo “social”, interessando-nos aqui, o conceito que o próprio autor entende como teoria das representações sociais:

[...] o social é visto como uma relação, isto é, algo que não pode ser concebido como isolado, como uma realidade absoluta e fechada em si mesma; ele implica, por sua própria definição, outros. O social, entendido como relação, possui, pode-se dizer, um direcionamento intrínseco, do próprio ser, em direção a outro(s) [...]. É singular e, ao mesmo tempo, múltiplo (GUARESCHI, 2015, p. 80).

Para Guareschi e Jovchelovitch (2013, p.19) a teoria das representações sociais se fundamenta na relação e na atividade entre o sujeito e o objeto, e dessa relação entre elas constroem-se o mundo e o próprio sujeito. O fenômeno das representações sociais, bem como a teoria que surge para explicá-lo relacionam-se com a “construção de saberes sociais”.

Assim, do imaginário e do simbólico, presentes nesses saberes sociais, emergem as questões de afetos, “porque quando sujeitos sociais empenham-se em entender e dar sentido ao mundo, eles também o fazem com emoção, com sentimento e com paixão”. Sendo a “realidade social” que oferece a base para a cognição e para os afetos presentes nas representações sociais.

Quanto às funções das representações sociais, Moscovici (2015, p. 34) apresenta duas, sendo elas, a natureza convencional e prescritiva. É convencional porque:

[...] convencionalizam os objetos, pessoas ou acontecimentos que encontram. Elas lhe dão uma forma definitiva, as localizam em uma determinada categoria e gradualmente as colocam como um modelo de determinado tipo, distinto e partilhado por um grupo de pessoas. Todos os novos elementos se juntam a esse modelo e se sintetizam nele.

Moscovici afirma que as experiências resultam de realidades predeterminadas por convenções, que distinguem as mensagens importantes das não importantes. Para ele, “nenhuma mente está livre dos efeitos de condicionamentos anteriores que lhe são impostos por suas representações, linguagem ou cultura. [...] Nós vemos apenas o que as convenções subjacentes nos permitem ver, e nós permanecemos inconscientes dessas convenções” (MOSCOVICI, 2015, p.34).

Sobre a natureza prescritiva, Moscovici (2015, p.36) afirma que as representações são prescritivas porque “se impõem sobre nós com uma força irresistível. Essa força é uma combinação de uma estrutura que está presente antes mesmo que nós comecemos a pensar, e de uma tradição que decreta o que deve ser pensado”.

Para Moscovici, as interações humanas entre pessoas ou grupos “pressupõem representações”. Por meio das mudanças, as representações sociais influenciam o comportamento das pessoas:

Pessoas e grupos criam representações no discurso da comunicação e da cooperação. Representações, obviamente não são criadas por um indivíduo isoladamente. Uma vez criadas, contudo, elas adquirem uma vida própria, circulam, se encontram, se atraem e se repelem e dão oportunidade ao nascimento de novas representações, enquanto velhas representações morrem. Como consequência disso, para se compreender e explicar uma representação, é necessário começar com aquela, ou aquelas, das quais ela nasceu (MOSCOVICI, 2015, p. 41).

Ao investigar as representações sociais é possível conhecer o que se pensa sobre determinado fenômeno, o imaginário dos indivíduos sobre aquela realidade são sentidos individuais, mas construídos por meio da relação indivíduo e sociedade. A esse respeito Rocha (2014, p.51) esclarece que “a relação dialética estabelecida pelo homem entre os aspectos individual e social é a base teórica do conceito de representação social, ou seja, da

apropriação da realidade social pelo indivíduo, de modo que o social e o exterior se tornam internos”.

Na análise das representações sociais devemos levar em conta não o sujeito individual, mas os fenômenos produzidos naquela realidade social, “é necessário analisar o social enquanto totalidade”. Essa totalidade envolve comunicação, e comunicação é mediação, as mediações sociais estão presentes em diversas formas, e procuram dar sentido e significado à “existência do homem no mundo”. Das mediações sociais brotam as representações sociais, que “são uma estratégia desenvolvida por atores sociais para enfrentar a diversidade e a mobilidade de um mundo que, embora pertença a todos, transcende a cada um individualmente”. No decorrer do processo, as próprias representações sociais tornam-se mediações sociais e dessa forma buscam interpretar, entender e até mesmo construir o mundo (JOVCHELOVITCH, 2013, p. 67-68).

Minayo (2013, p. 90) aborda as concepções sobre as representações sociais de autores clássicos como Durkheim, Marx, Weber, entre outros autores, trazendo as concordâncias e divergências dos autores sobre as representações e conclui que as representações sociais, “enquanto imagens construídas sobre o real é um material importante para a pesquisa no interior das Ciências Sociais”. Entretanto, para analisar as representações sociais é necessário compreender as estruturas e os comportamentos sociais, levando em consideração que a linguagem é a expressão que traduz o cotidiano vivenciado pelos diferentes grupos sociais.

Por serem ao mesmo tempo ilusórias, contraditórias e 'verdadeiras', as representações podem ser consideradas matéria-prima para a análise do social e também para a ação pedagógico-política de transformação, pois retratam e refratam a realidade segundo determinado segmento da sociedade. Porém, é importante observar que as Representações Sociais não conformam a realidade e seria outra ilusão tomá-las como verdades científicas, reduzindo a realidade à concepção que os homens fazem dela (MINAYO, 2013, p.91).

Em relação às representações sociais e à ciência, os dois termos possuem muitos significados, assim é necessário verificar se as representações e os saberes condizem um com o outro, pois ao mesmo tempo as representações sociais podem expressar um conhecimento, como também um significado (JODELET, 2015).

Nesse sentido, por meio das representações sociais é possível identificar como os indivíduos ou grupos interpretam o meio em que vivem e comportam-se nele, elas "atuam como sistemas complexos sempre ativados e em ação na vida social. Elas interferem em processos variados, participando como guia na elaboração da realidade, orientando e organizando as condutas e as comunicações sociais" (GUIMARÃES e CAMPOS, 2007, p.190).

Para Jodelet (s/d) as representações sociais são uma forma de conhecimento específico, um saber e sentido construído socialmente, sendo uma forma de pensamento social:

As representações sociais constituem modalidades de pensamento prático orientados para a comunicação, a compreensão e o domínio do entorno social, material e ideal. Os mesmos representam características específicas a nível de organização dos conteúdos, das operações mentais e da lógica. A caracterização social dos conteúdos e dos processos de representação tem se referido às condições e aos contextos que surgem as representações, mediante as comunicações que circulam e as funções que servem dentro da interação com o mundo e os outros (JODELET, s/d, p.474-475, tradução nossa).

Spink (1993, p. 300), com base nas definições de Jodelet (1985), afirma que representações sociais, que são socialmente elaboradas e compartilhadas, “contribuem para a construção de uma realidade comum, que possibilita a comunicação. Deste modo, as representações são, essencialmente, fenômenos sociais que, mesmo acessados a partir do seu conteúdo cognitivo, têm de ser entendidos a partir do seu contexto de produção”.

As representações sociais sofrem influências dos grupos, e também são produtos da ciência e da mídia, ou seja, podem sofrer transformações no decorrer dos anos, “sendo produzidas e apreendidas no contexto das comunicações sociais, são necessariamente estruturas dinâmicas” (SPINK, 1993, p. 305). A comunicação cotidiana é na maioria das vezes influenciada pelos meios de comunicação em massa, que podem exercer ou não o poder nas ações e na produção das representações sociais (GUARESCHI e JOVCHELOVITCH, 2013). Nesse contexto, muitos sentidos não são de fato produzidos pelo sujeito, mas sim, por meio de influências, sendo aceitos e reproduzidos como representações sociais.

[...] nesse mundo complexo, plural, fragmentado e, sobretudo, desigual, característico da modernidade, os indivíduos não detém, de modo igualitário, o mesmo potencial de produção de sentidos, explicação e enfrentamento do mundo, na forma das representações sociais. Pelo contrário, apenas alguns indivíduos, grupos ou setores da sociedade se constituem em protagonistas desse processo. Os demais, que formam, de fato, a maioria, apenas consomem conteúdos (normas, valores, etc.) que não produzem. Ora, poucos deixarão de admitir que a mídia, em suas diferentes facetas, mas com claro predomínio dos meios televisivos, tem protagonizado de modo crescente esta função pragmática de 'explicar o mundo' e produzir significados para fatos e acontecimentos deste mundo, sob a forma de representações sociais (PORTO, 2010, p.164).

Na análise de Guarechi (2015, p. 89) “quem detém a comunicação detém, em geral, o poder”. Salienta que “as guerras modernas são simbólicas, mediadas pela mídia”. Contudo, esclarece que alguns movimentos sociais resistem, e se colocam em conflito com os

pensamentos que circulam nos meios de comunicação, como uma reação e rejeição a quem detém o poder, buscando a “autonomia e independência”, entre outros aspectos.

As representações sociais servem às pessoas tanto como paradigmas na comunicação como, por outro lado, como meios de orientação prática. As bases para um discurso sobre a natureza do conhecimento humano, dentro dessa perspectiva, mudam, pois o conhecimento passa a ser um processo de luta e persuasão no curso da história humana [...] (GUARESCHI, 2015, p. 89).

As representações sociais devem ser interpretadas e analisadas pelo pesquisador no tempo e espaço, em razão das mudanças na sociedade e do contexto social a qual foram produzidas. São construídas historicamente e socialmente, mas sofrem influências externas ao sujeito constantemente. Assis (2013, p. 231) aponta que:

Acessar a representação social de um grupo seria uma forma de conhecer a cultura de uma determinada sociedade, cuja velocidade das informações obriga o indivíduo ter um processamento constante do novo, que não abre espaço nem tempo para a cristalização de tradições e na qual o processamento que se esteia no olhar de quem vê.

Bauer (2013, p. 188) ao discutir as condições sociais das representações sociais, traz a importância de conhecer o grupo ao qual pertencem, “situar seu conteúdo simbólico no espaço e no tempo, e relacioná-lo funcionalmente a um contexto intergrupar específico”. Entretanto, o autor salienta que a representação pode migrar para outros grupos e assumir “vida própria”. Para ele as representações sociais “são representações de alguma coisa sustentadas por alguém”.

Arruda (2015, p. 120) discute as representações sociais no terceiro milênio, sua evolução e desafio, aponta um avanço no paradigma emergente, que faz menção à construção do conhecimento, mas esclarece que as características das representações sociais citadas por ela, não são generalizadas, não acontecem da mesma forma em todos os lugares, para a autora:

Todas as representações sociais representam alguém e este alguém constitui o encontro entre várias forças: políticas, sociais, culturais e outras forças que são expressas em práticas, na exposição aos meios de comunicação, em ligações institucionais etc. Todas as RS transportam consigo a marca deste alguém e dependem dele para a sua construção. Consideram o sujeito múltiplo e variado que consiste em identidades nômades que estão numa fase contínua de mudança, sem nunca estarem “prontos” (ARRUDA, 2015, p. 120).

As representações sociais produzem significados na vida social e também influenciam na construção da identidade, que envolvem as relações de poder e as lutas simbólicas, sendo as representações sociais do sujeito atreladas ao grupo ao qual se identifica ou pertence

(GOMES e SILVA, 2013). No mesmo contexto, Wagner (2013, p.138) afirma que “as condições sociais em que um grupo vive determinam o espaço de experiência de seus membros”. Conforme o autor, mesmo com personalidades diferentes pertencentes ao mesmo grupo social, a aproximação dos indivíduos se dá no pensamento e na ação e se assemelham na linguagem e na racionalização que compartilham por meio das representações sociais.

As representações sociais influenciam as relações sociais, legitimam e justificam condutas, podendo em várias situações representarem preconceitos e discriminações, pois estão subjacentes a posições ideológicas (OLIVEIRA et al, 2010).

Oliveira e Amâncio (2006, p.605), explicam que a teoria das representações sociais "estuda o senso comum, olhando para a forma como essas representações têm uma finalidade prática e são usadas para construir uma realidade, em indivíduos que pensam no seio de sociedades pensantes". Os autores apontam três características chave, nas quais a teoria das representações sociais pode ser lida, sendo elas: "1) contextualidade da produção do conhecimento; 2) dialogismo e co-construção como base das cognições; 3) importância da dimensão histórica na produção do conhecimento".

Através do senso comum temos acesso direto às representações sociais, e são as representações sociais que interferem em nossa mente para dar sentido às coisas ou mesmo explicar certas situações (MOSCOVICI, 2015). As representações sociais são formas de conhecimento distintas de outros conhecimentos científicos por serem conhecidas do senso comum, entretanto, contribuem para a construção da realidade (JODELET, 2003).

É uma forma de conhecimento socialmente elaborada e compartilhada, com um objetivo prático e que contribui para a construção de uma realidade comum a um conjunto social. Também conhecida como ‘conhecimento do senso comum’ ou ‘conhecimento ingênuo’, ‘natural’, essa forma de conhecimento é distinta, entre outras, do conhecimento científico. Mas é considerado um objeto de estudo legítimo por sua importância na vida social, pela contribuição que traz para processos cognitivos e interações sociais (JODELET, 2003, p.53, tradução nossa).

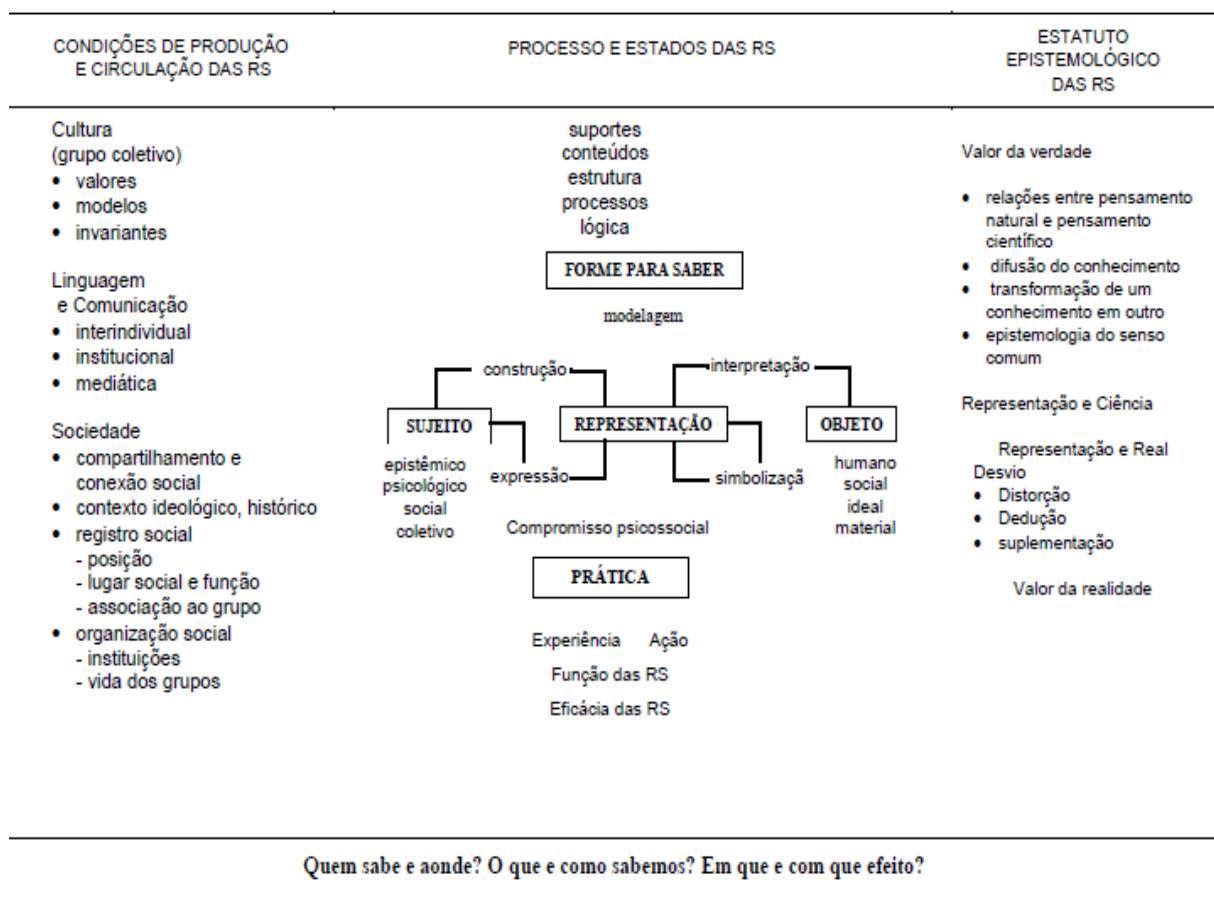
Ao estudar o senso comum, a teoria das representações sociais torna-se “uma ampliação do olhar das fronteiras da ciência, para considerar também o conhecimento comum do homem como fonte do conhecimento legítimo e propulsor das transformações sociais” (ROCHA, 2014, p.57). Jodelet (2015, p.61) afirma que:

Tradicionalmente, os estudos sobre o senso comum têm em consideração o indivíduo em contexto, mas os contextos considerados são de um modo geral, partilhados entre aqueles que revelam da interação direta e aos contextos que apresentam uma natureza global, quer se trate das sociedades modernas, dos espaços públicos, dos campos culturais e do capital de

recursos que eles contêm para a interpretação do mundo da vida, dos campos sociais e das estruturas de relações sociais que influenciam as estruturas mentais mercê das pertencças sociais.

A partir dos conceitos das representações sociais, com base nos diversos autores citados anteriormente, sentiu-se a necessidade de entender então de forma resumida o processo de produção das representações sociais, assim, encontramos em Jodelet (2003) um esquema apresentando as principais características das representações sociais, como forma de conhecimento prático entre um sujeito e um objeto, à autora aponta as condições de produção e circulação das representações sociais, sejam elas cultural, da linguagem e comunicação e ou de fatores sociais, apresenta ainda, o status epistemológico das representações sociais, conforme segue a figura 02:

**Figura 2: O espaço de estudo das representações sociais**



Fonte: JODELET (2003, p. 60, tradução nossa)

Observa-se na figura 02 que as representações sociais são produzidas por diversos estímulos e apresentam muitas características, sendo assim, é de interesse de várias áreas de

conhecimento. Spink (1993) aborda as representações sociais no campo da interdisciplinaridade e da transdisciplinaridade, como um campo de diversas disciplinas e múltiplas dimensões. No mesmo sentido, Rocha (2014, p. 62) afirma que “a noção de representação social tem sido empregada em várias correntes de pesquisa, atestada pela quantidade de publicações”. Quanto à transversalidade das representações sociais, “está situada na interface entre o aspecto psicológico e o social, noção que desperta o interesse de todas as ciências humanas”.

No meio científico encontramos estudos recentes em diversas áreas no campo das representações sociais, como, por exemplo, na área da Economia, a pesquisa de Rosa et al. (2015), “Representações sociais do mercado de ações em investidores e consultores financeiros Europeus e Chineses”, sendo um estudo pioneiro sobre o tema “mercado de ações” utilizando as abordagens teórico-metodológicas das representações sociais. Outro exemplo, na área ambiental, é a pesquisa de Polli e Camargo (2015) que aborda as representações sociais do meio ambiente e da água. Evidenciamos que há inúmeras publicações científicas sobre representações sociais em diversas áreas do conhecimento. Nesta tese direcionaremos o olhar para as pesquisas relacionadas às representações sociais da violência contra a mulher.

### **3.3.1 Representações Sociais e violência doméstica e familiar: estudos realizados no Brasil**

Estudos sobre violência doméstica e familiar contra a mulher com abordagem teórico-metodológica nas representações sociais são recentes no Brasil, e ainda há escassez na área. Nesse sentido, buscou-se trazer aqui algumas das pesquisas científicas ou contribuições publicadas, que se utilizam das representações sociais na busca da compreensão e análise da violência contra a mulher, tendo em vista que é impossível compreender o fenômeno da violência “sem se interrogar sobre os sentidos, os valores e as crenças que estruturam e presidem a vida social, os quais são o conteúdo por excelência das representações sociais” (PORTO, 2006, p.250).

Por meio das representações sociais é possível entender o que os grupos ou indivíduos pensam sobre a violência, o que definem como violência, que varia conforme o ambiente em que ela é construída. Assim, ao analisar o fenômeno da violência doméstica e familiar na perspectiva das representações sociais é possível,



[...] captar os sentidos que os atores (protagonistas ou vítimas da violência) atribuem às suas representações e às suas práticas, sem secundarizar o sistema (ambiente, contexto, situação, estruturas) no qual esses atores agem e onde ações violentas são praticadas. Privilegia a subjetividade das representações sabendo, no entanto, que elas só se constroem em relação a um dado contexto ou ambiente objetivamente dado (PORTO, 2006, p. 264).

No mesmo sentido Guimarães e Campos (2007, p. 188) afirmam que "violência, enquanto fenômeno social complexo, que suscita representações, deve ser compreendida a partir das condutas e práticas humanas que lhes dão suporte, em conjunto com os sistemas simbólicos que lhes conferem sentido". As representações sociais são importantes na busca da compreensão do fenômeno complexo que é a violência doméstica contra a mulher, suas múltiplas causas e o significado da violência de gênero.

O estudo realizado por Fonseca et al. (2012) mostra a viabilidade da utilização das representações sociais enquanto investigação da violência. Nesse estudo, semelhante ao de Ribeiro e Coutinho (2011), as pesquisadoras utilizaram sete categorias de análise, como, tipos de violência, representação da violência, entre outras, e vinte e cinco subcategorias. Como resultados, por meio das representações sociais das participantes da pesquisa, o estudo aponta os muitos fatores e consequências da violência doméstica contra a mulher.

A pesquisa realizada por Ribeiro e Coutinho (2011, p.52) verificou as representações sociais da violência doméstica contra a mulher, representações acerca do agressor e as consequências psicossociais da violência na vida das vítimas. O estudo mostrou que a violência mais citada foi a física, sendo apontado o álcool e outras drogas como motivações para a violência. "O agressor foi representado pelas mulheres através de objetivações negativas e afetivas, e estas manifestaram sentimentos prejudiciais a sua saúde mental. As consequências da violência atingiram seus aspectos físicos, emocionais e sociais". Em relação às representações sobre o futuro das mulheres, o estudo apontou falta de perspectiva e fragilidade das mulheres em razão da violência sofrida.

Assis (2013) objetivando estudar as representações sociais de adolescentes em relação à violência de gênero, os fatores causais, de resolução e a sua percepção na cultura midiática musical, conclui que:

[...] parece haver uma certa reprodução do discurso e prática hegemônicos de atribuição de causalidade, seja na perspectiva dos elementos geradores, seja naqueles de enfrentamento às violências de gênero, como assunto mais exclusivo da diáde, mesmo que haja uma percepção da interação com elementos ambientais (drogas, por exemplo) e fatores culturais (machismo, por exemplo); quanto ao enfrentamento, parece haver uma sensível migração

do mero nível interpessoal para a busca serviços e políticas públicas, além de identificar necessidade de modificações maiores e culturais (ASSIS, 2013, p. 240).

Outro estudo relevante foi o de Rodrigues et al. (2016, p. 9), os pesquisadores analisaram as representações sociais de 81 familiares de mulheres em situação de violência doméstica. O resultado da pesquisa mostrou que as representações sociais dos familiares sobre a violência de gênero estão estabelecidas nas relações desiguais de gênero, “sendo que as relações de poder entre o homem e a mulher aparecem como princípios organizadores da violência de gênero, destacando o homem como machista, provedor e com inserção no espaço público e a mulher como cuidadora, frágil e subalterna”.

Costa et al. (2014) realizaram um estudo qualitativo das representações sociais da violência contra as mulheres rurais, sendo os dados coletados com gestores municipais, profissionais e trabalhadores da saúde nas áreas rurais da metade sul do Rio Grande do Sul. Utilizaram como método o associativo, com questão estímulo de evocações de palavras e expressões, onde evidenciaram que:

[...] os vocábulos mencionados mostram atributos que refletem a dominação masculina e podem indicar uma tomada de consciência da dominação de gênero. É possível que se comece a admitir diferença como desigualdade de poder e o exercício do poder masculino comece a ser questionado em sua legitimidade simbólica (COSTA et al., 2014, p. 218).

As pesquisadoras concluem que nas representações sociais aparece a associação da violência contra a mulher “às assimetrias de poder, em que as desigualdades de poder justificam a natureza da sujeição feminina”. Sendo a violência contra a mulher o resultado da dominação masculina e aceitável socialmente (COSTA et al., 2014, p. 221).

E por fim, não menos importante que os estudos citados anteriormente, traz-se a tese de Leal (2010), que apresenta as representações sociais da violência contra a mulher de profissionais de saúde e usuárias da Atenção Básica de Saúde. A pesquisa foi realizada no estado do Rio Grande do Sul, onde a pesquisadora evidenciou nas evocações dos profissionais a culpabilização da mulher "por ser dependente e submissa, o ciúme e o uso de drogas como desencadeantes do ato violento, associado a elementos que qualificam os homens como covardia e machismo". Os profissionais de saúde apontam ainda a desvalorização, a autoestima baixa, além do medo na mulher. Quanto ao agressor é representado como homem doente, mas não percebem como demanda de atendimento nos serviços de saúde da atenção básica. Na perspectiva dos participantes do estudo (profissionais de saúde e usuárias dos

serviços), as representações sociais da violência doméstica contra a mulher "apontam elementos que permitem o entendimento da complexidade que envolve os serviços, as redes de proteção e as redes sociais" (LEAL, 2010, p. 8-9).

#### **4. REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR: expressões das mulheres em situação de violência, agressores e implementadores de políticas públicas e serviços de atendimento.**

As representações sociais dos participantes desta pesquisa, ou seja, mulheres em situação de violência doméstica e familiar, agressores e implementadores, são apresentadas neste capítulo, representações essas atreladas aos sentidos da violência na dimensão subjetiva, mas ligadas aos fatores sociais, culturais, históricos, entre outros, levando em consideração que:

As dimensões pessoais e subjetivas são algumas das facetas que constituem o fenômeno da violência, ao mesmo tempo que são constituídas por ele. É necessário, ainda, articular, nessa compreensão dialética, fatores sociais, históricos e culturais. A forma com que tais dimensões afetam (e se afetam) pelos sentidos e explicações associados ao fenômeno da violência precisa, assim, ser motivo de análise e reflexão (GUIMARÃES e PEDROZA, 2015, p. 260).

Optou-se por abordar as representações sociais, conforme as categorias centrais propostas nesta tese, sendo as seguintes: representações sociais do significado da violência; os tipos de violência, fatores motivacionais e os motivos para continuar na relação violenta; a culpabilização da mulher pela violência e as percepções sobre os serviços de atendimento.

Inicialmente apresenta-se o perfil das mulheres, agressores e implementadores entrevistados, em seguida as representações sociais, iniciando pelas representações das mulheres, posteriormente dos agressores e por fim dos implementadores.

##### **4.1 Perfil dos entrevistados**

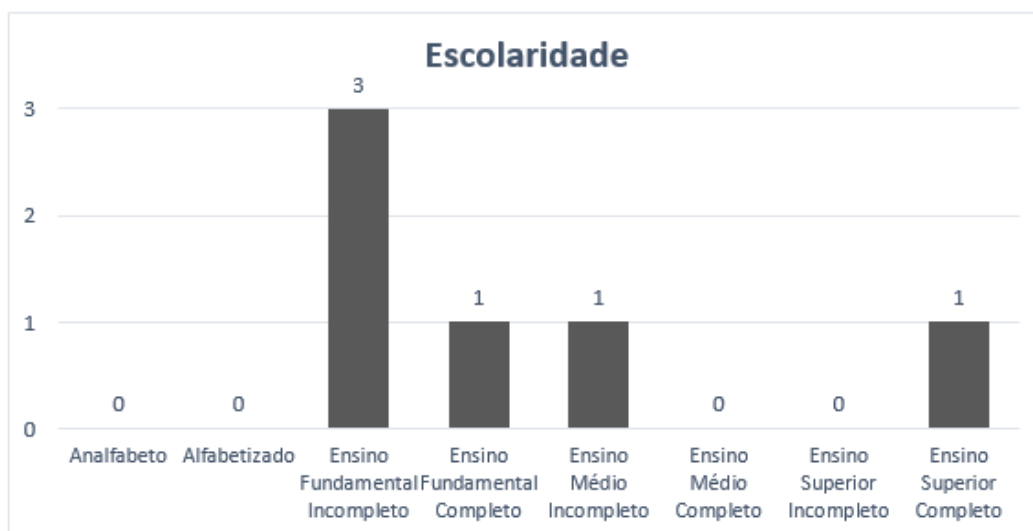
Apresenta-se a seguir o perfil de todos participantes desta pesquisa, inicia-se com o grupo das mulheres em situação de violência, posteriormente dos agressores e por último está o perfil dos implementadores das políticas públicas.

##### **4.1.2 Perfil das mulheres em situação de violência participantes da pesquisa**

As seis mulheres em situação de violência entrevistadas possuem idade entre 29 a 51 anos. Quanto ao grau de escolaridade, somente uma possui o ensino superior completo, três possuem o ensino fundamental incompleto, uma o ensino fundamental completo, e uma o

ensino médio incompleto, ou seja, exceto uma, as demais entrevistadas possuem baixo grau de escolaridade, conforme segue o gráfico 2.

**Gráfico 2: Grau de escolaridade das mulheres entrevistadas**



**Fonte:** elaboração própria a partir do questionário aplicado

Em relação à profissão ou ocupação e à renda, três das entrevistadas trabalham como donas de casa, não possuem renda própria, uma é aposentada por invalidez, uma manicure e uma contadora. A renda familiar de duas foi de até um salário mínimo, três declararam renda familiar de um a três salários mínimos e somente uma declarou renda familiar superior a três salários mínimos.

**Quadro 5: Profissão/ ocupação e renda das mulheres entrevistadas**

Codinome/sigla	Profissão/Ocupação	Renda Familiar		
		Até 1 salário mínimo	Entre 1 a 3 salários mínimos	Entre 3 até 10 salários mínimos
Mulher 1 - M1	Do lar/Doméstica	X		
Mulher 2 - M2	Aposentada por invalidez		X	
Mulher 3 - M3	Dona de casa		X	
Mulher 4 - M4	Contadora			X
Mulher 5 - M5	Manicure		X	
Mulher 6 - M6	Dona de casa	X		
<b>Total</b>	-	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>

**Fonte:** elaboração própria a partir do questionário aplicado na entrevista

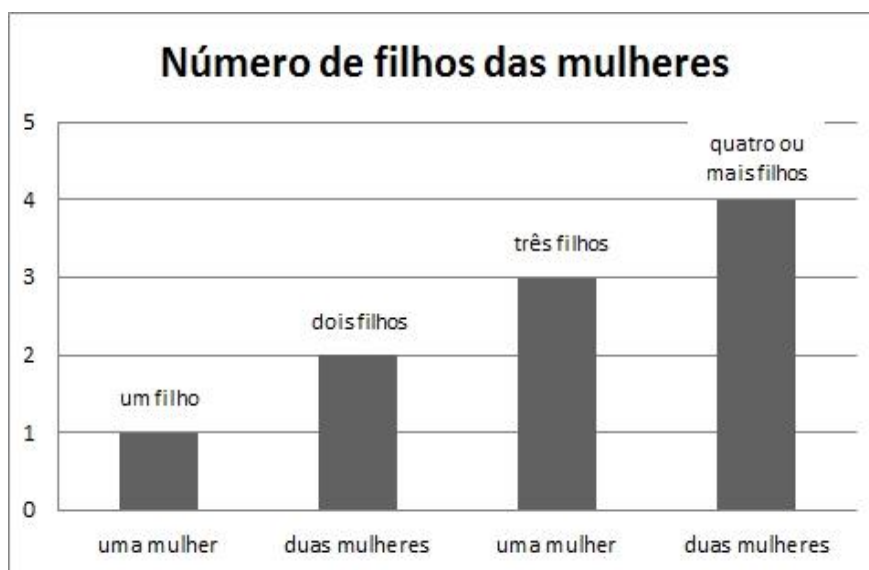
Observa-se que somente uma entrevistada possui renda familiar superior a três salários mínimos, mas isso não significa que a violência doméstica e familiar aconteça em proporção

maior nas famílias de baixa renda, pois a pesquisa foi realizada com mulheres que acessaram alguma instituição de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, com exceção a única entrevistada com renda mais alta que não denunciou a violência sofrida. O que corrobora com Cunha (2008), quando aponta que mulheres de classe social média ou alta optam por não tornar pública a violência, nesse sentido, são escassos os estudos realizados com mulheres dessas classes sociais.

Todas as mulheres estavam separadas dos agressores no momento da entrevista. Quatro delas já estavam separadas entre seis meses e três anos e os companheiros de duas das entrevistadas estavam presos em razão da violência, mas elas relataram que não pretendiam mais voltar a conviverem com o agressor.

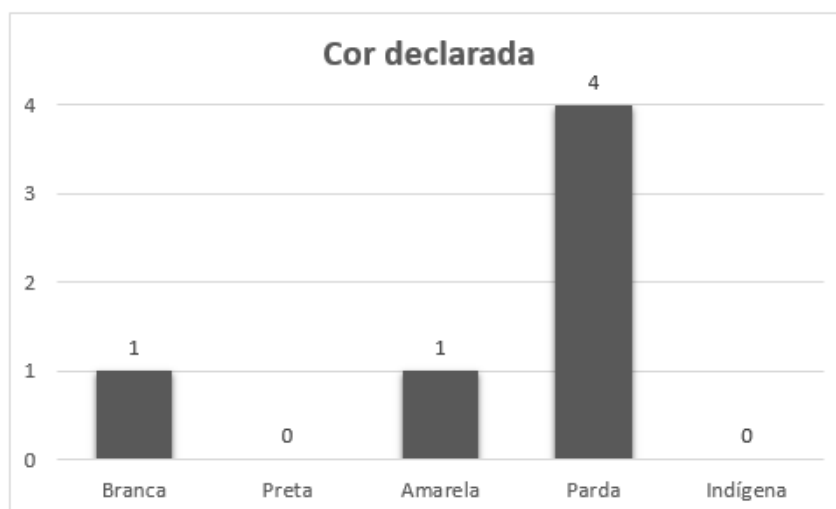
Todas as entrevistadas possuem filhos, sendo que somente uma possui um filho, as demais possuem dois ou mais filhos.

**Gráfico 3: Número de filhos das mulheres entrevistadas**



**Fonte:** elaboração própria a partir do questionário aplicado na entrevista

Na questão da autodeclaração da cor, a maioria das mulheres (4) declarou-se parda, conforme segue o gráfico 04.

**Gráfico 4: Cor autodeclarada pelas mulheres entrevistadas\***

**Fonte:** elaboração própria a partir do questionário aplicado na entrevista  
 \*Classificação feita de acordo com as categorias adotadas pelo IBGE

Em relação à religião, a maior parte (4) das mulheres entrevistadas é católica, uma evangélica e uma declarou não ter religião.

**Tabela 2: Religião das mulheres entrevistadas**

Religião	Frequência	Porcentagem
Católica	4	67%
Evangélica	1	16,5%
Espírita	0	0%
Não tem religião	1	16,5%
Outra	0	0%
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>100%</b>

**Fonte:** elaboração própria a partir do questionário aplicado na entrevista

A mulher que declarou não ter religião relatou que não segue nenhuma no momento, mas já participou de algumas igrejas e acredita em Deus.

#### 4.1.2 Perfil dos homens agressores participantes da pesquisa

A idade dos agressores participantes da pesquisa foi bastante variada, o mais novo possui 19 anos e o mais velho 61 anos, já considerado idoso.

Em relação à escolaridade, todos os entrevistados possuem somente o ensino fundamental incompleto, o que é considerado baixo nível de escolaridade.

Quanto à profissão dos agressores entrevistados o resultado foi bem diversificado, nenhuma ocupação foi repetida nas entrevistas, já quanto à renda, a maioria declarou que recebe até três salários mínimos.

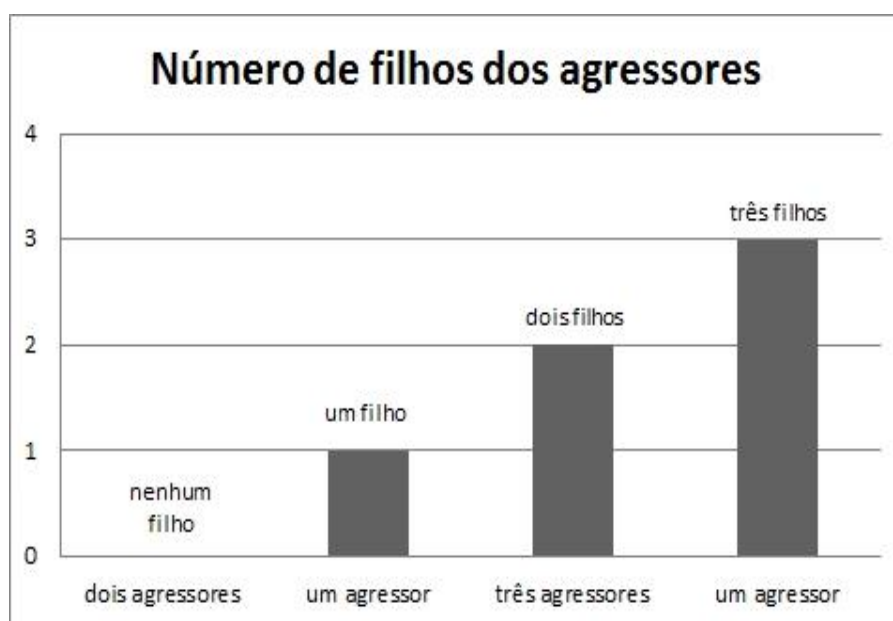
**Quadro 6: Profissão/ocupação e renda dos agressores entrevistados**

Codinome/Sigla	Profissão/Ocupação	Renda		
		Até 1 salário mínimo	Entre 1 a 3 salários mínimos	Entre 3 até 10 salários mínimos
Homem 1 – H1	Vigilante		X	
Homem 2 – H2	Comerciante			X
Homem 3 – H3	Agricultor	X		
Homem 4 – H4	Servente de pedreiro		X	
Homem 5 – H5	Mecânico	X		
Homem 6 – H6	Borracheiro	X		
Homem 7 – H7	Mestre de Obras		X	
<b>Total</b>	-	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>

Fonte: elaboração própria a partir do questionário aplicado na entrevista

Dos sete agressores entrevistados dois não têm filhos, os demais têm de um a três filhos, conforme gráfico 5.

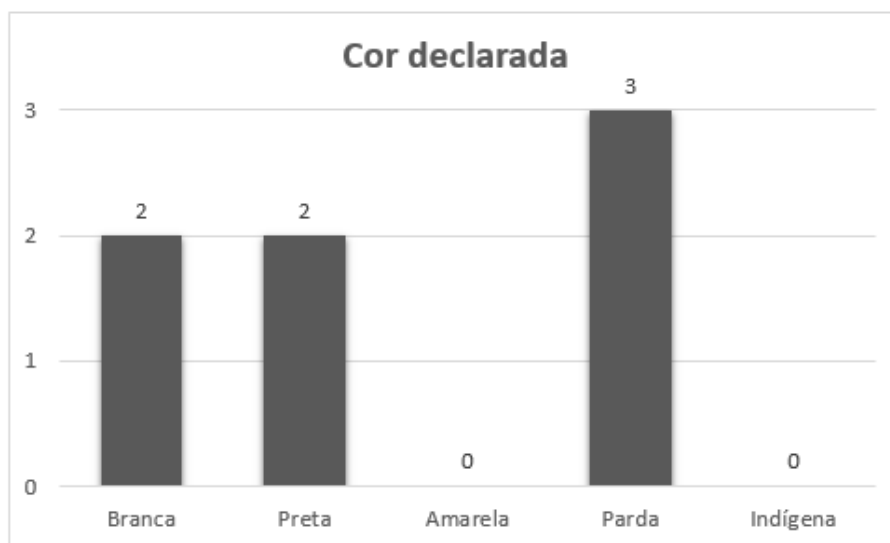
**Gráfico 5: Número de filhos dos agressores entrevistados**



Fonte: elaboração própria a partir do questionário aplicado na entrevista

Em relação à cor, os agressores se autodeclararam de cor parda (3), branca (2) e preta (2).



**Gráfico 6: Cor autodeclarada pelos agressores entrevistados**

**Fonte:** elaboração própria a partir do questionário aplicado na entrevista  
 \*Classificação feita de acordo com as categorias adotadas pelo IBGE

No que se refere à religião, chamou a atenção o fato de que todos (100%) os homens agressores participantes desta pesquisa declararam não terem religião, alguns, durante a entrevista, verbalizaram acreditar em Deus, mas não seguem nenhuma religião.

#### 4.1.3 Perfil dos implementadores

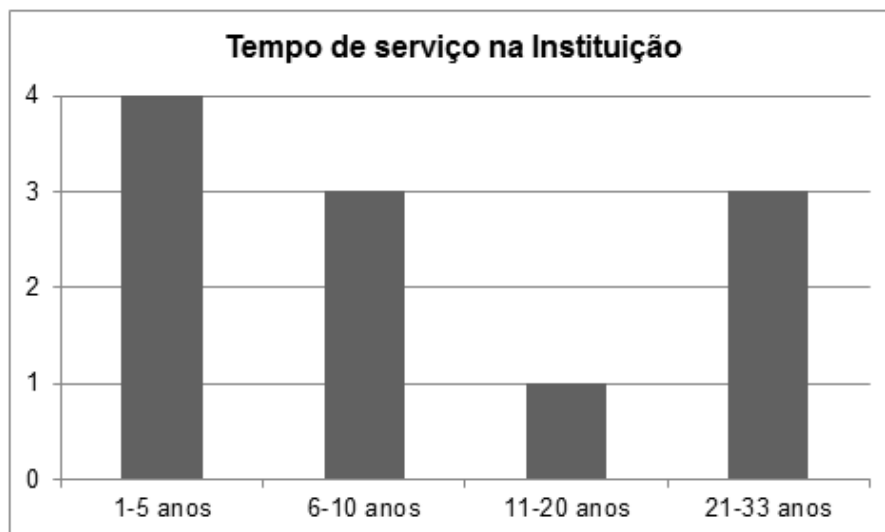
Na entrevista com os implementadores não foi aplicado o questionário para verificar o perfil como nos outros dois grupos, mas as informações sobre a profissão, idade e tempo de serviço na instituição foram coletadas, assim seguem os dados.

**Quadro 7: Faixa de idade e sexo dos implementadores entrevistados**

Faixas de Idade				
Sexo	24 – 40 Anos	41 – 50 anos	51 – 57 anos	Total
Feminino	3	3	2	<b>8</b>
Masculino	1	1	1	<b>3</b>

**Fonte:** Elaboração própria a partir das entrevistas

Observa-se que a maioria dos implementadores entrevistados foram mulheres, de faixa etária entre 24 e 57 anos. Já o tempo de serviço na instituição varia de um 1 a 33 anos, conforme segue o gráfico 06.

**Gráfico 7: Tempo de serviço na instituição dos implementadores entrevistados**

**Fonte:** Elaboração própria a partir das entrevistas

Quanto à escolaridade e profissão, todos os implementadores entrevistados possuem curso superior, sendo quatro psicólogos/as, duas assistentes sociais, dois juízes, duas assistentes de promotoria de justiça e uma promotora de justiça.

**Gráfico 8: Profissão dos implementadores entrevistados**

**Fonte:** elaboração própria a partir das entrevistas

Vale salientar que o termo "implementador" é utilizado nesta tese para definir os atores

que atuam na execução das políticas públicas e serviços de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar e no serviço de reabilitação do agressor. As instituições onde atuam esses implementadores foram citadas na introdução, no item "procedimentos metodológicos".

## **4.2 Representações sociais das mulheres em situação de violência**

Para efeitos da Lei é considerada violência doméstica e familiar as diversas formas de expressão. Contudo, nas entrevistas buscou-se identificar as representações sociais, deixando a noção de violência em aberto, ou seja, não se ofereceu nenhuma definição ou prescrições legais, para as entrevistadas manifestarem o significado da violência na visão delas.

### **4.2.1 Representações sociais do significado da violência doméstica e familiar para as mulheres**

Os significados da violência doméstica e familiar para as mulheres entrevistadas foram diversos, mas parecidos, conforme seguem as falas:

Para mim violência contra a mulher é xingar, bater e ameaçar (M1).

A violência é muita coisa, a covardia, a calúnia, a ameaça, a agressão física, mas para mim, violência também é ser traída (M2).

A violência psicológica, acho a pior, está em todas e afeta a vida, nela está a humilhação, o homem que explora a mulher para o trabalho, são relacionamentos tóxicos (M4).

A fragilidade da mulher, vista como uma forma de inferioridade em relação ao homem é expressa na representação do significado da violência doméstica e familiar, sendo possível perceber a relação de poder na questão de gênero, onde simbolicamente o homem é visto como forte e a mulher como fraca.

Escutar palavrões, ser xingada na frente dos filhos e também agredida. Ninguém tem o direito de bater em ninguém, ainda mais em uma mulher que é frágil (M6).

A seguinte entrevistada não citou os tipos de violência como as demais, e sim, sua percepção sobre o agressor.

Um homem que bate em uma mulher é um monstro, sem caráter nenhum, totalmente um monstro. Acho que violência só gera violência (M5).

Nesses discursos percebe-se que nas representações sociais da violência está subjacente a situação vivenciada pela mulher, ou seja, as representações sociais são provenientes do meio em que se vive, da compreensão que se tem da realidade. A esse respeito, Porto (2010, p.75) esclarece que “aquilo que os atores sociais nomeiam como violência varia segundo as representações que esses fazem do fenômeno. Varia igualmente, segundo a natureza da sociedade na qual o fenômeno é definido”.

Para uma das mulheres entrevistadas a traição é representada como uma forma de violência, em seu relato a traição teve mais sofrimento que as agressões físicas sofridas, ao expor a situação vivenciada percebeu-se o quanto o sofrimento ainda estava presente. Na fala a seguir estão expressas toda a humilhação e a dor:

Ele me traia muito, saia à noite chegava bêbado, e ainda contava vantagens sobre o que fazia, até com homens ele já me traiu, aquilo me doía tanto, acho que a gente sofre mais que quando leva um soco na cara, eu me sentia humilhada, desrespeitada [...]. E ele por ser daquele jeito, sempre dizia que eu saia com homens. Já peguei ele com outra mulher dentro de minha casa, não tem como perdoar isso (M2).

Por meio desse discurso percebe-se a dominação masculina, nesse caso específico o homem naturalizava sua traição, conforme a entrevistada, ele não expressava qualquer sentimento de arrependimento, pelo contrário, gostava de expor sua masculinidade, e a mulher deveria aceitar como “normal”, caso contrário era agredida fisicamente. São relações conjugais desiguais, marcadas pela cultura machista. Nesse contexto, Costa e Cenci (2014) verificaram em sua pesquisa, que a infidelidade envolve questões individuais e conjugais, nas individuais podem estar presentes os aspectos transgeracionais, onde há a repetição de padrões familiares, mesmo que seja inconsciente, a pessoa repete o comportamento de ser infiel e por trás disso estão as “crenças machistas e patriarcais que legitimam a traição masculina e para a necessidade maior de sexo por parte do homem, fatores que contribuem para que aconteçam relações extraconjugais” (COSTA e CENCI, 2014, p.28). Na leitura de Bourdieu (2002, p.30) se na relação sexual, prevalece uma relação social de dominação,

é porque ela está construída através do princípio de divisão fundamental entre o masculino, ativo, e o feminino, passivo e porque este princípio cria, organiza, expressa e dirige o desejo – o desejo masculino como um desejo de posse, como dominação erotizada, e o desejo feminino como desejo da dominação masculina, como subordinação erotizada, ou mesmo, em última instância, como reconhecimento erotizado da dominação.

E nessa construção social da sexualidade onde prevalece a “dominação masculina”, muitas mulheres sofrem estupros no casamento, mas não percebem como violência, pois conforme Bourdieu (2002) quando os pensamentos dos dominados estão estruturados com a mesma estrutura da relação da dominação que lhes é imposta, seus atos são de submissão. Contudo, o autor explica que mesmo com todo esse processo de construção simbólica de dominação sexual masculina, ainda há espaço e possibilidade para a resistência dessa imposição.

Destarte, em todas as representações sociais externadas pelas entrevistadas, nenhuma citou como significado da violência, a violência sexual praticada por parceiro íntimo, ao contrário, uma delas expressou que a mulher não sofre estupro no casamento, na sua concepção, não há violência sexual na relação de marido e mulher, conforme segue o relato:

Na delegacia pediram se eu fui estuprada porque estava toda mordida, claro que não, se eu tava na casa dele já tinha três dias, era porque eu queria, ai dizer que a mulher é estuprada quando mora junto, quando é amasiada, não existe, se está casada tem suas obrigações (M3).

Essa representação pode ser analisada pelo seu conteúdo simbólico, nas palavras de Bourdieu (2002, p. 44), “as próprias mulheres aplicam a toda realidade e, particularmente, às relações de poder em que se veem envolvidas, esquemas de pensamento que são produtos da incorporação dessas relações de poder e que se expressam nas oposições fundantes da ordem simbólica”. Nesse sentido, as mulheres aderem ao mesmo conteúdo simbólico de sua cultura, de sua relação social e como resultado têm as representações sociais que são de acordo com as crenças e valores do meio em que vivem.

Schraiber et al. (2007, p. 798) apontam que a violência sexual cometida por parceiro íntimo tem sido pouco investigada, sendo que as informações são imprecisas. Segundo os autores, “vários fatores contribuem para que a violência sexual dentro de relações de parcerias estáveis seja de difícil reconhecimento e delimitação”. Dentre eles, destacam-se as diversas denominações dos atos de agressão e a questão cultural.

O estupro no casamento foi visto até recentemente “como impossibilidade lógica, uma vez que o direito ao corpo da mulher era entendido como algo que é transferido para o marido no momento do casamento”. Ou seja, a subordinação da mulher às vontades do esposo. E devido à cultura machista, ainda nos dias atuais o estupro no casamento é pouco denunciado e na maioria dos casos não há comprovação (BIROLI, 2014, p.133).

Neste estudo utilizou-se uma questão onde solicitou-se às entrevistadas que expressassem uma palavra ou frase que significasse a violência doméstica contra a mulher, como resposta obteve-se várias palavras ou expressões, sendo que cada entrevistada citou mais de três palavras. A nuvem de palavras a seguir mostra as palavras citadas para representar o significado da violência doméstica contra a mulher, sendo as palavras maiores as que se repetiram.

**Figura 3: Nuvem de frequência de palavras evocadas para expressar o significado da violência para as mulheres**



Fonte: Elaboração própria a partir das entrevistas

Diante das representações expressadas pelas mulheres em palavras ou termos do significado da violência, verifica-se que estão presentes a violência física e a violência psicológica, mas também apareceram outras representações que chamaram a atenção, e têm significados para as entrevistadas, como a "falta de amor", a "traição" e o "machismo". Pode-se analisar essas representações por meio do conceito de violência simbólica, que segundo Bourdieu (2002) é resultante da dominação masculina e acontece pelas vias simbólicas, neste caso, pela via simbólica do sentimento.

#### **4.2.2 Formas de violência sofrida e percepções sobre os fatores motivacionais: relatos das mulheres em situação de violência**

Falar sobre a violência sofrida não foi uma tarefa fácil para as mulheres entrevistadas, pois envolvem muitas lembranças tristes que elas gostariam de esquecer, mas as marcas

físicas ou psicológicas estão presentes, mesmo com o passar dos anos elas conseguem contar com detalhes as violências sofridas, sendo que a maioria das entrevistadas sofreu vários tipos de violência e mais de uma vez pelo mesmo companheiro, mesmo assim, muitas entrevistadas permaneceram na relação por muitos anos, conforme segue os relatos:

Fui agredida muitas vezes, não sei nem a quantidade, meu esposo sempre foi violento, foram muitos anos apanhando, sou marcada de faca, de soco, tenho muitas marcas, ele já me chamou de todos os palavrões possíveis. Os motivos sempre foram ele ter ciúme de mim, dizia que eu tinha outro homem, o que não era verdade, e também porque chegava em casa alcoolizado e eu sabia que ele saía com outras mulheres, mas se eu falava alguma coisa vinha as agressões, eu não podia reclamar de nada (M2).

Eu fiquei grávida aos 14 anos e depois de dois anos de casados ele me deixou com minha filha, ai eu arrumei um namorado e mais um filho, mais ele foi preso em 2007, mas nenhum dos dois nunca me maltratou. Depois arrumei esse que toda vez que usava drogas me batia muito, fiquei quatro anos apanhando, ele chegou a me jogar na parede, bateu de cabo de rodo nas minhas costas, já fiquei toda machucada, teve uma vez que jogou uma garrafa contra mim, eu me abaixei e peguei na televisão, eu já peguei faca pra me defender. Ele também tinha muito ciúme, fazia eu sair de todos os trabalhos, assim eu ficava dependente dele pra tudo (M3).

Ele começou a me bater durante minha gravidez, começou com um tapa, um puxão de cabelo e só foi piorando, com seis meses de gravidez ele quebrou meu nariz. A briga começou quando eu procurei o dinheiro que ele tinha me dado para fazer a ultrassom e ele já tinha gastado, ele não aceitou eu cobrar dele e me bateu [...]. Ele sempre dizia que não usava drogas, mas depois confessou que usava, ai não escondia mais e usava dentro de casa. Quando começava a usar ficava uns três a quatro dias seguidos, nesses dias ninguém saía de casa, as crianças não iam a escola e ele ficava correndo como um doido no quintal da casa. Um dia eu escondi as drogas e ele pegou uma faca e dizia que se eu não devolvesse, ele cortaria meus dois braços. Eu devolvi, porque naquele dia eu sabia que podia ficar sem os braços [...]. Depois ele ficava durante a semana em casa e nos finais de semana sumia. Quando encontrei ele, estava com outra, ai discutimos dentro do carro, com as crianças no banco de trás e ele me jogou para fora do carro. Ainda bem que estava devagar, mas tenho a marca na perna até hoje. Perdi as contas de quantas vezes eu fui agredida, ele já quebrou meu nariz duas vezes, uma vez ficou com ciúme e achava que eu tava traindo ele, me levou em um mato e deu dois tiros em meus pés. Ele sempre achava que eu estava traindo ele, e ameaçava, sempre teve arma, já me deu coronhada na minha cabeça. Dizia se eu deixasse ele, iria cortar meus peitos e minha bunda, deixando eu aleijada para ninguém mais desfrutar de mim (M5).

Uma das entrevistadas não relatou violência física, mas percebeu que vivia em um relacionamento onde havia violência psicológica e exploração para o trabalho, sendo que após a separação sentia-se ameaçada pelo ex-companheiro, conforme seu relato a seguir:

Eu tive um relacionamento de quatro anos, casamento mesmo 9 meses [...]. Desde o início foi difícil, enquanto namorávamos terminávamos o namoro e voltava na mesma semana, isso aconteceu muitas vezes, aí numa briga ele me procurou com as alianças e flores e pediu em casamento, quando eu aceitei e ele foi morar na minha casa, foi os piores meses de minha vida, meses de escravidão. Eu levantava todos os dias às 6 horas para fazer o café e deixar tudo pronto, depois ia trabalhar, ele levantava às 10 horas, ia para o trabalho dele, a tarde trabalhava um pouco e depois saía para beber e jogar, quando ele chegava em casa estava tudo pronto, eu fazia janta, e ele gostava de dormir tarde e eu ficava fazendo companhia a ele até a hora dele ir dormir, as vezes caindo de cansada e sono, mas achava que tinha obrigação de ficar. Eu sustentava a casa com meu salário, quando faltava alguma coisa, ele dizia que eu não controlava direito as contas, e não me ajudava, eu dava sempre um jeito de pagar [...]. Ele não me agredia fisicamente por causa do meu trabalho, por eu ter contato com a Delegacia e os demais órgãos, e sabia que ia preso, mas a violência psicológica sempre, me humilhava na frente das pessoas, chegou um ponto que eu não comia mais, não dormia direito. Depois da separação eu viajei, reativei a rede social, ele não deixava eu ter rede social. Algum tempo depois ele começou a mandar mensagem via telefone todos os dias, começou a mandar flores, me procurar em casa e no trabalho. Foi muito difícil, eu devolvia as flores [...]. Passou um ano ele mandou outra mensagem me elogiando, aí eu comecei a ficar com medo, teve um dia que tinha que sair de madrugada para trabalhar, pedi para me buscarem, quando chegava a noite também já pedi para colegas me deixarem em casa (M4).

Exceto a quarta entrevistada, todas as demais foram agredidas fisicamente, ou seja, a violência física foi a que mais apareceu nos relatos. Igualmente na pesquisa realizada por Ribeiro e Coutinho (2011) sobre as representações sociais da violência doméstica contra a mulher, a violência física, foi também a que teve maior prevalência na categoria “tipos de violência”. Destarte, também houve depoimentos de violência psicológica, uma delas expressou a seguinte representação:

Eu acho que a violência psicológica muitas vezes é pior que levar um tapa e deixa marcas que não conseguimos esquecer com facilidade (M4).

Cabe salientar que todas as entrevistadas, por mais que não expressassem por palavras o termo violência psicológica, relataram várias situações que são características desse tipo de violência, como acusar a mulher de traição, ou relatar as traições cometidas, não deixar a mulher trabalhar, ofender a mulher com palavras de baixo calão, etc. Ou seja, a violência psicológica está presente nas demais violências, e pode provocar danos emocionais difíceis de reparar.

A maioria das entrevistadas citou o uso abusivo de álcool e outras drogas e o ciúme como fatores motivacionais da violência. Em estudo realizado por Vieira et al. (2014),



concluem que o uso abusivo de álcool e outras drogas pelos homens, potencializam a violência doméstica contra as mulheres. Apesar de potencializar a violência, não é possível afirmar que é a causa do ato violento, mas sim, que as mulheres ficam mais vulneráveis quando o homem faz uso de substâncias psicoativas. Nesta mesma direção, com base em Azevedo (1985), Jesus e Sobral (2017, p.202) afirmam que:

os fatores precipitantes, em que se encaixam as bebidas alcoólicas, as drogas, o estresse, não podem ser considerados como determinantes da agressão do homem contra a mulher, pois os mesmos agem somente como potencializadores e/ou catalizadores das situações de violência, ou seja, a disposição dos homens agredirem as mulheres já preexistia à espera de uma oportunidade de manifestar-se, utilizando os efeitos psicobiológicos provocados pelo uso das bebidas alcoólicas e das drogas como benefício.

Três mulheres entrevistadas que citaram o uso das drogas pelo agressor como fatores motivacionais da violência, estavam separadas de seus companheiros. A entrevistada número 3 que estava separada do agressor há dois anos aproximadamente e vivendo em união estável com outra pessoa, relatou que não queria mais ser chamada para nenhuma audiência sobre o que aconteceu entre ela e seu ex-companheiro (que continuava preso), verbalizando:

Eu estou bem agora, moro longe da cidade, e nem eu, nem meu marido queremos ficar vindo aqui, eu já falei tudo o que aconteceu, não quero mais encontrar com ele (M3).

Observa-se aqui a revitimização da mulher, ela demonstrou estar frustrada com a morosidade do sistema judiciário, já havia se passado dois anos, estava tentando seguir a vida em outro relacionamento, mas o processo, apesar do tempo percorrido, continuava tramitando, e mais uma vez foi intimada a comparecer para ser ouvida.

#### **4.2.3 Percepções das mulheres sobre os motivos para continuar na relação violenta: denúncia, renúncia e a representação criminal**

As entrevistadas expressaram vários motivos pelos quais continuaram muitos anos com os agressores, mesmo após registrarem boletim de ocorrência policial, posteriormente renunciaram à representação criminal por estarem vivendo novamente com os companheiros, conforme segue os relatos que são similares:

Demorei muito tempo para denunciar, tinha medo de viver sozinha, da solidão, ele também me ameaçava, vivi 18 anos com ele, ele já foi preso

outras vezes por me agredir. Ai eu ficava com pena e voltava, ele é doente sabe, tomou uma pancada na cabeça e toma remédio controlado (M2).

Eu registrei um monte de ocorrência antes de decidir mudar minha história, ele é uma pessoa boa, trabalhador, mas quando usa drogas e bebe sempre se transforma. Achava que ele podia parar de usar, mas não aconteceu. E também eu que o procurava, ele não aceitava meus filhos, e por causa disso deixei morar com minha mãe, não deixava eu ver minha mãe. Minha filha mais velha dizia que ia matar ele. Acho que não denunciei antes porque eu estava muito depressiva, sentia que devia viver assim, gostava dele, eu não trabalhava, porque ele não deixava, ele que me sustentava. Agora ele tá preso, da última vez que aconteceu ele me mordeu tanto, que eu disse pra Deus: 'vou mudar minha história' e chamei a polícia, eu tava grávida ele não sabia (M3).

Eu registrava queixa na delegacia e voltava lá e retirava, ele prometia que ia mudar, que nunca mais ia fazer isso e eu voltava com ele novamente. Teve uma vez que eu registrei queixa e a polícia foi atrás dele, ele fugiu e mandava os amigos dele pedir para eu retirar a queixa, me ameaçava, e eu também acreditava que ele melhoraria e sempre retirei. Perdi as contas de quantas vezes eu registrei queixa e não segui com o processo. Depois descobri que ele foi preso na casa de outra mulher. Na cadeia ele ficava comigo e com ela. Quando eu me encontrava com ela era o maior pizero. Aquilo virou uma disputa, eu não gostava mais dele, mas não queria perder para a outra. Foram 10 anos nessa relação (M5).

As representações sobre os motivos de permanecerem muitos anos na relação violenta e a renúncia em representar criminalmente seu companheiro, foram diversos, entre eles aparece o medo de ficar sozinha, da solidão, a depressão, questões socioeconômicas, a esperança de mudança no comportamento do agressor, as ameaças recebidas e a “pena” dele ser preso. Já o que as motivou a realizarem o registro de ocorrência policial, foi a percepção da gravidade da violência, principalmente da violência física, mesma situação verificada por Santi et al. (2010, p. 422) que segundo eles "as razões que levam as mulheres a denunciarem seus parceiros íntimos, de modo geral, ocorrem pelo receio de novas agressões ou ameaças [...]".

A respeito da renúncia à representação criminal das mulheres em situação de violência, em uma pesquisa realizada em São Borja/RS por Carneiro e Fraga (2012, p. 389), após a vivência de uma das pesquisadoras junto às mulheres vítimas de violência doméstica, percebeu-se que os fatores que levam as mulheres a desistirem da denúncia e não processarem seus agressores é “a fragilidade emocional, falta de apoio da família e dos filhos, dependência econômica, dependência afetiva, entre outras”. Neste cenário, cabe frisar que a relação entre homem e mulher culturalmente foi de subalternidade da mulher, que foi educada para ter um

comportamento passivo em relação ao homem. Nesse sentido, a partir do momento que ela denuncia as agressões, muitos familiares não apoiam essa atitude. Assim, o desafio é romper com essa relação desigual, onde a mulher possa ter autonomia para fazer suas próprias escolhas, e isso requer transformação na sociedade.

Stuker (2016) esclarece que as mulheres em situação de violência conjugal realizam o registro de ocorrência policial como uma ação estratégica e utilizam-se da razão, como forma de prevenir violências mais graves, entre outras situações, já na renúncia à representação criminal, a pesquisadora identificou ações dilemáticas, onde prevalece a emoção que envolve valores, afetos, medo, religião, etc.

Há também mulheres que não denunciam, a denúncia ocorre por terceiros e a vítima não representa criminalmente o agressor, segue o relato de uma mulher em situação de violência que não concordou com a denúncia e a punição do agressor:

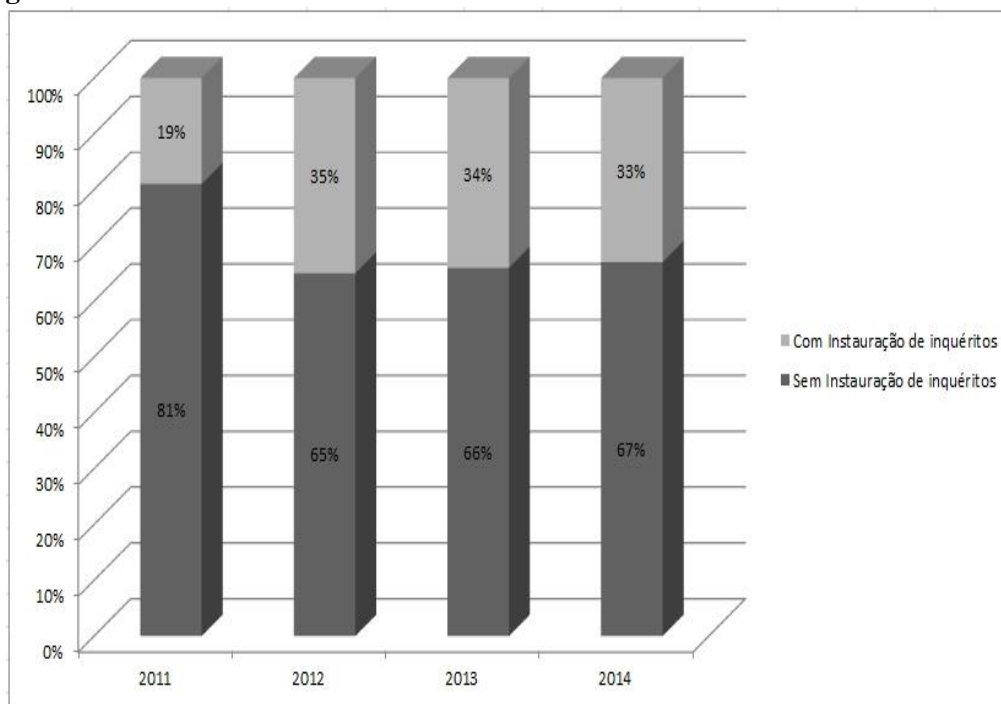
Eu nunca denunciei, são os vizinhos que escutam e chamam a polícia, e aí ele vai preso, já foi várias vezes, sempre dessa forma, mas eu não concordo com a denúncia [...]. Não é somente ele que me bate, eu bato nele também, eu tenho problemas e tomo remédio controlado, eu sou muito nervosa, aí eu já chego xingando. Da última vez eu comecei a bater nele, porque ele tava na minha sala, eu cheguei em casa e não aguentei (M1).

Identificou-se que o relacionamento dessa mulher com o esposo sempre foi muito conflituoso, desde o início do casamento, que já dura 33 anos, houve agressões, conforme seu relato, no início o esposo era alcoólatra e batia nela por qualquer motivo, mas que agora ele não faz mais uso de bebidas alcoólicas, que ambos fazem tratamento no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. A estratégia do casal para não se agredir com tanta frequência, foi dividir o terreno e construir um espaço para cada um, mas quando estão “de bem” podem circular no ambiente do outro, e foi o que aconteceu no episódio relatado acima, ela saiu para a rua e ele foi assistir televisão na sala dela e quando ela chegou começou a briga. A entrevistada relatou que ficou com os braços machucados, ou seja, houve lesão corporal, e o esposo estava preso.

É importante ressaltar que em 2012 uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 4424) decidiu “assentar a natureza incondicionada da ação penal em caso de crime de lesão, pouco importando a extensão desta, praticado contra a mulher no ambiente doméstico” (STF, 2012). Nesse contexto é pertinente mostrar a influência dessa decisão na prática de uma Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM), onde em um estudo realizado na DEAM de Ji-Paraná/RO em 2015, identificou-se um aumento significativo na instauração de

inquéritos policiais a partir da Decisão do Supremo Tribunal Federal em 2012, conforme mostra o Gráfico 9.

**Gráfico 9: Porcentagem de inquéritos policiais instaurados e não instaurados dos registros de ocorrências na DEAM de Ji-Paraná - 2011 a 2014.**



**Fonte:** Elaborado a partir de dados da DEAM Ji-Paraná/RO

Observa-se no Gráfico 9 que em 2011, só 19% das denúncias se tornaram inquéritos policiais. Já no ano de 2012 (após decisão do STF, citada anteriormente), houve um aumento significativo no percentual de inquéritos instaurados, que passou para 35%, e manteve-se nos anos de 2013 e 2014 percentuais semelhantes. Em relação às ocorrências que não se transformaram em inquéritos, significa que não houve investigação e apuração dos fatos e conseqüentemente não houve ação penal dessas ocorrências. Cabe salientar que “inquérito policial tem por finalidade servir de base para a instauração da ação penal pública, ou para a ação penal privada. [...] uma peça muito importante para comprovação de materialidade e autoria, para a formulação da denúncia e para a boa aplicação da Lei” (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2010, p.41).

Uma das entrevistadas não denunciou, ela não sofreu agressão física, mas o motivo principal de não denunciar foi não querer expor sua situação por ser uma pessoa conhecida pelo sistema de justiça no município onde reside.

Fiquei todo esse tempo com ele acho que porque eu tinha o sentimento que se me separava, nunca ninguém iria olhar para mim. Hoje não quero entrar mais em um relacionamento por pouco, primeiro se amar e não permitir que o outro invada você, não permitir que o outro faça a decadência do amor próprio. [...] não registrei Boletim de Ocorrência, eu não quis me expor na delegacia, lá eles me conhecem, eu não queria que comentassem minha situação, já vi comentar de outras pessoas, achei uma falta de sigilo, não quero que ninguém comente nada de mim, até porque todos lá me conhecem, então fica muito difícil você ter que passar por isso. Acho que quando percebi que aquele comportamento estava atingindo meu filho, meu filho estava mudando o comportamento, na minha casa ninguém nunca falou alto, e meu filho estava agindo igual a ele, vi que precisava fazer alguma coisa (M4).

Percebe-se que os motivos para essa entrevistada continuar na relação violenta por muitos anos se deu da mesma forma que as demais entrevistadas, medo de ficar sozinha, também relatou que acreditava que o companheiro pudesse mudar, que todas as vezes que brigavam e voltavam, havia essa promessa da parte dele, o que prolongou o relacionamento. Por outro lado, o que motivou a não querer mais continuar no relacionamento foi a percepção de que aquela situação estava afetando o filho, ou seja, enquanto o sofrimento é só da mulher, ela permanece mais tempo na situação, mas quando atinge os filhos, ela sente-se no dever de querer o melhor para eles. Da mesma forma houve relatos de uma entrevistada que ficou com o agressor por questões socioeconômicas, para os filhos não passarem necessidade.

Eu ficava com ele porque gostava muito dele e quando gosta não vê essas coisas antes e também tem a questão da renda, eu não trabalho tenho filhos e ele me dava uma vida boa, tanto para mim, como para meus filhos. Mas hoje eu sei, não compensa ficar com um homem que te dá uma vida boa, mas agride todos os dias, não só a gente, mas os filhos sofrem com os palavrões (M6).

Essa entrevistada relatou toda a situação de extrema pobreza em que estava vivendo depois da separação do agressor, pois o esposo era o único que trabalhava e sustentava ela e os filhos. No momento estavam contando com a ajuda de familiares, que também são de baixa renda, e dos programas de transferência de renda da Assistência Social. Nesse sentido, evidencia-se a importância da articulação da rede de proteção e atendimento da mulher em situação de violência doméstica e familiar, com o intuito de empoderá-la e proporcionar autonomia, contribuindo assim para o rompimento da situação de violência ou minimizar os danos causados.

#### **4.2.4 Representação social das mulheres sobre a autculpabilização e a culpabilização da mulher**

A maioria das mulheres entrevistadas sentiu-se culpada em algum momento pelas agressões sofridas, e isso fez com que permanecessem muito mais tempo com o agressor.

Eu é quem que deveria ser presa, eu que provoco, eu sou a culpada pelas brigas, eu começo a bater (M1).

Nessa fala percebe-se que a mulher sente-se culpada por ter começado "a briga", entretanto mesmo com a possibilidade dela ter iniciado as agressões, no contexto das correlações de forças, da violência de gênero, a mulher está sempre em desvantagem (SAFFIOTI, 2004). Sendo o caso dessa entrevistada, que relatou muitos episódios de violência em que ela sofreu lesões corporais, muitas graves.

Outras entrevistadas também se culpam pela violência, inclusive pelo vínculo afetivo pelo companheiro.

Muitas vezes que aconteceu as agressões, é porque eu tinha procurado ele, eu saía de casa e voltava para a casa dele, eu procurava por ele, não conseguia ficar longe dele, eu não deveria voltar lá (M3).

Em várias situações as mulheres expressaram sentimento de culpa pelo relacionamento conflituoso, algumas vezes mencionaram que poderiam ter evitado, que elas motivaram as agressões quando provocaram o companheiro.

As relações de poder determinadas pela ordem patriarcal, onde os homens sentem-se no direito de dominar as mulheres, e, para isso podem utilizar da violência, muitas vezes são vistas como algo natural, tanto para o homem, quanto para a mulher, influenciando na permanência da mulher no relacionamento violento, pois não conseguem perceber que essa relação abusiva, trata-se de violência de gênero (ARAÚJO, 2008).

Em outro discurso percebe-se que a mulher se sentia culpada por não manter o casamento harmonioso, sendo que na representação dela, tinha a responsabilidade de resolver os conflitos familiares para não ser julgada.

No meu relacionamento me contentava com pouco que recebia, eu achava que era isso mesmo. Sentia como se tivesse que resolver o conflito familiar dele, de cuidar dos filhos dele de outros casamentos, e as ex-mulheres interferiam na nossa relação e eu sentia como se fosse obrigada a fazer pelo outro para não ser julgada. Muitas vezes me senti culpada pela relação, achava que eu era implicante demais, que eu era certinha demais, me

culpava, achava que eu atrapalhava o relacionamento dele com a mãe e ele dava a entender que eu era mesmo a responsável (M4).

Essa é uma culpa construída historicamente pela educação diferenciada entre homens e mulheres, onde a mulher foi educada para cuidar da família, dos filhos, tem que se doar para manter o casamento e a família unida, sente que tem essa obrigação perante a sociedade e quando isso não ocorre o sentimento é de culpa. São representações sociais arraigadas na cultura patriarcal, mesmo com a evolução da sociedade, com influências externas, percebe-se que a dimensão histórica está presente em muitas representações sociais. Conforme, Strücker e Maçalai (2016, p. 8),

A imposição de papéis diferenciados de atuação dos gêneros na família patriarcal burguesa parece ter atravessado os séculos [...]. A figura da mulher como cuidadora do marido, do lar e dos filhos ainda hoje é encontrada na maioria dos lares e materializada na antiga crença de que a mãe deveria dedicar-se integralmente à criação dos filhos. Quando isso não é possível, a mãe sente-se culpada por afastar-se desse ideal.

Na questão da traição do homem, também aparece a culpa na mulher, pelo motivo dele trair porque não encontrou em casa a mulher que gostaria de ter.

Eu já me senti culpada, não pelas agressões, mas pelas traições, ele chegava em casa e se eu estava cuidando das crianças, desarrumada, às vezes cheirando cebola, pois sempre tinha que estar com a comida pronta, ele dizia que era por isso que procurava outra fora de casa, e eu me sentia culpada por não estar cheirosa e bonita (M5).

Essa mesma entrevistada em sua representação sobre a violência sexual, mais especificamente sobre o estupro na rua, não acha que a roupa curta provoca, mas para ela, o comportamento da mulher pode ser um facilitador para o estupro.

Eu não acho que a roupa curta provoca o estupro, cada um anda do jeito que quer, não é a roupa que faz a pessoa, mas seu caráter sim, vou explicar, se estou com roupa curta, estou passando na rua e o homem mexe comigo e eu não olho, nada acontece, mas se eu dou uma risadinha, mostra que estou gostando e ele vai me atacar (M5).

Nesse conteúdo é visível a culpabilização da mulher pelo estupro, pois conforme a representação social da entrevistada, a mulher “ao dar uma risadinha”, não está se comportando como deveria e está permitindo que o homem se aproxime dela. Essa representação vai ao encontro da pesquisa realizada pelo IPEA (2014, p.23), sobre a tolerância

social à violência contra as mulheres, onde 35,3% dos entrevistados concordaram totalmente com a frase “se as mulheres soubessem como se comportar, haveria menos estupros”.

O comportamento da mulher como fator motivacional da violência aparece novamente em outro trecho da entrevistada cinco:

O marido não tem o direito de bater, mas a mulher tem que se colocar no lugar dela, tem que se dar o respeito, se comportar. (M5).

A culpabilização da mulher pela violência sofrida acontece em todos os tipos de violência, não só na violência sexual e está presente em diferentes ambientes, inclusive nas instituições de atendimento da mulher em situação de violência, que deveria acolhê-la e oferecer local reservado para aguardar o atendimento, o que muitas vezes não acontece e a vítima fica exposta a comentários como o seguinte:

Enquanto aguardava para ser atendida, escutei comentando sobre como eu estava machucada e uma das pessoas disse: essa daí deve ter aprontado muito para ficar assim (M3).

Houve a representação social de uma participante da pesquisa, em que expressou a culpabilização da mulher pelo feminicídio.

Algumas mulheres são culpadas pela situação que vivem, eu tinha uma amiga e o marido dela matou ela porque ela estava traindo. Ele sempre foi violento com ela, não aceitava a separação, mas tratava ela como uma princesa e ela gostava da vida boa, ela era muito sem-vergonha, mesmo sabendo que isso podia acontecer, ela saía com outros homens. Penso que ela foi culpada por ter provocado isso (M6).

É interessante perceber como a representação social pode mudar quando a pessoa consegue sair da situação dela própria, ou seja, que ela vivenciou, e olhar para outras situações. Essa entrevistada não se culpou pela violência sofrida, inclusive, quando relatava as violências sofridas, verbalizou que ninguém tem o direito de bater em ninguém, contudo ao avaliar outra situação, culpabilizou a vítima pelo feminicídio. Percebe-se que o machismo não está somente nos homens, muitas mulheres também foram educadas nessa cultura e a construção social da hegemonia masculina determina suas representações.

#### **4.2.5 Acesso aos serviços de atendimento das mulheres em situação de violência: representações sociais sobre os serviços**



A maioria das mulheres percebeu o serviço de atendimento incompleto, nenhuma das entrevistadas teve acesso a atendimento psicológico e todas expressaram que gostariam de receber.

Na Delegacia e também no Fórum me disseram para procurar um psicólogo, mas não me deram nenhum papel, eu não sei onde ir, também não posso pagar, já faço tratamento no CAPS, mas só com o médico, acho que os remédios não estão mais ajudando. Eu sei que preciso de ajuda, meu esposo e meu filho também, mas não sei a quem procurar [...] (M1).

Essa mulher estava aguardando a audiência com o Juiz quando foi entrevistada, aparentemente estava muito nervosa, ela não queria que o esposo estivesse preso, relatou que ela o marido e o filho são pacientes do CAPS e fazem uso de medicação controlada, sendo o esposo afastado do trabalho por alcoolismo. Essa família nunca recebeu acompanhamento psicossocial, contam somente com a consulta médica psiquiátrica, que é agendada a cada três a seis meses para avaliar a medicação, mas na questão da violência doméstica não há nenhum atendimento.

Outros três depoimentos similares mostram que as mulheres não receberam intervenção psicológica, sendo que uma recebeu atendimento social.

Eu não me sinto mais segura com homens, meus dois casamentos foram de violência, preciso tratar esse medo, acho que é trauma, mas nunca recebi nenhum atendimento de psicólogo ou de assistente social, falam que a mulher que é agredida tem esse direito, mas para mim não me falaram onde eu posso ser atendida. Nunca ouvi falar que tem serviço de atendimento para mulher que sofre violência, que isso funciona aqui (M2);

Não recebi nenhum atendimento desses para a cabeça não, nos lugares que procurei fui bem atendida, na delegacia todas às vezes me trataram bem, mas atendimento de psicólogo nunca tive. Agora já passou muito tempo, mas quando eu estava com ele, acredito que seria muito bom, porque minha família dizia para não procurar ele, que era usuário de drogas, e sempre me batia, mas não sei o que me dava, eu sempre voltava para a casa dele, até os meus filhos eu deixei com minha mãe para ficar com ele. Acho que o psicólogo poderia me ajudar a entender isso (M3);

Eu recebi atendimento da assistente social, mas eu preciso de atendimento psicológico também, não só por causa da violência, mas acontecem muitas coisas comigo que eu gostaria de entender, às vezes fico muito nervosa com toda a minha situação, ainda não recebi esse atendimento. A gente precisa de mais acompanhamento, tanto a mulher como o homem, cada um tem que ter seu espaço e o homem precisa entender isso (M6).

Evidencia-se nas representações sociais dessas entrevistadas que em seus imaginários o atendimento psicológico poderia auxiliá-las a entender a situação e autodeterminar-se. Em

suas representações expressam que se tivessem sido atendidas por serviço de psicologia, possivelmente poderiam ter evitado ou minimizado algum sofrimento e danos emocionais, a exemplo da entrevistada 2, que traz em sua fala que precisa tratar o medo e o trauma da violência.

A entrevistada que recebeu intervenção de uma assistente social do CREAS, em seu discurso descreve sua percepção:

Depois de tudo isso que passei, eu recebi a visita da assistente social do CREAS, acho que foi de lá da Delegacia que pediram para ela me atender, ela foi um anjo, passou orientação na questão da violência, ela me deu muito conselho sabe, eu estava sem ter nada para meus filhos comer, ela me encaminhou para ver o porquê da Bolsa Família estar bloqueada e me incluiu nos programas, também me encaminhou para a Defensoria Pública (M6).

Nesses relatos percebe-se que as políticas públicas sociais de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar são insuficientes e fragmentadas, não atendem toda a demanda, muitas mulheres desconhecem a existência de tais serviços, ou seja, a rede de atendimento é falha, as mulheres entrevistadas sofreram violências graves e mais de uma vez, passaram pelos serviços da justiça, mas não foram encaminhadas de forma clara e objetiva para os serviços de atendimento psicossocial, exceto uma que recebeu somente o atendimento social, todas as demais entrevistadas não foram atendidas.

Outra entrevistada, que demonstrou conhecer toda a rede de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica do município que reside, não procurou por decisão própria.

Não recebi nenhum tipo de atendimento, eu também não procurei, meu atendimento foi Deus, me apeguei a ele, resgatei minha fé e rezei muito, eu não quero conversar esse assunto com outras pessoas, principalmente por não sentir segurança em confiar (M4).

Ela alegou estrutura física deficitária, principalmente por não haver salas individuais, bem como a falta de preparo dos profissionais em algumas instituições, o que acaba prejudicando o atendimento e desqualificando o serviço. Diversas vezes, durante a entrevista demonstrou sua religiosidade e a gratidão a Deus por ter conseguido sair da relação que em suas palavras, não lhe fazia bem.

Das mulheres entrevistadas, duas participantes que acessaram as DEAMs avaliaram o serviço positivamente, segue os relatos:

Nas delegacias da mulher que procurei, pois como mudava de cidade constantemente, eu registrei boletim de ocorrência contra meu marido em várias delegacias, sempre fui muito bem atendida, todas as vezes foram mulheres que me atenderam (M5).

O pessoal da delegacia foi muito atencioso, mas foi só eles [...] (M6).

Já uma mulher relatou que encontrou o agressor dentro da delegacia, que quis acertá-la com um capacete de motociclista, ou seja, na instituição que deveria acolher a mulher e oferecer um espaço adequado para ela esperar o atendimento, houve a tentativa de mais violência física por parte do agressor. Essa situação confirma a avaliação realizada na DEAM do interior de Rondônia, citada no Capítulo 2, item 2.3, demonstrando mais uma vez a necessidade de melhorias na infraestrutura das DEAMs.

A entrevistada seis contou as dificuldades no seu percurso de atendimento, desde o momento que acionou a Polícia Militar, conforme segue:

Nas primeiras vezes não denunciei porque eu também o agredia, mas da última vez ele ia me matar, eu acionei a polícia, mas demorou tanto tempo para chegar, e quando chegou ele fugiu, eu disse vão atrás dele, mas disseram que não podiam fazer nada, no meu ver foi uma falha muito grande da polícia, dizer que não podiam fazer nada. Me levaram para a delegacia, lá eu passei mal, estava tonta, eu levei uma pancada na cabeça e estava desmaiando e vomitando, de lá levaram para o hospital e fiquei esperando um tempão para ser atendida, depois meteram um soro e jogaram na cama, aquele atendimento meu Deus do céu, sem fazer nenhum exame, o atendimento foi péssimo, passar por tudo o que passei, meu marido quase me matou eu estava muito nervosa, mas no hospital fiquei esperando junto com todo mundo e muito tempo (M6).

Ainda na questão da demora no atendimento policial, expressou a seguinte percepção:

As mulheres morrem porque a polícia demora muito tempo para chegar, veja no meu caso, eu dizendo que ele ia me matar, mesmo assim toda aquela demora, deveria ir logo, ligou tem que ir logo (M6).

Percebe-se que a polícia não foi rápida e eficaz como deveria ser nas situações emergenciais, dessa forma, não foi dada a atenção adequada ao caso. Observa-se também que o serviço de saúde prestado a ela, não foi acolhedor e humanizado, o hospital para o qual foi encaminhada, o único hospital público no município onde reside, não está preparado para atender mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Nesse sentido, Pedrosa e Spink (2011, p.124) salientam que “a oferta de atendimento humanizado às mulheres que passaram

por situações de violência nos serviços de saúde ainda é um desafio em todos os níveis de atenção”.

#### **4.2.6 Algumas considerações sobre as representações sociais das mulheres em situação de violência doméstica e familiar**

Os termos mais representados pelas mulheres para definir o significado da violência, estão relacionados com a violência física, ameaça, entre outras evocações que são as formas de violência, mas também expressaram outros significados, como a traição, o machismo, a falta de amor, etc.

As formas de violência mais externadas pelas mulheres foram a violência física e a violência psicológica. Nas percepções dos motivos para continuarem na relação violenta, apontaram o medo de ficar sozinha, dependência emocional, a depressão, a dependência econômica, os filhos, a esperança de mudança no comportamento do agressor e o medo das ameaças recebidas. Também foi possível perceber que a culpa que a mulher sentia pela violência sofrida, fazia com que ela permanecesse no relacionamento. A culpabilização da mulher pela violência foi representada por algumas entrevistadas, no momento em que elas avaliavam a situação de outras mulheres que sofreram violência.

Quanto às percepções dos serviços de atendimento, duas mulheres perceberam o atendimento das DEAMs como satisfatório, contudo outra percebeu o espaço físico de uma DEAM como precário. No geral as percepções sobre os serviços de atendimento foram negativas, apontando serviços deficitários, insuficientes, com falta de preparo dos atendentes para acolher mulheres que sofrem agressão. Nenhuma das entrevistadas teve acesso a atendimento psicológico e expuseram que gostariam de receber esse atendimento. Muitas desconhecem a existência da rede de atendimento dos serviços psicossocial.

As representações sociais das mulheres em situação de violência doméstica mostram que as formas de violência doméstica, as causas e os motivos para continuarem na relação violenta corroboram com os estudos realizados por Leal (2010), Ribeiro e Coutinho (2011), Fonseca et al. (2012) e Rodrigues et al. (2016).

Já no que se refere aos serviços de atendimento psicossocial, as representações sociais das mulheres em situação de violência doméstica e familiar residentes em Rondônia, mostram que elas não receberam esse atendimento, nesse sentido, percebe-se que mesmo os municípios mais populosos do interior de Rondônia, como Ji-Paraná, que é o segundo maior em número de habitantes, não possuem os Centros Especializados de Atendimento à Mulher (ver quadro

3, capítulo 2), o que difere-se da maioria dos estados brasileiros. Por exemplo, no estado do Acre, que também está situado na região norte do país, e tem uma população menor que Rondônia, no levantamento realizado pela Central de Atendimento à Mulher da Secretaria de Políticas para as Mulheres, possuía em 2013 cinco Centros Especializados da Mulher, sendo que em Rondônia há somente dois (MARTINS et al., 2015).

Assim, conforme mostra à tabela 1, Rondônia encontra-se na sétima posição a nível nacional nas taxas de homicídios de mulheres, sendo necessário priorizar a expansão dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher, e mais investimentos nas políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar no estado de Rondônia.

### **4.3 Representações sociais dos homens agressores**

Encontra-se na literatura a denominação de "homens autores de violência doméstica e familiar", e também somente a palavra "agressor". Nesta tese utilizaram-se as duas formas, mas optou-se por usar a letra "H" (seguida do número) como abreviatura de "homem", na apresentação das falas dos entrevistados.

#### **4.3.1 Representações sociais do significado da violência doméstica e familiar expressada por homens agressores**

Os homens entrevistados expressaram significados parecidos em relação à violência doméstica e familiar contra a mulher, quatro dos sete homens agressores entrevistados, citaram somente a violência física:

Espancamento, acho que não é papel de um homem fazer isso com nenhuma mulher (H1).

A violência é a briga, quando a pessoa bate na outra (H2).

Violência no meu ver é quando o homem bate na mulher (H6).

Um dos entrevistados mencionou que só a violência física tem significado, ele não concorda com as outras formas de violência doméstica e familiar configuradas pela Lei Maria da Penha.

Hoje não pode xingar que é violência, tudo agora é Maria da Penha, não pode mais gritar com a mulher, mas Lei pro home não tem nenhuma. Gritar e xingar não seria violência, só aqueles que batem de deixar roxo é o caso né, é o que eu acho (H5).

Esse entrevistado estava participando de um projeto do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e achava que não deveria ter que participar, explicou que estava aprendendo muito no grupo, mas que ele não cometeu crime, pois não agrediu a esposa, e justamente por discordar de que a violência doméstica e familiar não é só a física, não concordava com a punição que recebeu de ter que comparecer aos encontros do grupo. Igualmente na pesquisa realizada por Moraes e Ribeiro (2012), com homens autores de violência doméstica e familiar, participantes de grupos de reflexão em um Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na cidade do Rio de Janeiro, verificou-se que os homens não se percebiam como agressores ou autores de violência, onde em alguns momentos expressavam a concordância com a Lei Maria da Penha, mas que deveria ser aplicada somente nos casos mais graves, justificando-se nas causas próprias e rejeitando a acusação.

Já nos discursos dos demais agressores entrevistados, apareceram outras formas de violência doméstica contra a mulher:

Eu considero a violência contra a mulher, chegar a agredir, bater nela, a violência também é o modo como a gente fala com ela, que é a violência verbal (H4).

Para mim a violência é bater e também gritar com a mulher, ameaçar e proferir palavrões a ela (H2).

O significado da violência doméstica e familiar para um dos entrevistados, que já estava no último encontro do grupo do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, foi distinto e mais completo, comparando com os demais homens, que não participaram do grupo, ou que estavam nos primeiros encontros, conforme segue:

Violência é muita coisa, até falar alto com a mulher eu acho que é violência, é falta de educação. Eu sou mestre de obra, não falo alto nem com os piões, não posso falar alto com minha mulher que vejo duas vezes por dia. A educação em primeiro lugar em tudo, onde tem educação tem respeito, a mulher merece respeito (H7).

Essa representação social é resultado de sua participação no grupo, segundo ele, antes de começar a participar dos encontros, sua visão não era essa, mas no decorrer das reuniões ele foi percebendo que a violência doméstica não é só a agressão física, tendo em vista que nos encontros semanais são trabalhadas as relações de gênero, a prevenção dos comportamentos agressivos, os aspectos emocionais, jurídicos e sociais, entre outros assuntos.

Na questão direcionada aos homens agressores para expressarem em uma palavra ou frase o significado da violência doméstica e familiar contra a mulher, obteve-se como resultado várias palavras ou frases diferentes, pois cada entrevistado evocou mais de uma palavra ou frase, sendo que algumas surgiram com maior frequência, conforme apresentação na nuvem de palavras a seguir.

**Figura 4: Nuvem de frequência de palavras evocadas pelos agressores para expressar o significado da violência doméstica e familiar**



**Fonte:** Elaboração própria a partir das entrevistas

As palavras e frases dos significados da violência doméstica representados pelos homens agressores, foram variadas, como pode-se perceber na nuvem de palavras, expressaram algumas formas de violência como significado, mas também há conteúdos de cunho sociocultural, como por exemplo “não é papel de homem”, sendo um sentido construído socialmente por meio de valores.

#### **4.3.2 Representações sociais dos agressores sobre os fatores motivacionais e a culpabilização da mulher**

Ao buscar identificar o sentido e explicações que os homens atribuem à violência doméstica e familiar contra a mulher, observou-se muitas expressões que culpabilizam a mulher pelas agressões sofridas, acrescentando-se à situação socioeconômica e aos efeitos do álcool ou outras drogas.

Eu nasci em Porto Velho, mas minha mãe foi embora para o Maranhão e levou os filhos, então fui criado só pela minha mãe até os 19 anos, fui

registrado só no nome dela. Eu e meus irmãos voltamos para Rondônia morar com meu pai e trabalhar nas usinas. Comecei a namorar, depois de uma semana já estava morando junto, eu ficava a semana na usina e só ia para casa no sábado, depois de um mês morando junto, ela engravidou. Desde o início brigamos, eu gosto de beber e ela não aceita, mas me conheceu em um bar e agora quer me controlar. Eu já usei muitas drogas, cocaína [...], agora faço tratamento no CAPS e já tem dois anos que estou sem usar drogas. No dia que eu fui preso e fiquei duas semanas na cadeia, eu não lembro bem o que aconteceu, como eu tomo remédio controlado, ela também e nos dois estava bêbados, só sei que ela estava com o rosto todo arranhado na delegacia (H4).

O que chama à atenção na fala desse agressor é que, tanto ele quanto a companheira são pacientes do CAPS, ele por vício em substâncias entorpecentes e ela por depressão, os dois fazem uso de remédios controlados, contudo, relatou que no início do tratamento, utilizavam os remédios e continuavam a usar as bebidas alcoólicas, e nesses momentos acontecia a violência, disse que somente após vários meses de tratamento foram diminuindo o uso das bebidas alcoólicas e outras drogas. Na data da entrevista já havia se passado aproximadamente dois anos da prisão do agressor, o casal continuava morando junto e ele informou que desde a época da prisão, decidiu não fazer uso de drogas. Esse entrevistado também culpabilizou a esposa, dizendo que ela também fazia uso de bebidas alcoólicas e provocava as brigas, que no início ela não usava, mas após algum tempo de convivência, começou a acompanhá-lo o que aumentou os episódios de violência.

A história do próximo entrevistado é muito parecida com o entrevistado número 4, os dois foram morar com as companheiras muito jovens, são usuários de drogas e culpabilizam as esposas por quererem “controlá-los”.

Eu namoro ela desde os 15 anos, a mãe dela era contra, pois antes de conhecer ela, eu era do mundão, roubava, usava drogas, então nós ficava escondido, quando é proibido parece ser melhor, logo passamos a morar junto, no início não tinha briga, mas depois ela começou a me controlar, quando eu queria sair sozinho jogar bola, ela começava a dizer que eu ia atrás de outra mulher. Na última briga foi em um domingo, eu ainda uso maconha, ai fumei bastante a noite anterior e acordei meio neurótico e aconteceu toda a briga. Ela saiu e disse que ia para a casa da mãe dela, mas voltou com a polícia, que me levou dizendo que eu ia assinar uns papéis, mas fui direto para o presídio (H6).

Outro entrevistado atribuiu a relação violenta dele à intervenção da sogra, que na época era quem sustentava financeiramente a família.



Estou morando com minha esposa há 11 anos, mas só casei no papel tem um ano. O que aconteceu para mim estar aqui, foi tudo culpa da minha sogra, eu estava discutindo com minha mulher e a sogra entrou no meio, sempre se metendo, tudo por coisa besta. Eu tava bem nervoso, estava desempregado, não tinha casa pra morar. Fiquei dois dias preso por isso (H7).

Na percepção desse entrevistado a agressão é justificada pelo seu nervosismo, por não estar empregado, assim estaria frustrado por depender da casa da sogra para morar e da ajuda dela para manter as despesas familiares. Em sua visão o homem tem que ser o provedor do lar, cumprir com suas responsabilidades e não pode depender da mulher. O entrevistado já estava trabalhando e conseguindo manter sozinho as despesas da família, o que o deixou confortável com esta postura tradicional e patriarcal, pois para Bourdieu (1995) na posição de poder masculino, há também os deveres e obrigações.

Assim, como o demonstra o fato de que basta dizer de um homem, para elogiá-lo, que 'é um homem', o homem é um ser implicando um dever-ser, que se impõe como se fosse evidente por si mesmo, sem discussão: ser homem é estar instalado de imediato numa posição que implica poderes e privilégios, mas também deveres, e todas as obrigações inscritas na masculinidade como nobreza. E isto não significa se inspirar na intenção de inverter as responsabilidades [...] mas tentar compreender o que esta forma particular de dominação implica, situando-se no princípio do privilégio masculino, que é também uma armadilha (BOURDIEU, 1995, p. 158).

Verifica-se que muitas vezes essas obrigações são simbólicas, como no caso do homem que deve ser o provedor do lar e a mulher dona de casa, e isso influencia diretamente nos papéis familiares, no lugar masculino e feminino construídos historicamente, que aos poucos vêm sendo modificados com o aumento de mulheres provedoras financeiras das famílias, porém ainda observa-se resistência por parte de alguns homens a essa realidade, conforme segue o discurso do entrevistado 7:

Hoje graças a Deus estamos bem e eu estou trabalhando e minha esposa cuida da casa. Assim como deve ser. Não dependemos mais de minha sogra. Não quero mais saber de confusão (H7).

Na fala a seguir, o agressor verbaliza ser inocente e culpabiliza a mulher por ter sido preso três vezes no mesmo ano.

Eu morei junto com ela um ano e mandei ela ir embora e ela disse que não ia sair e não ia deixar eu ficar com ninguém. Então da última vez que fui preso, foi tudo por causa dela, ela me viu falando no telefone com outra menina, aí se arranhou toda sozinha e chamou a polícia dizendo que bati nela, a polícia chega e não quer saber de nada e já leva. Teve uma vez também que ela disse

que eu bati nela as 6:30 da tarde, mas eu tava no trabalho nessa hora. Ela inferniza minha vida, eu não quero mais ficar com ela, mas ela disse que quer me ver preso então. Ela me ameaça, eu não posso chegar perto dela, mas ela me liga todo o dia, eu não fiz nada de grave com ela ainda porque ela tem um filho, mas já fui preso três vezes neste ano, em janeiro, em março e agora em abril, tudo porque ela não aceita que eu não quero ela mais (H5).

Da mesma forma, outro entrevistado, que mesmo estando preso por agredir fisicamente a esposa com várias lesões corporais, segundo ele, não se percebe como agressor:

Eu só me defendi, nunca espanquei minha esposa, mas nosso casamento sempre foi conflituoso, ela tem problemas de saúde toma medicamento controlado, eu também tomo. O motivo de eu estar preso, porque ela chegou em casa e começou discutir e me bater, isso sempre acontece, eu só me defendi, e os vizinhos chamaram a polícia [...] lá na delegacia vi que ela tava bem machucada, as vezes sem querer a gente machuca, é mais forte sabe (H1).

A trajetória desse entrevistado foi de várias prisões, sempre pelo mesmo motivo, envolvimento em violência doméstica contra a esposa, na data da entrevista, que aconteceu enquanto ele aguardava a audiência, já estava preso havia dois meses. Relatou que estava casado há 34 anos, que ele é alcoólatra em recuperação, mas no dia da última briga não estava sob efeito de bebida, verbalizou estar cansado dessa situação e precisava mudar:

Eu penso em me separar, ir morar longe da casa dela, eu perdoo ela, nunca me passou pela cabeça fazer algo de ruim a ela, mas não quero mais isso para mim, sempre fui trabalhador, para estar preso agora, tenho muita vergonha disso. Ela escreveu uma carta para mim, dizendo que preferia que ela estivesse presa, sei que ela é doente (H1).

Nos conteúdos representacionais dos entrevistados, identificou-se que eles atribuem o comportamento da mulher como causa da violência, por exemplo, a mulher querendo controlá-lo, não aceitar o fim do relacionamento, ser uma pessoa nervosa, entre outras situações. Resultado semelhante foram encontrados por Rosa et al. (2008, p 155) em um estudo realizado com homens autores de violência.

Explícita ou implicitamente, os sujeitos do grupo focal centralizam na companheira o motivo da agressão. Os que se inseriram na subcategoria 'Presença de ações ou atitudes inadequadas da companheira' justificaram que foram as ações dela que levaram o casal à situação caracterizada como violenta. Assim, transferem para a companheira a culpa pela situação, não se reconhecendo como agressores; ao contrário, racionalizam a ação agressiva como comportamento desencadeado pela mulher.

Atribuir a relação violenta ao comportamento da esposa ou companheira é uma crença culturalmente aceita na sociedade machista, é uma visão que independente da classe social ou econômica, continua a existir, é uma dimensão simbólica de que a mulher deve ser submissa à autoridade masculina e não questionar os atos do cônjuge.

A culpabilização da mulher pelas agressões foi relatada pela maioria dos entrevistados, e ao contrário das mulheres entrevistadas, que citam os detalhes da violência, mesmo com o passar dos anos, eles não relataram com detalhes as agressões, além disso, de forma geral os homens entrevistados trazem como fator motivacional o uso de álcool e outras drogas.

Eu já me envolvi em muitas discussões, mas agressão física duas vezes, sempre com minha mulher, já estou casado há 15 anos. Da última vez eu estava muito bêbado, alcoolizado mesmo e por ignorância ateí fogo na casa, queimou tudo sabe, mas eu esperei todos saírem de casa, não queria matar ninguém (H3).

Evidencia-se que o álcool ou outras drogas, que foram citadas nas representações das mulheres, também aparecem nas representações sociais dos agressores como facilitador das agressões. Nos depoimentos, percebe-se que os homens entrevistados não queriam passar a imagem de violentos, então justificar que no momento da agressão estavam sob o efeito de álcool ou outras drogas, possivelmente é um discurso para não se sentirem culpados.

Na comparação das representações sociais dos homens participantes do Projeto de recuperação e reeducação do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com os não participantes, não se observou diferença significativa entre os discursos sobre os fatores motivacionais da violência, pois como pode ser observado, a maioria atribuiu as agressões ao comportamento da mulher. Nesse sentido percebeu-se nos discursos que os homens não querem perder sua autoridade no lar, e quando sentem que essa autoridade ou a autonomia está ameaçada, a violência de todas as formas passa a ser utilizada como uma forma de dominação masculina, o que corrobora com o estudo de Rosa et al. (2008). Acredita-se que somente uma educação desde a infância, onde não haja a desigualdade nas relações de gênero, ao longo do tempo poderá surtir efeitos e mudanças na sociedade. E para a reabilitação/reeducação dos agressores é preciso um trabalho onde eles possam admitir a prática da violência doméstica e familiar, e percebam que culpabilizar a mulher não justifica a violência, ou seja, atividades na perspectiva de gênero. Só assim eles poderão buscar a compreensão do que os leva a agirem com agressão nos relacionamentos afetivos.

### 4.3.3 Serviços de atendimento psicossocial: representações sociais dos agressores

O objetivo desse estudo não foi verificar as representações sociais sobre um serviço especificamente, entretanto, os discursos dos entrevistados se referiam ao serviço em que receberam atendimento, e expuseram suas percepções sobre esse serviço, e as mudanças a partir da participação. Aqueles que não receberam atendimento psicossocial, também expuseram suas representações.

Os agressores entrevistados participantes de grupos do Núcleo Psicossocial do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, perceberam o serviço positivo, em suas representações as palavras que mais aparecem são: muito bom, ensina a reagir e a se comportar, mas por outro lado, em seus depoimentos discordam da obrigatoriedade da participação nas reuniões.

Já estou no oitavo encontro do projeto. Eu aprendi muito no grupo, a ter paciência, é bom demais, não concordo com a obrigação de vir, porque não cometi violência, mas aprendi coisas diferentes, como reagir no caso, trago o que está acontecendo e eles me dizem o que fazer, no caso da minha ex-mulher que só me perturba, eles já me orientaram como agir, para não me prejudicar de novo (H5).

Contrariado em participar do grupo, porque em sua percepção o que aconteceu com ele e com a companheira não se enquadra em violência doméstica contra a mulher, mesmo com o trabalho realizado nas reuniões, ainda não ampliou a compreensão sobre a violência doméstica, por outro lado, em suas representações o trabalho desenvolvido pela equipe psicossocial trouxe melhorias em seu comportamento, para esse entrevistado, agora ele sabe agir mesmo que seja “provocado” pela ex-companheira, consegue evitar as discussões.

Na fala do próximo entrevistado percebe-se que ele atribui as mudanças significativas em seu relacionamento com a esposa, ao trabalho desenvolvido pelo grupo reflexivo.

Hoje foi meu último dia no grupo, os conselhos são muito bons, mudei meu comportamento em muitas coisas em casa, antes eu dizia para minha mulher ‘eu to saindo, não sei a hora que volto’, agora eu convido ela para sair junto. Estou aprendendo a ter mais paciência e saber reagir (H7).

Na visão dos entrevistados, o comparecimento no grupo de reeducação e recuperação não deveria ser obrigatório, afirmam que são prejudicados no trabalho, tendo em vista que as reuniões ocorrem no período da manhã, contudo, todos expressaram que essa obrigatoriedade é muito melhor que a pena privativa de liberdade:

O grupo aqui é muito bom, estou participando já tem três vezes, muito melhor que deixar preso, que sai pior de lá. Aqui a gente reflete um pouco, eu acho que está me ajudando a controlar minha raiva, vejo que parece que melhorou minha convivência familiar, só não gostei de ser obrigado a participar das palestras, porque já perdi emprego por isso, justo no dia que eu ia começar a trabalhar, tinha a palestra e eu não fui, ai colocaram outro no meu lugar, mas se fosse em outro horário, participaria mesmo sem ser obrigado.

Há também aqueles que não tiveram a alternativa de participar de programas de recuperação e reeducação (conforme previsto na Lei Maria da Penha), pois no município onde residem não há esse serviço, assim, em nenhum momento foram atendidos por profissionais de Serviço Social ou Psicologia para refletirem sobre o crime, todavia, na fala a seguir o agressor não manifestou o desejo de ser atendido:

Da primeira vez que aconteceu fiquei três meses na prisão e mais dois de tornozeleira. Dessa última vez, dois meses de reclusão. Sempre foi com minha esposa, mas nunca foi nada grave mesmo, coisas de casal, ela é muito difícil, quer mandar em tudo, mas estamos juntos até hoje. Nunca recebi atendimento nenhum, acho que quem precisa de psicólogo é minha esposa, ela é muito nervosa, eu não preciso não (H3).

Nessa entrevista verificou-se que implicitamente a esposa também foi culpabilizada pelas agressões, verbalizando que ela é muito nervosa por isso ocorre a violência. Relatou ainda, que sua filha de 10 anos apresentou dificuldades de dormir, que acorda à noite, chora bastante e está sempre assustada. Sobre os motivos de continuarem juntos, ele relata:

Temos filhos, e agora acho que minha filha precisa muito da minha presença, eu não quero me separar, minha esposa diz que quer só na hora da briga, depois ela me procura, foi até na cadeia me visitar poucos dias depois que fui preso (H3).

Ficou clara a necessidade de atendimento psicossocial à família, pois mesmo com todas as agressões, um relacionamento conflituoso desde o início do casamento, eles continuam vivendo juntos há anos, entretanto nem para o agressor, tampouco para a vítima, ou vítimas (no caso da criança) esse serviço foi disponibilizado.

Em outro caso, na percepção do autor de violência doméstica e familiar, ele precisa de atendimento psicossocial, já é paciente do CAPS e recebeu esse atendimento no início do tratamento, mas não teve continuidade por falta de vaga:

Já recebi atendimento de assistente social e de psicólogo no CAPS, pois faço tratamento lá, o atendimento foi muito bom, mas depois não consegui mais

agendar. A assistente social é mais no início, quando faz todas aquelas perguntas e agenda o psiquiatra, e o psicólogo nunca tem vaga, só tem um sabe, não dá conta é muita gente, acho que também atendem os casos mais grave, meu problema é alcoolismo, e depois tava muito nervoso, ai tomo remédio até hoje (H1).

O município onde reside esse entrevistado possui mais de 100 mil habitantes e conta somente com um CAPS II, não há atendimento específico para dependentes de álcool e outras drogas, pois não possui CAPS AD, o que justifica o entrevistado dizer que não havia vagas para atendimento psicológico, tendo em vista que o único CAPS atende toda a demanda.

Evidencia-se que somente os agressores que por determinação do Juiz para o comparecimento obrigatório em grupos reflexivos do Projeto do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Velho, tiveram acesso contínuo por um período a esse serviço, sendo que nas representações dos participantes, mesmo alguns participando contra a vontade, expressaram que o trabalho proporcionou-lhes ampliarem os conceitos sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, a ter paciência, saber agir em determinadas situações para evitar a violência, e para os que continuam com a esposa, melhorarem o relacionamento afetivo.

#### **4.3.4 Algumas considerações sobre as representações sociais dos agressores**

A maioria dos agressores apontou como significado da violência nas palavras evocadas, as formas de violência, mas também aparece a "covardia", "não ser injusto", entre outras palavras e termos para expressarem o que para eles significa violência doméstica e familiar.

O efeito do álcool ou outras drogas foi representado pelos agressores como desencadeador da violência doméstica e familiar. Além disso, muitos agressores expressaram como causa da violência o comportamento da mulher. Ou seja, culpabilizaram a companheira por ter provocado a violência.

Os agressores que por determinação judicial estavam frequentando o grupo de reeducação/reabilitação durante as entrevistas, mesmo não concordando com a obrigatoriedade da participação, em suas representações sociais avaliam positivamente as reuniões, e como resultados verbalizaram que tiveram mudanças no comportamento. Alguns relataram melhoria no relacionamento afetivo e ampliação dos conceitos de violência contra a mulher. Mas somente uma parcela dos agressores participa dessas reuniões, pois o projeto não

é desenvolvido em todas as cidades, no caso de Rondônia só existe na Capital. Assim, para a maioria dos agressores não são oferecidos os serviços de reeducação.

Percebe-se assim a importância dos grupos reflexivos para os agressores e a necessidade de discutir nos grupos a violência de gênero, tendo em vista que as Diretrizes dos Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor cita que por meio da realização de atividades educativas e pedagógicas na perspectiva feminista de gênero, o serviço poderá contribuir “para a conscientização dos agressores sobre a violência de gênero como sendo uma violação dos direitos humanos das mulheres e para a responsabilização pela violência cometida” (BRASIL, 2011, p.66).

Ainda em relação aos grupos reflexivos para agressores, vale ressaltar que Rondônia destaca-se a nível nacional com o trabalho realizado com os homens autores de violência doméstica e familiar, desenvolvido pelo Projeto “Abraço” do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Velho, sendo um dos pioneiros do Brasil a desenvolver ações de reeducação com agressores.

#### **4.4 representações sociais dos implementadores de políticas públicas e serviços de atendimento**

As percepções dos implementadores das políticas públicas e dos serviços de atendimento são de fundamental importância para a compreensão da violência. Para tanto, apresenta-se a seguir as representações sociais dos implementadores.

##### **4.4.1 Significado da violência doméstica e familiar para os implementadores**

O significado da violência doméstica e familiar contra a mulher para os implementadores foi diversificado, tendo em vista que o olhar dos implementadores é de quem presta o atendimento, um olhar de fora, ou seja, nem vítima, nem protagonista, assim, diferentemente dos significados para mulheres em situação de violência e para agressores, onde a maioria citou como significado os tipos de violência, para os implementadores é mais abrangente:

Ignorância, quando a gente ignora outras formas de pensar. A violência e os preconceitos são filhos da ignorância (I1).

A pessoa que desrespeita o outro, é uma violência, assim é todo o desrespeito empregado a alguém (I2).

O que me invade e invade o outro, o que não é bom para todos (I3).

O significado da violência contra a mulher para mim é a dor. É um fenômeno que atinge todo mundo, algo que qualquer mulher está exposta a sofrer a qualquer momento (I5).

A violência é a falta de amor, falta de enxergar o outro como responsável pela tua felicidade, falta de amor no outro, egoísmo, injustiça. Mas tudo se resume na falta de amor (I9).

Para os implementadores também se direcionou uma questão para exteriorizar uma palavra ou frase para o significado da violência doméstica e familiar contra a mulher, a nuvem de palavras a seguir mostra o resultado. Cabe informar que cada implementador expressou mais de uma palavra ou frase.

**Figura 5: Nuvem de frequência de palavras evocadas pelos implementadores para expressar o significado da violência doméstica e familiar**



**Fonte:** Elaboração própria a partir das entrevistas com os implementadores

Covardia e desrespeito foram as palavras que se repetiram nas expressões das representações sociais dos implementadores em relação ao significado da violência doméstica e familiar contra a mulher, mas como pode perceber-se foram muitas palavras ou frases diferentes, cada uma tem a representação conforme a vivência e experiência profissional, como exemplo “o silêncio mata” foi expressa por uma implementadora que trabalha especificamente com tentativa de feminicídio e feminicídio, para ela a frase tem sentido no contexto de seu trabalho, da mesma forma todas as palavras e termos têm o seu significado no discurso de quem a pronuncia, haja vista que as representações sociais do fenômeno da



violência “não são independentes do campo social em que são construídas” (PORTO, 2010, p.75).

#### **4.4.2 Percepções dos implementadores das causas e tipos de violência que mais aparece nos serviços**

Nos discursos dos implementadores entrevistados, as causas da violência doméstica e familiar são diversas, aparece o desemprego, o uso de bebidas alcoólicas e outras drogas (como facilitadores), o machismo e patriarcalismo, entre outras, conforme segue os relatos:

A violência é causada por diversos fatores, a questão cultural, até mesmo a crise econômica reflete na violência doméstica. Por exemplo, tivemos um aumento gritante de violência doméstica contra a mulher em razão das usinas hidrelétricas. Muitos homens solteiros vieram de fora trabalhar em Porto Velho e se relacionaram com mulheres daqui, um ou dois meses de relacionamento, já estavam morando juntos. Em 2009 as usinas estavam em funcionamento, tínhamos cerca de 2100 processos, hoje mais de 5000 mil processos, porque terminaram o trabalho, ficaram desempregados, associado ao uso de álcool e drogas vai descambar para a violência doméstica, não que a bebida seja a causa, mas facilita, motiva a agressão (I4).

A grande quantidade de homens que chegaram para trabalhar na construção das usinas hidrelétricas de Porto Velho é citada como uma das causas do aumento de violência doméstica e familiar. Essa questão apareceu na fala do agressor - entrevistado 4, citado anteriormente, mas com foco no uso de álcool e outras drogas. Para Barroso (2017, p.99):

Os dados de crescimento da violência e as denúncias neste contexto relacionam-se ao aprofundamento dos pressupostos da sociedade patriarcal-racista-capitalista sob as determinações do processo de mundialização do capital e crise estrutural do capital, demonstrando os limites do Estado na proteção às mulheres, que, pela fragilidade das políticas sociais na região, as coloca em situação de extrema pobreza, tráfico, cárcere privado e exploração sexual.

A autora questiona a "naturalização e a institucionalização do *papel* das mulheres de satisfação sexual masculina no entorno dessas grandes obras na Amazônia [...] em certa medida, sob a conivência do Estado e das empresas/empreiteiras" (BARROSO, 2017, p. 96).

Nas falas das seguintes implementadoras aparece a dominação masculina abordada por Bourdieu (2002), como causa da violência contra a mulher:

Acredito que a causa principal é a sociedade patriarcal e o machismo. A partir do momento que se vê alguém menor que você, passa a desrespeitá-lo (I6).

Na minha visão é a sociedade patriarcal. Desde os primórdios o homem acha que é dono da mulher, que ela é uma propriedade dele. Já vem desde os nossos pais, você vê muita violência doméstica contra a irmã, é cultural, a mulher é subjugada (I7).

As principais causas da violência, primeiro é a cultura, a formação do homem que acha que tem que fazer o que quer e quando a mulher se sobressai a ele, quando consegue trabalhar, ter uma independência financeira ela se percebe como capaz e não só do lar e o homem tem dificuldade de aceitar. Quando a mulher tem seu espaço, seu dinheiro, ganhar mais que o companheiro, ele acha que o dinheiro é dele, o que muitas vezes gera violência. A cultura machista enraizada é a grande causa da violência. Mas também o envolvimento com bebidas e entorpecentes é o grande estopim da violência (I9).

A cultura do machismo ainda está arraigada em nossa sociedade, o que causa a violência (I11).

Apareceu também a perpetuação da violência pelo homem, a exemplo do pai, a traição e novamente a questão socioeconômica e as drogas:

As causas da violência contra a mulher são as drogas por parte do agressor, falta de estrutura familiar, viu a mãe sofrer violência do marido e cresceu em um ambiente assim, vendo o pai bater na mãe, traição, não quer aceitar o fim do relacionamento, e também a baixa renda (I8).

Para outra implementadora a causa também são as drogas, mas aparece em seu discurso algo que não aparece em outros, a maldade e o distúrbio psiquiátrico.

As causas da violência são o alcoolismo, drogas basicamente, pela maldade em si ou distúrbio psiquiátrico (I10).

Essa implementadora trabalha especificamente com tentativa de feminicídio e feminicídio e traz como motivação do feminicídio a questão da posse, em seu discurso essa posse não é só do homem:

A questão da violência é claro que a mulher é mais vítima, mas o que estou vendo a questão relacionada a posse que é inerente ao ser humano [...] crimes relacionados a posse. A motivação vejo muito a questão do abandono afetivo. É a mesma questão entre homens e mulheres, relacionado à posse (I10).

Acosta et al. (2015, p.123) também abordam a questão do parceiro não aceitar o fim do relacionamento e agir com violência para amedrontar a mulher a desistir, para as autoras “a naturalização do poder masculino sobre o corpo e as escolhas da mulher, fruto dos estereótipos culturais, têm servido para legitimar a prática da violência doméstica”. No estudo

realizado objetiva-se identificar os motivos que desencadeiam a violência contra mulher, constataram que o que desencadeia a violência é a “supremacia masculina como geradora de sofrimento e submissão; problemas decorrentes do uso de drogas; problemas relacionados aos(as) filhos(as); e a problemas com divisão de bens” (ACOSTA, et al (2015, p.121). Percebe-se que em nosso estudo, igualmente as representações sociais dos implementadores dos serviços de atendimento, apontam como desencadeadores da violência doméstica e familiar, o uso de álcool e outras drogas e como causa a cultura machista e patriarcal, que pode ser sinônimo, neste caso, de “supremacia masculina” termo utilizado pelas autoras citadas acima. Nos discursos dos implementadores, além dessas, outras causas aparecem como pôde ser visto anteriormente.

Em relação aos tipos de violência que mais aparecem nos serviços onde realizou-se a pesquisa, os discursos foram semelhantes, conforme segue alguns relatos:

O que mais chega na minha leitura é a violência psicológica, pois está em todas as violências e é a mais difícil de identificar (I5).

Aparece muita agressão física, mas também a violência psicológica que está em todos os casos, por exemplo, ele acusa ela de traição, e muitas outras coisas (I8).

Aqui é a lesão corporal e a ameaça (I6).

Eu trabalho especificamente com tentativa de feminicídio e feminicídio, então no meu trabalho é isso (I10).

No meu atendimento é a violência psicológica e a violência física, mas percebo que a que mais abala, afeta é a violência psicológica e muitas vezes a mulher não se dá conta que está vivendo isso. Há também a violência sexual dentro do casamento, do matrimônio, mas elas não percebem porque é o marido e elas têm obrigações conjugais (I9).

Nesse último discurso percebe-se que a entrevistada foi além daquilo que é relatado pela mulher nos atendimentos prestados por ela, mesmo que a mulher não perceba a violência sexual, essa profissional demonstrou um olhar atento para além daquilo que não é dito, pois em sua concepção há violência sexual no casamento e deve ser percebida e trabalhada nos serviços que prestam atendimento às vítimas.

O quadro a seguir mostra resumidamente e na ordem da frequência em que foram citadas, as causas da violência doméstica e familiar representadas pelos implementadores entrevistados, bem como as percepções dos tipos de violência que sofrem as mulheres atendidas pelos serviços.

**Quadro 8: Palavras e termos evocados pelos implementadores das causas e os tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher**

Evocações das causas da violência na ordem de frequência que foram citadas, iniciando com a maior.	Evocações dos tipos de violências na ordem de frequência que foram citadas, iniciando com a maior.
Uso de bebidas alcoólicas ou outras drogas Machismo Questão cultural Sociedade patriarcal Abandono afetivo Baixa renda Crise econômica Desemprego Distúrbio psiquiátrico Estrutura familiar Exemplo do pai Maldade em si Posse Traição	Ameaça Lesão corporal Violência psicológica Violência física Agressão Física Violência sexual Tentativa de feminicídio Feminicídio

**Fonte:** elaboração própria a partir das entrevistas com os implementadores dos serviços de atendimento

Observa-se no quadro 8 que as causas da violência doméstica e familiar mais apontadas pelos implementadores dos serviços, foram o uso de bebidas alcoólicas ou outras drogas, o machismo, a questão cultural e a sociedade patriarcal. Salienta-se, que conforme exposto na citação das falas, o uso das drogas e o álcool são apontados por alguns implementadores como facilitadores e não a causa em si.

Quanto aos tipos de violência, as palavras mais citadas pelos implementadores foram a ameaça, a lesão corporal e a violência psicológica, o mesmo número de citações, seguida de violência física. Salienta-se que as palavras foram apresentadas conforme as evocações e não foram associadas ao seu sinônimo (por exemplo, citou-se lesão corporal, agressão física, que fazem parte da violência física, que também é citada), pois, por tratar-se de representações sociais foram descritas as expressões exatas dos entrevistados.

**4.4.3 Representações sociais dos implementadores sobre os motivos dos casais continuarem na relação violenta por muito tempo**

Nos conteúdos representacionais dos implementadores, os motivos que levam a mulher em situação de violência doméstica e familiar a manter-se no relacionamento violento

são diversos, observou-se que na maioria dos discursos apareceu os filhos como razão de permanecer com o companheiro, também aparecem as condições emocionais ou condição psicológica, e a situação socioeconômica, em cada fala há outros motivos além desses.

Elas permanecem com o companheiro por dependência emocional, econômica e por questão familiar, é muito frequente elas dizerem: 'ele é um excelente pai, mas quando bebe vira um monstro', elas querem uma cura para ele, um tratamento, tem um sentimento de amor, querem manter a estrutura familiar. Há casos que relatam uma história na delegacia, quando chega em Juízo, distorcem a fala, e dizem que ele só se defendeu, e buscam justificar as agressões se responsabilizando pela situação, mesmo com risco de responder por crime, dizem que estavam nervosa e só queria prejudicar o marido, dizendo que mentiu na delegacia. Outras com um grau maior de esclarecimento, representam o crime (I4).

Muitas por causa dos filhos, tentam manter a família, dizem que gostam dele, pensam que ele pode mudar, ele promete essa mudança, mas acaba não melhorando (I8).

Eu acho que é dependência implícita um do outro e a esperança de melhoria, a ilusão e a dependência, ela se anula e acha que sem ele não consegue viver. Quando acontece uma violência isolada, você consegue relevar, mas não esquece, é como uma louça quebrada, pode colar, mas não volta a ser a mesma. Quando ocorre a agressão física é uma ruptura sem volta, você vive, mas sempre o temor vai estar presente (I11).

As mulheres têm dificuldade de sair da relação por conta da condição psicológica dela. Temos aquelas que estão na condição de dependência econômica, mas tem muito mais com dependência emocional, ela não consegue viver sem ele, apanha, apanha e depois vem retirar a medida e tem condições econômicas boas, mas não consegue se desvencilhar da relação. A religião influencia muito, pois dizem que tem que aguentar, acham que se submeter à violência irão salvar a família. Muitos pastores dizem para a mulher voltar para casa, elas às vezes alegam para retirar o processo, que é evangélica e vai ser mal vista na igreja caso se separar. Tem também a ideia que os filhos não podem ficar longe do pai (I5).

Observa-se nessa última fala a percepção da influência da religião na perpetuação da violência doméstica contra a mulher, e a falta de preparo nessa questão de alguns representantes de igrejas, a esse respeito Krob (2014, p. 208) afirma que:

Os tabus religiosos podem colaborar para manter a mulher que sofre violência em seu relacionamento. A falta de preparo teológico para lidar com situações de violência doméstica também pode contribuir e alimentar os mitos religiosos que compactuam com esta realidade. As Igrejas compactuam com a reprodução e manutenção dos mitos e da violência contra as mulheres no momento em que se tornam cúmplices da cultura do silêncio e da omissão, recusando-se a denunciar os atos de violência e seus autores, além das estruturas institucionais e sociais injustas que perpetuam essa prática.

Conforme o próximo discurso, a implementadora cita duas situações, a primeira que a mulher permanece na relação violenta em função dos filhos, mas quando acontece a violência com os filhos ela denuncia também para proteger os filhos.

Quando ocorre os retornos a mulher gosta muito dele, ela sofre, mas não deixa de gostar [...]. Ela acredita que não é capaz de viver sozinha com os filhos sem aquele indivíduo que é o responsável pela família. Ela não se enxerga como capaz, que pode seguir sozinha. Acredita na mudança, ele faz juras de amor, e diz que vai mudar e ela acaba acreditando e volta. Acontece muito de elas darem uma nova chance. Tem também as que entendem que não vivem bem, mas a situação econômica é tão emergencial que o problema da violência é menor do que o econômico, não tem um teto para cuidar dos filhos [...]. A mulher se da conta que tem que denunciar, e muitas é só por isso, quando a violência chega aos filhos, aí ela se da conta que não dá mais desse jeito, enquanto as agressões são direcionadas só a ela, ela vai remediando (I9).

Junto com a questão dos filhos aparece o projeto de vida idealizado pela mulher e a vergonha da separação, o que a leva a permanecer no relacionamento violento.

A questão de ir e vir dos casais acontece por não querer desistir de um projeto e depois tem os filhos, não querer tirar o pai dos filhos, tem também a vergonha de se separar (I10).

Outra entrevistada também cita a questão econômica, tanto baixa quanto alta, como um fator para a mulher continuar na relação, a autoestima da mulher, além disso, traz igualmente como os demais implementadores a questão dos filhos e acrescenta a falta de empoderamento e apoio familiar.

Vários motivos, depende o âmbito que vive o casal. Por exemplo, os casais de classe baixa, tem a questão econômica, sempre a mulher pensa nos filhos, é dependente dele, saiu de casa cedo, não estudou, depende dele. Já percebo que os casais de classe alta por status, pensa que vai mudar, e também a mulher pensa nos filhos. Também independente da classe social, tem a questão da autoestima da própria mulher, falta empoderamento e apoio familiar (I6).

A falta de empoderamento da mulher também é representada na próxima fala, mas como uma deficiência do Estado no atendimento à mulher em situação de violência. É apontado também o medo, a questão socioeconômica e a mulher não querer se expor, como motivos para continuar na relação violenta.

Muitas por medo se calam. Eu vejo que elas ficam reféns dos homens, é como se não tivessem coragem de dar um passo para a liberdade, e acham

que aquilo vai passar. O Estado precisa dar mais empoderamento para a mulher, isso ainda não ocorre. A violência nunca ocorre de forma isolada, no momento que agride a esposa, tem filhos no meio, já vimos relatos de filhos que foram em defesa da mãe. Tem a questão socioeconômica, tem um exemplo de um menino que defendeu a mãe na briga, e o pai foi preso[...] depois ele disse que queria o pai de volta, porque não tinham o que comer. A questão econômica existe sim. Tem também as que não querem se expor (I7).

Percebe-se que foram muitos os motivos citados pelos implementadores para as mulheres permanecerem por anos na relação violenta. Souza e Ros (2006) identificaram o medo, dependência financeira e submissão, como motivos que mantêm as mulheres vítimas de violência no relacionamento violento, citam como indícios, a dependência financeira, a dependência emocional, a criação dos filhos e a falta de apoio. Evidencia-se que todos os motivos e indícios indicados por Souza e Ros para a mulher não denunciar e continuar na relação violenta foram representados pelos implementadores entrevistados. Da mesma forma, Cunha (2008, p. 169) aponta que a “dependência emocional é a principal razão para que muitas mulheres das camadas médias e alta, que sofrem violência conjugal, permaneçam com os companheiros violentos ou demorem de romper os laços afetivos”. Na pesquisa realizada por ela com mulheres “das camadas médias e altas”, que vivenciaram situação de violência, a maioria das participantes se separou do agressor, mas o tempo médio de convivência foi de dezenove anos. Ou seja, tentaram por muitos anos manter o casamento, o que aparece também nas falas das mulheres entrevistadas nesta pesquisa.

#### **4.4.4 Representações sociais dos implementadores sobre os serviços de atendimento e as percepções das mudanças após a Lei Maria da Penha**

Nas percepções sobre os serviços de atendimento de que o implementador faz parte, verificou-se que as representações foram positivas, na maioria das entrevistas, contudo, ao representar sobre outros serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, a maior parte dos discursos foi negativa.

As falas a seguir representam as percepções positivas, dos projetos do Núcleo Psicossocial de um Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher:

Os projetos daqui têm muito sucesso na resolução de conflitos [...] orientação na educação dos filhos. Vejo muita efetividade, muito sucesso nas orientações sobre a cultura do machismo. Em um levantamento realizado

aqui em dezembro de 2015, identificou-se que o número de reincidência dos homens que participam do projeto é de 2% (I2).

Quando iniciamos a execução dos projetos tínhamos uma grande demanda de homens com vários processos e ocorrência policial, hoje são raros os casos de reincidência. Em um levantamento que fizemos, a reincidência foi de aproximadamente 2% [...]. Trabalhamos com a avaliação sobre o que melhorou de forma geral na vida, tanto no grupo dos homens, como no grupo das mulheres. Escutamos dos homens frases como o porquê não nos ensinaram isso antes (I1).

O grupo é um espaço de reflexão que pouco foi encorajado em nossa sociedade. É comum ouvir dos homens nos encontros, que já passaram por vários relacionamentos e sempre foram conflituosos e que precisam de ajuda, pois não sabem agir diferente e querem mudar (I3).

A atuação da justiça quando tem recurso é eficaz [...], vi uma eficácia da justiça voltada ao cunho social, uma resposta efetiva de transformação da pessoa. O Projeto Abraço é o carro chefe. Não é uma sentença que pacifica uma relação conturbada. Em audiência se percebe que tem coisas a serem ajustadas na convivência do casal. Nos encaminhamentos se percebe o resultado positivo. O grupo não é para todos os casos, é para aqueles que a pena prevista seria a mínima [...], assim se substitui a pena pela participação no Projeto Abraço e percebemos muito mais eficácia. No início eles vão meio contrariados, mas no decorrer do projeto percebem os benefícios. Eu me sinto muito mais útil em relação à vara criminal (I4).

Os projetos citados nos discursos acima, já existem há mais de sete anos, contam com uma equipe psicossocial completa, com salas individuais e espaço para realização das atividades em grupo. Como foi visto no capítulo das representações sociais dos homens que se configuram como agressores, os participantes desse mesmo projeto, representaram de forma geral como positivo o resultado do trabalho realizado pela equipe psicossocial. Entretanto, percebe-se na fala do implementador quatro, que somente uma parcela de homens agressores é encaminhada ao projeto.

Nos discursos de implementadores de outras instituições, as percepções dos serviços que fazem parte também foram positivas.

Os conteúdos das duas próximas falas se referem ao serviço oferecido por uma Promotoria de Justiça especializada em violência doméstica e familiar contra a mulher.

O trabalho aqui é voltado para o social, um conjunto, todo o objetivo é cortar o ciclo, só punir não ajuda, coibi, mas precisa de outro tipo de intervenção para cessar a violência (I6).

O atendimento daqui é de grande valia, a delegacia só funciona de manhã, aqui temos o espaço reservado para o atendimento, podemos também



encaminhar para o CREAS. Tem casos que a gente vai até a casa, pedimos apoio policial e vamos [...] (I8).

A Patrulha Maria da Penha, apresentada na próxima fala, foi implantada no município de Ji-Paraná/RO há menos de um ano, tem a atribuição de verificar o cumprimento pelo agressor, das medidas protetivas aplicadas pelo juiz, sendo esse acompanhamento realizado por meio de visitas domiciliares às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Mesmo sendo recente a implantação da Patrulha, já há resultados positivos conforme a percepção de um implementador.

A implantação da Patrulha Maria da Penha está apresentando um resultado positivo, tem o viés de atenção social, busca diminuir a revitimização, oferece proteção e apoio à mulher em situação de violência, em casos que foi aplicada a medida protetiva. A equipe em visita verifica todos os problemas familiares e encaminha para a rede de atendimento. Desde a implantação da Patrulha, não tivemos descumprimento de medida protetiva por parte do agressor, não sei se por medo, ou outro fator, mas está funcionando (I11).

Uma implementadora de um CREAS avaliou em parte o serviço positivo, aponta que o atendimento não surte efeito em todos os casos, trouxe alguns problemas que enfrenta no espaço que atua:

O CREAS muitas vezes é o único espaço que elas têm para falar de si. Meu enfoque nos atendimentos não é só a violência, mas fazer com que entendam que não precisam viver naquela situação. O enfoque é não revitimizar, mas sim encorajá-las a se sentirem capaz de se reerguer junto com os filhos ou sozinha, caso não tenham filhos. Tentamos aqui fazer o acolhimento, já teve atividades em grupo, mas não é sempre. No atendimento há resultado positivo, mas não é em todos os casos [...]. As que não conseguem se perceber, não entende a situação que vivencia, a violência está tão intrínseca que ela não consegue sair. Nem todos os casos são encaminhados para nós, aqui não damos conta de atender todas, não tem recursos humanos suficientes [...] a estrutura física está longe de ser ótima, há problemas nos equipamentos, já melhorou comparando com o local de dois anos atrás, mas ainda não é a ideal. Assim, a demanda encaminhada é pequena (I9).

Evidencia-se que essa fala confirma os discursos das mulheres em situação de violência, já descritos anteriormente, pois as mulheres entrevistadas não receberam atendimento psicossocial, e essa implementadora traz que a estrutura física e a falta de recursos humanos não permitem atender toda a demanda de mulheres vítimas de violência doméstica no município. Cabe ressaltar que esse município só possui um CREAS, sendo o único serviço psicossocial oferecido às mulheres em situação de violência.

Quanto às percepções negativas dos serviços que compõem a rede de atendimento, o discurso a seguir revela que não há articulação e os serviços não funcionam como deveriam:

A gente consegue atender a demanda, a dificuldade quando tem que recorrer a rede, preciso encaminhar e não tem para onde, tem de nome, mas chega lá, não tem quase nada. A rede é falha (I5).

A inexistência de serviços de atendimento também aparece nas representações sociais, e como resultado o não atendimento às mulheres em situação de violência e aos agressores na maioria dos casos.

O serviço é inexistente, no caso de tentativa de feminicídio que trabalho, não há nenhum tratamento, nem para a vítima, nem para o agressor. Acho que em 90% dos casos não existe atendimento (I10).

O sistema é falho é preciso melhorar. Falta um trabalho com enfoque no agressor. Não tem um trabalho com ele, além da punição ele precisa ser tratado. A cadeia não ressocializa ninguém, sobretudo no nosso país. Então é preciso uma equipe preparada para trabalhar com o agressor. Ele bate na primeira companheira, se separa, bate na segunda e vai repetindo com as outras, para ele é normal e natural a violência, ele precisa se tratar (I9).

A política é deficiente e por vezes utópica. O legislador cuidou da parte burocrática, mas não tem executoriedade, às vezes temos que se virar no improviso, não há execução, não há efetividade. A Lei é boa, mas não estabelece fontes de custeio, por exemplo, casas de abrigamento, que não temos, mas quem custeia? A Lei tem que sair do papel e ter eficácia. As políticas são falhas, é uma política do improviso, em cada situação a gente vê o que faz, porque não funciona (I11).

A DEAM foi citada como deficitária, na concepção de uma implementadora, esse serviço precisa melhorar muito:

A investigação não é rápida, na Delegacia da Mulher não tem um local adequado para atendê-la, o que constrange ela, não tem privacidade, esse fato faz com que ela não acredite naquele serviço, e quando volta a pedir informação a respeito da denúncia, não recebe nenhuma. A gente tem que avançar muito (I9).

Evidencia-se que os discursos citados das percepções negativas dos serviços de atendimento, corroboram com as pesquisas de Pasinato (2015), Souza e Sousa (2015) e Souza e Cortez (2014), citados no tópico “Avaliação das políticas públicas de atendimento das mulheres em situação de violência doméstica e familiar”, capítulo 2.

#### 4.4.4.1 Percepções dos implementadores sobre as mudanças após a Lei Maria da Penha

Vários implementadores entrevistados relataram as mudanças percebidas após a Lei Maria da Penha. Nos discursos aparecem como mudanças, o encorajamento da mulher em denunciar, a conscientização por meio das campanhas, o aumento de denúncias de demanda reprimida e as melhorias no sistema da justiça responsável pela aplicação da Lei, nesse sentido, na concepção dos implementadores, a Lei Maria da Penha trouxe benefícios às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Já trabalhava antes da Lei Maria da Penha com violência contra a mulher, após a Lei eu percebi o aumento na denúncia, a Lei Maria da Penha trouxe a demanda reprimida, as mulheres vêm em busca do apoio do Poder Judiciário que antes não tinham. A Lei Maria da Penha mostrou outra realidade, trouxe benefícios, já existia a demanda, mas estava reprimida, pois não tinham conhecimento. As campanhas vêm conscientizando tanto a vítima como o agressor. A violência contra a mulher é um ciclo que precisa ser rompido, é um paradigma que precisa se romper (I4).

Observei muita mudança, principalmente no encorajamento de denunciar. Antes da Lei muitas vezes ela tinha que entregar a intimação ao agressor, também o delegado tentava apaziguar a situação. Hoje temos muita denúncia, não que aumentou a violência, mas era uma demanda reprimida (I5).

Outra implementadora descreve o antes e depois da Lei n.11.340/2006 e cita, em sua percepção, as melhorias a partir da implantação da Lei Maria da Penha.

Antes da Lei Maria da Penha a característica principal era a desconsideração da violência e a Lei seguia o ditado popular, de que em briga de marido e mulher ninguém mete a colher. Com o passar dos anos a mulher poderia se retratar, depois foi mudando, foi dado uma nova concepção. Era como se não existisse antes, a impressão que eu tenho que era tão insignificante que não se considerava, é o antes e o depois da Lei Maria da Penha, era coisa muito pequena o marido bater na mulher, era equiparado a uma briga de bar, não havia diferença alguma uma briga de bar e uma briga de marido e mulher, após a Lei no início houve controvérsia que a mulher tinha que representar, na primeira fase, não aceitávamos a mulher não querer, e nós operadores do direito não sabíamos direito como trabalhar, não tínhamos consciência da gravidade da situação, e a Lei realmente veio tirar esse véu dos nossos olhos, que o Estado deve interferir [...], depois veio a decisão do STJ que não era mais possível a retratação da mulher no caso de lesão corporal, que antes era possível se retratar (I10).

Além das mudanças após a implementação da Lei Maria da Penha, expressadas nos discursos dos implementadores, aparece também a necessidade de melhorias, tendo em vista “que no papel é tudo muito lindo”:

[...] antes da Lei não tinha responsabilização do agressor, isso também acontece muito hoje, mas não como antes, apesar de que no papel é tudo muito lindo, a questão das medidas protetivas não são como é previsto, mesmo com a medida, com a queixa elas ainda são ameaçadas, ele infringe a medida e nada acontece, ligam para a polícia, que não vai até o local. O ideal era ter um policial na porta de cada vítima com medida protetiva, mas isso não vai acontecer nunca. A gente tem muito que melhorar nesse sentido (I9)

Considerando as representações sociais dos implementadores sobre as mudanças trazidas pela Lei Maria da Penha, verifica-se que em seus discursos aparecem as intervenções dos três eixos da Lei, exceto os serviços de assistência integral à mulher, presente no segundo eixo. Todos os entrevistados mostraram conhecimento acerca do conteúdo dessa Lei, mas, como a maioria dos serviços de atendimento psicossocial e saúde não fazem parte do sistema de justiça é como se esses serviços estivessem desvinculados da Lei Maria da Penha, o que não deveria acontecer, pois o atendimento à mulher em situação de violência deve ser integral, intersetorial e interdisciplinar, o que percebe-se não ocorrer.

#### **4.4.5 Percepções dos implementadores da culpabilização da mulher pela violência sofrida**

Na visão dos implementadores entrevistados, a mulher não é a culpada pela situação de violência sofrida, mas relatos revelam que muitos profissionais de alguns serviços ainda tentam culpar a vítima, para gerar dúvidas quanto à violência, ou mesmo inocentar o agressor.

Na questão da vítima é preciso ver como ela é atendida nas instituições, às vezes a culpa recai sobre ela, já dali parte o pressuposto de duvidar do que ela está dizendo (I9).

Conforme a percepção da entrevistada, muitas mulheres acabam por desistirem de denunciar ou mesmo de representar criminalmente o agressor, que acaba repetindo as agressões muitas outras vezes. Nesse sentido, pode-se avaliar a situação citada acima como violência institucional, pois os serviços devem acolher e proteger a mulher, e não a constranger, culpabilizando-a pela violência sofrida.

As mudanças após a Lei Maria da Penha percebidas pelos implementadores entrevistados, não alteraram a forma de abordagem de alguns dos defensores dos homens agressores nem mesmo nos casos de feminicídios:

A culpa para a defesa é sempre da mulher, sempre a mulher é a responsável,

é a culpada em todos os casos [...]. Ainda escutamos a tese da defesa pela imoralidade da honra, onde a culpada é a mulher. Em um júri de feminicídio a defesa jogou a culpa na mulher, a tese do advogado foi que a mulher era safada por trair o marido e ele a matou por essa causa, pela traição sim poderia matar. Consegui ver a dominação patriarcal, na questão de como é o crime sexual para homens e para mulheres [...], isso está tão arraigado nas pessoas que é preciso mostrar como é para a mulher e como é para o homem as diferenças na questão sexista (I10).

Essa implementadora explicou que a traição de um homem e a de uma mulher são vistas de forma totalmente diferentes, mesmo com toda a mudança na sociedade. Em relação ao sexo, há homens que acreditam serem donos do corpo da mulher, entretanto na visão dessa entrevistada a mulher tem o direito de optar se quer ter relação sexual ou não, independentemente da situação que vive.

A mulher mesmo sendo drogada prostituta e moradora de rua, que não se enquadra no protótipo de vítima, ela tem o direito de dizer não, ela pode e deve dizer não para o sexo, não é porque ela é drogada que o outro pode usar o corpo dela, o não de uma mulher é não, não está falando talvez (I10).

A culpabilização da mulher pela violência sofrida é um fator que deve ser analisado levando em consideração a cultura de dominação masculina, que pode estar presente nas próprias mulheres quando se autculpabilizam pela violência sofrida.

Vejo muito a culpabilização por parte do agressor e por parte da própria vítima, que se culpa e diz que deveria ter ficado quieta naquele momento, porque ele estava muito nervoso. Em casos de violência de filho contra a mãe, quase sempre a mãe se diz culpada para defender o filho (I11).

Percebe-se que a mulher não se culpa somente quando está em situação de violência doméstica, no cotidiano, a autculpabilização está presente, conforme segue a seguinte representação:

Há a questão da mulher que acha que ela não merece, não é merecedora, eu não vejo o homem com culpa de sair para o trabalho, já a mulher sente essa culpa de deixar os filhos (I10).

Observa-se que os valores herdados da sociedade patriarcal em relação às atribuições do homem e da mulher no lar, onde está evidente a dominação masculina, permanecem no sentimento das mulheres. A mudança nesse sentimento só será possível quando houver igualdade nas relações de gênero. Assim, para Bourdieu (2002, p. 138),

Só uma ação política que leve realmente em conta todos os efeitos de dominação que exercem através da cumplicidade objetiva entre as estruturas

incorporadas [...] e as estruturas de grandes instituições em que se realizam e se produzem não só a ordem masculina, mas também toda a ordem social [...] poderá, a longo prazo, sem dúvida, e trabalhando com as contradições inerentes aos diferentes mecanismos ou instituições referidas, contribuir para o desaparecimento progressivo da dominação masculina.

Nesse contexto, o movimento feminista, suas manifestações e análises críticas vêm desenvolvendo um papel importante ao longo das últimas décadas na busca pela igualdade de gênero.

#### **4.4.6 Algumas considerações sobre as representações sociais dos implementadores**

Nas categorias trabalhadas nas representações sociais dos implementadores, em relação ao significado da violência doméstica e familiar, muitas palavras e termos foram citados, mas os que se repetiram foram "covardia" e "desrespeito".

Quanto às causas da violência doméstica e familiar, os implementadores apontam o uso abusivo de álcool e drogas como desencadeador, o machismo, questão cultural, sociedade patriarcal, questão socioeconômica, entre outras, como causas. Os tipos de violência que os implementadores mais atendem em seus serviços são a violência física e a psicológica.

Em relação aos motivos das mulheres continuarem na relação violenta, para os implementadores são a dependência econômica, a dependência emocional, os filhos, acreditar na mudança do agressor, o medo, a religião, entre outros fatores.

Nas percepções dos implementadores a Lei Maria da Penha trouxe melhorias para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar, no sentido do encorajamento para denunciar, o que aumentaram as denúncias da demanda reprimida. Outro fator positivo representado foi as campanhas desenvolvidas a partir da Lei. Contudo, alguns implementadores percebem que ainda há profissionais com abordagens machistas, que tentam culpabilizar a mulher pela violência sofrida.

A maioria dos implementadores avaliou positivamente o serviço ao qual fazem parte. O projeto desenvolvido pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, foi representado como efetivo, sendo a reincidência dos agressores que participam do projeto muito baixa, cerca de 2% reincidem. O trabalho desenvolvido por uma Promotoria de Justiça Especializada em Violência Doméstica e Familiar, também foi avaliado de forma positiva pelos implementadores que fazem parte desse serviço. Da mesma forma a Patrulha Maria da Penha, implantada recentemente em um município do interior de Rondônia, na visão do

implementador está cumprindo com os objetivos propostos. Por outro lado, todos os implementadores que representaram sobre a rede de atendimento em seus municípios, apresentaram percepções negativas, as expressões são de serviços inexistentes, políticas públicas deficientes e de improviso, rede de atendimento falha, etc. Ou seja, é necessário o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar.

O que chamou a atenção no caso de Rondônia, mais especificamente da capital Porto Velho, foi o relato de um implementador sobre o aumento significativo dos processos de violência doméstica e familiar no momento em que as usinas hidrelétricas, construídas no rio Madeira, começaram a demitir seus funcionários, tendo em vista que esses trabalhadores vieram de diversas partes do Brasil em busca de emprego e muitos permaneceram em Rondônia. Além disso, não só aumentou a população masculina, pois mulheres de todo o país também migraram para a região no período das construções das usinas. O crescimento populacional a partir dos empreendimentos hidrelétricos, e os relacionamentos conjugais precoces, são representados como fatores desencadeadores do aumento da violência doméstica e familiar em Porto Velho. Somando-se a isso, os espaços de exploração sexual e de prostituição ao redor dos grandes empreendimentos transformam a mulher em mercadoria, e aumenta a violência (BARROSO, 2017). Isso representa a ideia de alguns dos impactos sociais no local onde são implantadas as usinas hidrelétricas e a necessidade de planejamento para o enfrentamento da violência doméstica e familiar.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência doméstica e familiar contra a mulher é um problema social que atinge milhares de pessoas, causa sofrimento não somente à mulher em situação de violência, mas a toda a família. Partindo desse contexto, esta tese apresentou a compreensão da violência e as percepções sobre os serviços, expressadas por meio de representações sociais de mulheres em situação de violência, de agressores e de implementadores de serviços de atendimento.

As representações sociais permitiram apreender que o significado da violência doméstica é distinto para cada pessoa. Entretanto, algumas características comuns foram observadas nas representações das mulheres em situação de violência e nas dos agressores, onde apareceram as formas de violência como significados, mas também foram citados alguns sentimentos. Já nas representações sociais dos implementadores, pôde se perceber que várias expressões do significado da violência indicam sentimentos.

No que se refere às representações sociais sobre as formas da violência, a violência física foi a mais citada, seguida da violência psicológica. Quanto às causas da violência, foram expressas nos três grupos entrevistados o álcool e outras drogas, como desencadeadores da violência, na sequência o ciúme. Analisando individualmente as representações sociais dos implementadores, depois das drogas e do machismo, a questão cultural e a sociedade patriarcal são as evocações que mais aparecem para expressarem as causas da violência. Já para os agressores, aparece como motivação da violência, estar sob o efeito de álcool ou de outras drogas, a questão econômica e o comportamento da mulher, ou seja, ele culpabiliza a mulher de alguma forma pela agressão.

Essa culpa atribuída à mulher também foi observada por implementadores, expressando que além do agressor culpá-la, há profissionais de instituições que duvidam da mulher e tentam culpabilizá-la pela violência sofrida. Isso indica que ainda há despreparo de quem atende as mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Quanto aos motivos apresentados para os casais permanecerem na relação violenta, tanto para as mulheres entrevistadas quanto para os implementadores foram vários, como o medo da solidão, depressão, dependência financeira da mulher, filhos, esperança de mudança no comportamento do agressor, falta de empoderamento da mulher, questão religiosa, dentre outras. O sentimento de culpa, de algumas mulheres, também pode indicar a motivação para permanecerem no relacionamento.



Os serviços de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar foram representados de forma geral como insuficientes e fragmentados, não atendem toda a demanda. Evidenciou-se, por meio das percepções, que a rede de atendimento não trabalha de forma articulada.

Por outro lado, as representações sociais sinalizam serviços/projetos exitosos em Rondônia, por exemplo, o projeto Abraço e a Patrulha Maria da Penha. O projeto Abraço, desenvolvido pelo Núcleo Psicossocial do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Porto Velho, é referência no trabalho realizado com agressores e foi representado positivamente, tanto pelos implementadores do referido projeto, quanto pelos agressores participantes. Nas representações dos implementadores, o projeto influencia na diminuição da reincidência da violência doméstica e familiar contra a mulher. Para os agressores, o projeto proporciona a reflexão e a mudança no comportamento, de modo que aprendem a se controlar e terem paciência. Nesse sentido, as representações sociais apontam que grupos de reflexões com homens agressores podem influenciar positivamente na diminuição da reincidência da violência doméstica e familiar contra a mulher, constituindo novas possibilidades de intervenções. Quanto à Patrulha Maria da Penha, implantada há menos de um ano no Município de Ji-Paraná/RO, para atender mulheres em situação de violência nos casos em que se aplicou a medida protetiva, nas representações sociais de um implementador, esse serviço está cumprindo com os objetivos propostos.

Considera-se importante que além de responsabilizar e educar o agressor, atender a mulher em situação de violência com prioridade, é preciso mais investimento em políticas públicas de prevenção da violência, e uma das formas de prevenção está na educação, onde as relações de gênero possam ser construídas com igualdade desde a infância. Neste sentido, concorda-se com o IPEA (2014, p.24) que o maior desafio atualmente é “transformar a cultura machista que permite que mulheres sejam mortas por romperem relacionamentos amorosos, ou que sejam espancadas por não satisfazerem seus maridos ou simplesmente por trabalharem fora de casa”. Considerando-se essa transformação o maior desafio a longo prazo, percebe-se que já houve várias mudanças nas últimas décadas, com avanços nas políticas públicas de enfrentamento da violência contra a mulher, conquistadas pelo movimento feminista. Em virtude disso, a violência doméstica deixou de ser tratada como um problema privado da família e passou a ter visibilidade, onde o Estado tem o dever de intervir, o que trouxe muitas melhorias em favor das mulheres.

Nessa perspectiva, é preciso implementar as políticas públicas intersetoriais, para garantir que todas as mulheres em situação de violência doméstica e familiar tenham acesso aos serviços de atendimento na área psicossocial, saúde, justiça, dentre outros, independente de residirem nos municípios do interior ou nas capitais. Políticas públicas com perspectiva de gênero, que promovam autonomia, cidadania ativa e transversal a todas as áreas, conforme mostrado anteriormente no quadro 4. Também, é necessário ampliar os programas e ou projetos de reabilitação ao agressor, pois o mesmo deve ser responsabilizado pelo crime conforme preconiza a Lei Maria da Penha e reeducado para o convívio nas relações de gênero com igualdade.

Em Rondônia, tendo em vista a sua posição no ranking nacional em homicídio de mulheres, que é superior à taxa média nacional, bem como, o aumento de processos de violência doméstica e familiar nos últimos anos em Porto Velho, associados aos impactos sociais das usinas hidrelétricas, conclui-se que é preciso mais investimento do Estado na ampliação das políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar e melhoria na qualidade dos serviços já existentes. Além disso, identificou-se por meio desta pesquisa, a importância de os municípios criarem um fluxograma de atendimento à mulher em situação de violência, de forma que seja executável, levando em consideração a realidade dos serviços disponíveis em cada local, a intersectorialidade e o trabalho em rede.

Por fim, esta tese dá pistas sobre a necessidade de intensificar estudos para avaliar os grupos de agressores e possíveis impactos na diminuição da violência doméstica e familiar, bem como, de pesquisas que analisem em profundidade se a autculpabilização da mulher e a culpabilização pela violência, influenciam na permanência da mulher por mais tempo no relacionamento violento e de que forma essa situação pode ser trabalhada.

## REFERÊNCIAS

- ACOSTA, Daniele Ferreira; GOMES, Vera Lúcia de Oliveira; FONSECA, Adriana Dora da; GOMES, Giovana Calcagno. Violência contra a mulher por parceiro íntimo: (in) visibilidade do problema. *Texto Contexto Enferm*, Florianópolis, v. 24, n.1, p. 121- 127, 2015. Disponível em: [http://www.scielo.br/pdf/tce/v24n1/pt\\_0104-0707-tce-24-01-00121.pdf](http://www.scielo.br/pdf/tce/v24n1/pt_0104-0707-tce-24-01-00121.pdf). Acesso em 28 de dez. 2017.
- ALVES, José; THOMAZ JÚNIOR, Antonio. A migração do trabalho para o complexo hidrelétrico Madeira. In: *XIII Jornada do Trabalho*. “A irreformabilidade do capital e os conflitos territoriais no limiar do Século XXI: os novos desafios da geografia do trabalho”. Presidente Prudente: CEREST, 2012.
- AMORIM, Elba Ravane Alves. Casa-abrigo para as mulheres em situação de violência doméstica em Pernambuco: sob a ótica das mulheres pós-abrigadas. Recife: UFPE, 2015, 155 f. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Artes e Comunicação. Direitos Humanos, 2015. Disponível em: <http://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/15003>. Acesso em 20 de set. 2017.
- ANTONY, Carmen. Compartilhando critérios e opiniões sobre Femicídio/Feminicídio. In: Contribuição ao debate sobre a tipificação penal sobre o feminicídio/femicídio. Peru: Comité de América Latina y el Caribe para la Defensa de los Derechos de la Mujer – CLADEM, 2012. Disponível em: [http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2013/10/CLADEM\\_TipificacaoFeminicidio2012.pdf](http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2013/10/CLADEM_TipificacaoFeminicidio2012.pdf). Acesso em 06 de set. 2014
- ARAÚJO, Maria de Fátima. Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação. *Psicologia para América Latina*. Disponível em: <http://psicolatina.org/14/gênero.html#comentarios>. Acesso em: 08 de ago. de 2014.
- ARRUDA, Angela. Feminismo, gênero e representações sociais. *Textos de História*, v. 8, n. 1/2, p. 113-138, 2000. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/textos/article/viewFile/5906/4883>. Acesso em 02 de mai. 2017
- ARRUDA, Angela. Modernidade & Cia.: reportórios da mudança. In: JESUÍNO, Jorge Correia; MENDES, Felismina R.P.; LOPES, Manuel José (orgs.). *As representações sociais nas sociedades em mudança*. Petrópolis, RJ: Vozes: 2015.
- ASSIS, Cleber Lizardo de. “Entre tapas e beijos”: representações sociais sobre a violência de gênero para adolescentes. *Psicologia e Saber Social*, v. 2, n. 2, p. 229-242, 2013
- ÀVILA, Rebeca Contrera, PORTES, Écio Antônio. A tríplice jornada de mulheres pobres na universidade pública: trabalho doméstico, trabalho remunerado e estudos. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 20, n. 3, p. 809-832, 2012.
- AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. Sistema penal e violência de gênero: análise sociojurídica da Lei 11.340/06. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 23, n. 1, p. 113-135, 2008.

- BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 2002.
- BARROS, A. J. P. de; LEHFELD, N. A. S. *Projeto de pesquisa: propostas metodológicas*: Petrópolis: Vozes, 1990
- BARROSO, Milena Fernandes. Violência contra mulheres em grandes projetos na Amazônia: mercadorização da vida no capitalismo. *Argum*, Vitória, v. 9, n. 1, p. 89-102, 2017.
- BAUER, Martin. A popularização da ciência como "imunização cultural": a função de resistência das representações sociais. In: GUARESCHI, Pedrinho; JOVCHELOVITCH, Sandra (orgs.). *Textos em representações sociais*. 14ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
- BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanate. *Política Social: fundamentos e história*. 3º ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- BIROLI, Flávia. Democracia e tolerância à subordinação: livre-escolha e consentimento na teoria política feminista. *Rev. Sociol. Polit.* [online]. 2013, vol.21, n.48, p. 127-142. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v21n48/a08v21n48.pdf>. Acesso em 01 de dez. 2014
- BIROLI, Flávia. O público e o privado. In: MIGUEL, Luis Felipe, BIROLI, Flávia. *Feminismo e Política: uma introdução*. São Paulo: Boitempo, 2014.
- BONNETI, Aline; SOUZA, Ângela Maria Freire de Lima (Orgs). *Gênero, mulheres e feminismos*. Salvador: EDUFBA/ NEIM, 2011.
- BONELLI, Maria da Gloria; CUNHA, Luciana G; OLIVEIRA, Fabiana L; SILVEIRA, Maria Natália B. da. Profissionalização por gênero em escritórios paulistas de advocacia. *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, v. 20, n. 1, p. 265-290, 2008.
- BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Tradução de Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. *Educação & Realidade* [Gênero e Educação] v.20, n. 2, p. 133-184, 1995. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/issue/viewIssue/3038/363>. Acesso em 18 de dez. 2017.
- BANCHS, Maria Auxiliadora. Concepto de "Representaciones Sociales": analisis comparativo. *Revista Costarricense de Psicología*, n. 8-9, p.27-40, 1986.
- BRASIL. Lei Maria da Penha: Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2007.
- BRASIL. Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei orgânica da assistência social (LOAS) [recurso eletrônico]: Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização

da Assistência Social e dá outras providências, e legislação correlata. 2. ed. Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015.

BRASIL. Presidência da República. Lei 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília: Casa Civil, 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm). Acesso em: 08 de jun. 2015.

BRASIL. Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres/Presidência da República, 2011.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SPM. *Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*. Brasília, 2011.

BRASIL. Senado Federal. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência contra a Mulher. Relatório Final. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=130748&tp=1>.

CAMPOS, Carmen Hein. A CPMI da violência contra a mulher e a implementação da Lei Maria da Penha. *Estudos Feministas*, v. 23, n.2, p. 519-531, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v23n2/0104-026X-ref-23-02-00519.pdf>. Acesso em: 26 de nov. 2016.

CARLOTO, Cássia Maria. O Conceito de gênero e sua importância para a análise das relações sociais. *Serviço Social em Revista*, v.3, n.2, 2001. Disponível em: [http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c\\_v3n2\\_genero.htm](http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v3n2_genero.htm). Acesso em: 28 de ago. de 2014.

CARNEIRO, Alessandra Acosta; FRAGA, Cristina Kologeski. A Lei Maria da Penha e a proteção legal à mulher vítima em São Borja no Rio Grande do Sul: da violência denunciada à violência silenciada. *Serv. Soc. Soc.* [online] n.110, p 369-397, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n110/a08n110.pdf>. Acesso em: 20 de fev. 2015.

CARVALHO, Maria de Lourdes; BARBOSA, Telma Regina da Costa Guimarães; SOARES, Jeferson Boechat. Implementação de política pública: uma abordagem teórica e crítica. In: *X Coloquio Internacional sobre Gestión Universitaria en América del Sur*. Balance y prospectiva de la Educación Superior en el marco de los Bicentenarios de América del Sur. Argentina, 2010. Disponível em: Acesso em: 15 de dez. 2016.

CAVALCANTE, Ricardo Bezerra; CALIXTO, Pedro; PONHEIRO, Marta Macedo Kerr. Análise de conteúdo: considerações gerais, relações com a pergunta de pesquisa, possibilidades e limitações do método. *Inf. & Soc.:Est.*, João Pessoa, v.24, n.1, p. 13-18, 2014. Disponível em: [http://basessibi.c3sl.ufpr.br/brapci/\\_repositorio/2015/12/pdf\\_ba8d5805e9\\_0000018457.pdf](http://basessibi.c3sl.ufpr.br/brapci/_repositorio/2015/12/pdf_ba8d5805e9_0000018457.pdf). Acesso em: 10 de dez. 2017.

CERQUEIRA, Daniel; MATOS, Mariana; MARTINS, Ana Paula Antunes, PINTO JUNIOR, Jony. Avaliando a efetividade da Lei Maria da Penha. Instituto de Pesquisa Econômica

Aplicada, Brasília: Rio de Janeiro: IPEA, 2015. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_2048k.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2048k.pdf). Acesso em: 12 de mar. 2017.

CIDADANIA, ESTUDOS, PESQUISA, INFORMAÇÃO E AÇÃO. Violência Contra a Mulher e Acesso à Justiça. Estudo comparativo sobre a aplicação da Lei Maria da Penha em cinco capitais. CEPIA, 2013. Disponível em [http://www.cepia.org.br/pesquisa\\_out.pdf](http://www.cepia.org.br/pesquisa_out.pdf). Acesso em: 23 de set. 2017

CYRINO, Rafaela. Trabalho, temporalidade e representações sociais de gênero: uma análise da articulação entre trabalho doméstico e assalariado. Porto Alegre, *Sociologias*, v. 11, n. 21, p. 66-92, 2009.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Formas de violência contra a mulher. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/pj-lei-maria-da-penha/formas-de-violencia>. Acesso em: 18 de ago. De 2014.

CÔRTEZ, Gisele Rocha. Violência doméstica: centro de referência da mulher “Heleieth Saffioti”. *Estud. sociol.* Araraquara, v.17, n.32, p.149-168, 2012

COSTA, Ana Alice Alcantara. O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. *Revista Gênero*, v.5 n.2, p. 5-20, 2005. Disponível em: <http://www.revistagenero.uff.br/index.php/revistagenero/article/view/380/285>. Acesso em: 18 de ago. 2014

COSTA, Crístofer Batista da; CENCI, Cláudia Mara Bosetto. A relação conjugal diante da infidelidade: a perspectiva do homem infiel. *Pensando Famílias*, v.18, n.1, p. 19-34, 2014. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v18n1/v18n1a03.pdf>. Acesso em: 10 de nov. 2017.

COSTA, Marta Cocco da; LOPES, Marta Julia Marques; SOARES, Joannie dos Santos Fachinelli. Representações sociais da violência contra mulheres rurais: desvelando sentidos em múltiplos olhares. *Rev Esc. Enferm. USP*, v. 48, n. 2, p. 214- 222, 2014. Disponível em: [http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v48n2/pt\\_0080-6234-reeusp-48-02-214.pdf](http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v48n2/pt_0080-6234-reeusp-48-02-214.pdf). Acesso em 01 de ago. 2017.

CUNHA, Tânia Rocha Andrade. Violência conjugal: os ricos também batem. *Publ. UEPG Humanit. Sci., Appl. Soc. Sci., Linguist., Lett. Arts*, Ponta Grossa, n. 16, v.1, p. 167-176, 2008. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/humanas/article/viewFile/628/616>. Acesso em: 02 de jan. 2018.

DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena. Violência e gênero novas propostas, velhos dilemas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 23, n. 66, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v23n66/11.pdf>. Acesso em: 30 de mai. 2016.

DEBERT, Guita Grin; OLIVEIRA, Marcella Beraldo de. Os modelos conciliatórios de solução de conflitos e a “violência doméstica”. *Cadernos Pagu*, v. 29, p. 305-337, 2007

DI FIORI, Gecira; SANTOS, Júlio Ricardo Quevedo. O que muda e o que permanece no movimento feminista. In: Seminário Nacional Movimentos Sociais, Participação e Democracia, 2, 2007, Florianópolis. *Anais do II Seminário Nacional Movimentos Sociais, Participação e Democracia*: UFSC, 2007. Disponível em:

[http://www.sociologia.ufsc.br/npms/gecira\\_di\\_fiori.pdf](http://www.sociologia.ufsc.br/npms/gecira_di_fiori.pdf). Acesso em: 26 ago. 2014

FACHINETTO, Rochele Fellini. *Quando eles as matam e quando elas os matam: uma análise dos julgamentos de homicídio pelo Tribunal do Júri*. Porto Alegre: UFRGS, 2012, 423 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

FILGUEIRA, Fernando. Hacia un modelo de protección social universal em America Latina. CEPAL, 2014. Disponível em:

<[http://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/35915/S2014090\\_es.pdf?sequence=1](http://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/35915/S2014090_es.pdf?sequence=1)>.

Acesso em: 28 de mar. 2016.

FONSECA, Denire Holanda da; RIBEIRO, Cristiane Galvão Ribeiro; LEAL, Noêmia Soares Barbosa. Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. *Psicologia & Sociedade*, v. 24, n. 2, p. 307-314, 2012.

FONTANELLA, Bruno José Barcellos; RICAS, Janete; TURATI, Egberto Ribeiro. Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 24, n.1, p. 17-27, 2008.

FRASER, Márcia Tourinho Dantas; GODIM, Sônia Maria Guedes. Da fala do outro ao texto negociado: discussões sobre a entrevista na pesquisa qualitativa. *Paidéia*, v.14, n. 28, p. 139-152, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/paideia/v14n28/04.pdf>. Acesso em: 27 de dez. 2016.

GARCIA, Leila Posenato; FREITAS, Lúcia Rolim Santana; HÖFELMANN, Doroteia Aparecida. Avaliação do impacto da Lei Maria da Penha sobre a mortalidade de mulheres por agressões no Brasil, 2001-2011. *Epidemiol. Serv. Saúde*, v. 22, n. 3, p. 383-394, 2013.

GODINHO, Tatau. Construir a igualdade combatendo a discriminação. In: GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia da. (orgs). *Políticas públicas e igualdade de gênero*. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004, p. 55-64. (Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher, 8).

GOMES, Fernando Bertani; SILVA, Joseli Maria. Espaço e as representações sociais dos moradores de pré-assentamento Emiliano Zapata. *Mercator, Fortaleza*, v. 12, n. 27, p. 25-38, 2013. Disponível em: <http://www.mercator.ufc.br/index.php/mercator/article/view/858/454>. Acesso em: 15 de mai. 2017.

GOMES, Marcia Queiroz de Carvalho; TAVARES, Márcia Santana. Observe: desafios para o monitoramento da aplicação da Lei Maria da Penha. *Fazendo Gênero 9 Diásporas, Diversidades, Deslocamentos*, 2010. Disponível em:

[http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278299099\\_ARQUIVO\\_FG9OBSERV E.pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278299099_ARQUIVO_FG9OBSERV E.pdf). Acesso em 24 de dez. 2014

GROSSI, Patricia Krieger, TAVARES, Fabrício André, OLIVEIRA, Simone Barros. A rede de proteção à mulher em situação de violência doméstica: avanços e desafios. *Athenea Digital*, n. 14, p. 267-280, 2008. Disponível em:

<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:BjVzIomNFAgJ:www.raco.cat/index.php/Athenea/article/download/120298/164311+&cd=11&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em 01 de abr. 2016.

GUARESCHI, Pedrinho. Representações sociais, mídias e movimentos sociais. In: GUARESCHI, Pedrinho; HERNANDEZ, Aline, CÁRDENAS, Manuel (Orgs.). *Representações sociais em movimento: Psicologia do ativismo político*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015.

GUARESCHI, Pedrinho A. "Sem dinheiro não há salvação": ancorando o bem e o mal entre neopentecostais. In: GUARESCHI, Pedrinho; JOVCHELOVITCH, Sandra (orgs.). *Textos em representações sociais*. 14ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

GUIMARÃES, Maisa Campos; PEDROZA, Regina Lucia Sucupira. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. *Psicologia & Sociedade*, v. 27, n. 2, p. 256-266, 2015.

GUIMARÃES, Silvia Pereira; CAMPOS, Pedro Humberto Faria. Norma Social Violenta: Um Estudo da Representação Social da Violência em Adolescentes. *Psicol. Reflex. Crit.* v.20 n.2, p.188-196, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/prc/v20n2/a03v20n2.pdf>. Acesso em 24 de abr. 2017.

HEIDEMANN, Francisco. Do sonho do progresso às políticas de desenvolvimento. In: HEIDEMANN, Francisco; SALM, José Francisco. *Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise*. Brasília: UNB, 2009.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. O Sistema de Indicadores de Percepção Social: Tolerância social à violência contra as mulheres. Brasília: IPEA/SIPS, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Estimativa da População 2016. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=ro&tema=estimativa2016>. Acesso em 19 de dez. 2016.

IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra a mulher no Brasil: Acesso a Justiça e construção da cidadania de gênero. In: A questão social no novo milênio. *VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais*, Coimbra, set. 2004. Disponível em: <http://www.ces.uc.pt/lab2004/inscricao/pdfs/painel12/WaniaPasinatoIzumino.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2016.

JESUS, Lorena Rodrigues de; SOBRAL, Rita de Cássia Cronenberg. Culpabilização da mulher: a perspectiva de policiais de uma delegacia especializada no atendimento à mulher. *Revista Ártemis*, v. XXIII, n. 1, p.196-210, 2017. Disponível em:



<http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/artemis/article/view/35799/18188>. Acesso em: 21 de nov. 2017.

JODELET, Denise. La representación social: fenómenos, concepto y teoría. *Pensamiento y vida social*, p.469-494. Disponível em: <https://sociopsicologia.files.wordpress.com/2010/05/rsociales-djodelet.pdf>. Acesso em: 15 de ago. 2017.

JODELET, Denise. Représentations sociales: un domaine en expansion. Presses Universitaires de France, *Sociologie d'aujourd'hui*. 7<sup>o</sup> ed.,p. 45-78, 2003.

JODELET, Denise. O encontro dos saberes. In: JESUÍNO, Jorge Correia; MENDES, Felismina R.P.; LOPES, Manuel José (orgs.). *As representações sociais nas sociedades em mudança*. Petrópolis, RJ: Vozes: 2015.

JOVCHELOVITCH, Sandra. Vivendo a vida com os outros: intersubjetividade, espaço público e representações sociais. In: GUARESCHI, Pedrinho; JOVCHELOVITCH, Sandra (orgs.). *Textos em representações sociais*. 14<sup>a</sup> ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

KARAWEJCZYK, Mônica. Breves considerações sobre a conquista do voto feminino no Brasil. *Veredas da História*, 2010. Disponível em: <http://veredasdahistoria.kea.kinghost.net/edicao3/art.8.pdf>. Acesso em: 22 de ago. de 2014.

KROB, Daniéli Busanello. A igreja e a violência doméstica contra as mulheres. *Anais do Congresso Internacional da Faculdades EST*. São Leopoldo: EST, v. 2, p. 208-216, 2014. Disponível em: [http://blackpagesbrazil.com.br/documentos/violencia\\_mulher.pdf](http://blackpagesbrazil.com.br/documentos/violencia_mulher.pdf). Acesso em: 29 de dez. 2017.

KYMLICKA, Will. *Filosofia Política Contemporânea*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

LEAL, Sandra Maria Cezar. "Lugares de (não) ver?" *As representações sociais da violência contra a mulher na atenção básica de saúde*. Porto Alegre: UFRGS, 2010, 308 f. Tese (Doutorado em Enfermagem) - Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

LIMA, Luciana Leite; D'Ascenzi, Luciano. Implementação de políticas públicas: perspectivas analíticas. *Revista de Sociologia e Política*, v. 21, n, 48, p. 101-110, 2013.

LIMA, Renato Brasileiro. *Legislação criminal especial comentada*. 2<sup>o</sup> ed. Salvador: Jus Podivm, 2014.

LOTTA, Gabriela Spanghero. Agentes de implementação: uma forma de análise de políticas públicas. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, São Paulo, v. 19, n. 65, p.186-205, 2014.

LISBOA, Teresa Kleba. Gênero, feminismo e Serviço Social – encontros e desencontros ao longo da história da profissão. *Rev. Katál*. Florianópolis ,v. 13, n. 1 p. 66-75 , 2010.

LOIS, Cecilia Caballero (org.). *Justiça e Democracia: entre o universalismo e o comunitarismo: a contribuição de Rawls, Dworkin, Ackerman, Raz, Walzer e Habermas para a moderna teoria da justiça*. São Paulo: Lady Editora, 2005.

MACIEL, Débora Alves. Ação coletiva mobilização do direito e instituições políticas: O caso da campanha da Lei Maria da Penha. *RBCS*, v. 26, n. 77, p.97-111, 2011.

MADUREIRA, Alexandra Bittencourt; RAIMONDO, Maria Lúcia, FERRAZ, Maria Isabel Raimondo; MARCOVICZ, Gabriele de Vargas; LABRONICI, Liliana Maria; MANTOVANI, Maria de Fátima. Perfil de homens autores de violência contra mulheres detidos em flagrante: contribuições para o enfrentamento. *Escola Anna Nery Revista de Enfermagem*, v. 18, n. 4, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ean/v18n4/1414-8145-ean-18-04-0600.pdf>. Acesso em: 18 de mai. 2017.

MARTINS, Ana Paula Antunes, CERQUEIRA, Daniel; MATOS, Mariana Vieira Martins. A institucionalização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil (versão preliminar). Nota Técnica, n. 13. Brasília: IPEA, 2015. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/nota\\_tecnica/150302\\_nt\\_diest\\_13.pdf](http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/nota_tecnica/150302_nt_diest_13.pdf). Acesso em: 03 de mai. 2016.

MATIAS, Francisco. *Pioneiros: Ocupação Humana e Trajetória Política de Rondônia*. Porto Velho: Maia, 1998.

MAY, Tim. *Pesquisa social: questões, métodos e processos*. 3. ed. Trad. Carlos Alberto Silveira Netto Soares. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MELLO, Adriana Ramos. Femicídio: uma análise sócio-jurídica do fenômeno no Brasil. Disponível em: [http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2013/07/ADRIANARAMOSDEMELLO\\_FEMICIDIO.pdf](http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2013/07/ADRIANARAMOSDEMELLO_FEMICIDIO.pdf). Acesso em: 11 de ago. 2014.

MENEZES, Paulo Ricardo de Macedo; LIMA, Igor de Souza; CORREIA, Cíntia Mesquita; SOUZA, Simone Santos; ERDMANN, Alacoque Lorenzini; GOMES, Nadirlene Pereira. Enfrentamento da violência contra a mulher: articulação intersetorial e atenção integral. *Saúde Soc.* São Paulo, v.23, n.3, p.778-786, 2014

MIGUEL, Luis Felipe. O Feminismo e a política. In: MIGUEL, Luis Felipe, BIROLI, Flávia. *Feminismo e Política: uma introdução*. São Paulo: Boitempo, 2014.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O conceito de representações sociais dentro da sociologia clássica. In: GUARESCHI, Pedrinho; JOVCHELOVITCH, Sandra (orgs.). *Textos em representações sociais*. 14ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec/Abrasco, 1994.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. Assistência Social o que é. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/o-que-e>. Acesso em: 04 de abr. 2016.

MORAES, Aparecida Fonseca; RIBEIRO, Letícia. As políticas de combate à violência contra a mulher no Brasil e a “responsabilização” dos “homens autores de violência”. *Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana*, n.11, p. 37-58,. 2012

MOSCOVICI, Serge. *Representações Sociais: Investigações em psicologia social*. 11º ed. Editado em inglês por DUVEEN, Gerald; traduzido do inglês por GUARESCHI, Pedrinho A. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. Metodologias feministas e estudos de gênero: articulando pesquisa, clínica e política. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 11, n. 3, p. 647-654. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v11n3/v11n3a20.pdf>. Acesso em: 15 de fev. 2017.

OLIVEIRA, Adriana Leonidas; CHAMON, Edna Maria Oliveira Querido; MAURICIO, Aline Gomes Cazarim. Representação social da violência: estudo exploratório com estudantes de uma universidade do interior do estado de São Paulo. *Educar*, Curitiba, n. 36, p. 261-274, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/n36/a17n36.pdf>. Acesso em: 17 de mai. 2017

OLIVEIRA, João Manuel de; AMÂNCIO, Lígia. Teorias feministas e representações sociais: desafios dos conhecimentos situados para a psicologia social. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 14, n. 3, p. 597-6015, 2006.

PASINATO, Wânia. Contribuições para o debate sobre violência, gênero e impunidade no Brasil. *São Paulo em Perspectiva*, v. 21, n. 2, p. 5-14, 2007.

PASINATO, Wânia. Oito anos de Lei Maria da Penha. Entre avanços, obstáculos e desafios. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 533-545, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v23n2/0104-026X-ref-23-02-00533.pdf>. Acesso em: 25 de jul. 2016

PEDROSA, Cláudia Mara; SPINK, Mary Jane Paris. A violência contra mulher no cotidiano dos serviços de saúde: desafios para a formação médica. *Saúde Soc*. São Paulo, v.20, n.1, p.124-135, 2011.

PIANA, Maria Cristina. *A construção do perfil do assistente social no cenário educacional*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

POLLI, Gislei Mocelin; CAMARGO, Brigido Vizeu. Representações Sociais do Meio Ambiente e da Água. *PSICOLOGIA: CIÊNCIA E PROFISSÃO*, v. 35, n.4, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v35n4/1982-3703-pcp-35-4-1310.pdf>. Acesso em: 03 de ago. 2017.

PORTAL BRASIL. Cidadania e Justiça, 2017. Número de Centros de Assistência Social aumentou em 2016. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2017/04/numero-de-centros-de-assistencia-social-aumentou-em-2016>. Acesso em: 11 de jul. 2007.

PORTO, Maria Stela Grossi. Crenças, valores e representações sociais da violência. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, n. 16, jul/dez, p. 250-273, 2006.

PORTO, Maria Stela Grossi. *Sociologia da violência: do conceito as representações sociais*. Brasília: Verbaná Editora, 2010.

PRÁ, Jussara Reis; EPPING, Léa. Cidadania e feminismo no reconhecimento dos direitos humanos das mulheres. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 20, n.1, p. 33-51, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v20n1/a03v20n1.pdf>. Acesso em: 18 de mar. 2015

PRÁ, Jussara Reis. Metodologias feministas, gênero, políticas públicas e o monitoramento da Lei Maria da Penha. In: RIAL, Carmen; PEDRO, Joana Maria; AREND, Silvia Maria Fávero (Orgs.) *Diversidades: dimensões de gênero e sexualidade*. Ilha de Santa Catarina: Mulheres, 2010.

PRÁ, Jussara Reis. Políticas para mulheres transversalizar é preciso. In: ALVES, Ivya; SCHEFLER, Maria de Lourdes, VASQUEZ, Petilda Serva, AQUINO, Silvia de (Orgs.) *Travessias de gênero na perspectiva feminista*. Salvador: EDUFBA/NEIM, 2010. Disponível em: [http://www.neim.ufba.br/wp/wp-content/uploads/2013/11/Colecao\\_bahianas-n12\\_RI.pdf](http://www.neim.ufba.br/wp/wp-content/uploads/2013/11/Colecao_bahianas-n12_RI.pdf). Acesso em: 10 de mai. 2017

PRÁ, Jussara Reis; SANTOS, Teresa Cristina Bruel dos. Feminismo, lutas, conquistas e reivindicações. In: GUARESCHI, Pedrinho; HERNANDEZ, Aline, CÁRDENAS, Manuel (Orgs.). *Representações sociais em movimento: Psicologia do ativismo político*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015.

RIBEIRO, Cristiane Galvão; COUTINHO, Maria da Penha de Lima. Representações sociais de mulheres vítimas de violência doméstica na cidade de João Pessoa-PB. *Revista Psicologia e Saúde*, v. 3, n. 1, p. 52-59, 2011.

ROCHA, Luis Fernando. Teoria das Representações Sociais: A ruptura de paradigmas das correntes clássicas das teorias psicológicas. *Psicologia: ciência e profissão*, v. 34, n. 1, p. 46-65, 2014.

RODRIGUES, Vanda Palmarella; MACHADO, Juliana Costa; SANTOS, Washington da Silva; SANTOS, Maria de Fátima de Souza; DINIZ, Normélia Maria Freire. Violência de gênero: representações sociais de familiares. *Texto Contexto Enferm*, v.25, n.4, p. 1-10, 2016

ROSA, Annamaria Silvana da; SUN, Siyu; BOCCI, Elena. Representações sociais do mercado de ações em investidores e consultores financeiros Europeus e Chineses. In: JESUÍNO, Jorge Correia; MENDES, Felismina R.P.; LOPES, Manuel José (orgs.). *As representações sociais nas sociedades em mudança*. Petrópolis, RJ: Vozes: 2015

ROSA, Antonio Gomes da; BOING, Antonio Fernando; BÜCHELE, Fátima; OLIVEIRA, Walter Ferreira de; COELHO, Elza Berger Salema. A violência conjugal contra a mulher a partir da ótica do homem autor da violência. *Saúde Soc. São Paulo*, v.17, n.3, p.152-160, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v17n3/15.pdf>. Acesso em: 12 de dez. 2017.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu*, v.16, p. 115-136, 2001.

SAFFIOTI, Heleieth, I. B. Violência de gênero no Brasil atual. *Estudos Feministas*, ano 2, 1994, p. 443-461. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/viewFile/16177/14728>. Acesso em: 24 de nov. 2016.

SAGIM, Mirian Botelho; BIASOLI-ALVES, Zélia Maria Mendes; DELFINO, Vanessa; VENTURINI; Fabiola Petri. A mulher como vítima de violência doméstica. *Fam. Saúde Desenv.*, Curitiba, v.7, n.1, p.17-23, 2005. Disponível em: <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/refased/article/viewFile/8049/5671>. Acesso em: 15 de ago. 2014.

SANTI, Liliane Nascimento de; NAKANO, Ana Márcia Spanó; LETTIERE, Angelina. Percepção de mulheres em situação de violência sobre o suporte e apoio recebido em seu contexto social. *Texto Contexto Enferm*, Florianópolis, v. 19, n.3, p. 417-24, 2010.

SANTOS, Cecília Macdowel. Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: Absorção/tradução de demandas feministas pelo Estado. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, v.89, p. 153-170, 2010.

SARTI, Cynthia Andersen. Feminismo e contexto: lições do caso brasileiro. *Cadernos Pagu*, v.16, p.31-48, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n16/n16a03.pdf>. Acesso em: 22 de ago. 2014.

SARTI, Cynthia Andersen. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. Florianópolis, *Estudos Feministas*, v.12, n. 2, p. 35-50, 2004

SCHRAIBER, Lilia Blima et al. Prevalência da violência contra a mulher por parceiro íntimo em regiões do Brasil. *Rev. Saúde Pública* [online] v.41, n.5, p.797-807, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v41n5/5854.pdf>. Acesso em 14 de ago. 2016.

SCOTT, Joan (1988) *Gênero: uma categoria útil para análise histórica*. Tradução por Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. Disponível em: [https://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/185058/mod\\_resource/content/2/G%C3%AAner-o-Joan%20Scott.pdf](https://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%AAner-o-Joan%20Scott.pdf). Acesso em: 22 de nov. 2016

SECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES. RO é o 17º no ranking nacional do Disque 180, voltado ao enfrentamento da violência contra mulheres. Disponível em: [http://www.spm.gov.br/noticias/ultimas\\_noticias/2014/04/29-04-ro-e-o-17o-no-ranking-nacional-do-disque-180-voltado-ao-enfrentamento-da-violencia-contra-mulheres](http://www.spm.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2014/04/29-04-ro-e-o-17o-no-ranking-nacional-do-disque-180-voltado-ao-enfrentamento-da-violencia-contra-mulheres). Acesso em: 04 de ago. 2015.

SEGA, Rafael Augustus. O conceito de representação social nas obras de Denise Jodelet e Serge Moscovici. *Anos 90*, Porto Alegre, n. 13, julho de 2000.

SENADO FEDERAL. Violência doméstica e familiar contra a mulher. Secretaria de Transparência: DataSenado, 2013. Disponível em: [http://www.senado.gov.br/noticias/datasenado/pdf/datasenado/DataSenado-Pesquisa-violencia\\_Domestica\\_contra\\_a\\_Mulher\\_2013.pdf](http://www.senado.gov.br/noticias/datasenado/pdf/datasenado/DataSenado-Pesquisa-violencia_Domestica_contra_a_Mulher_2013.pdf). Acesso em: 04 de ago. 2014.

SEN, Amartya. *O triunfo da Liberdade*. Disponível em: <https://www.diplomatique.org.br/acervo.php?id=241>. Acesso em 15 de dez. 2015.

SILVA, Ethel Bastos da; PADOIN, Stela Maris de Mello; VIANNA, Lucila Amaral Carneiro. Mulher em situação de violência: limites da assistência. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 20, n.1, p.249-258, 2015. Disponível em: [http://www.scielo.br/pdf/csc/v20n1/pt\\_1413-8123-csc-20-01-00249.pdf](http://www.scielo.br/pdf/csc/v20n1/pt_1413-8123-csc-20-01-00249.pdf). Acesso em: 28 de set. 2017.

SILVA, Rafael Celestino da; FERREIRA, Márcia de Assunção. Construindo o roteiro de entrevista na pesquisa em representações sociais: como, por que, para que. *Esc. Anna Nery*, v.16, n.3, p.607-611, 2012

SILVEIRA, Maria Lúcia da. Políticas públicas de gênero: impasses e desafios para fortalecer a agenda política na perspectiva da igualdade. In: GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia da. (orgs). *Políticas públicas e igualdade de gênero*. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004, p. 65-75 (Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher, 8)

SOARES, Vera. Muitas faces do feminismo no Brasil. In: Borba, Ângela; FARIA, Nalu; GODINHO, Tatau (orgs). *Mulher e política: Gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1998.

SOUZA, Lídio de; CORTEZ, Mirian Beccheri. A Delegacia da Mulher perante as normas e leis para o enfrentamento da violência contra a mulher: um estudo de caso. *Rev. Adm. Pública*, v. 48, n.3, p. 621-639, maio/jun. 2014. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rap/v48n3/05.pdf>. Acesso em: 21 de set. 2017.

SOUZA, Murilo Mendonça Oliveira de; PESSÔA, Vera Lúcia Salazar. O processo de formação do território rondoniense revisitado: da colônia ao golpe de 1964. *ACTA Geográfica*, Boa Vista, v. 4, n. 8, p.143-160, 2010.

SOUZA, Patrícia Alves de; ROS, Marco Aurélio Da. Os motivos que mantêm as mulheres vítimas de violência no relacionamento violenta. *Revista de Ciências Humanas*, Florianópolis, EDUFSC, n. 40, p. 509-527, 2006. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/viewFile/17670/16234>. Acesso em: 03 de jan. 2018.

SOUZA, Tatiana Machiavelli Carmo; SOUSA Yara Layne Resende Sousa. Políticas públicas e violência contra a mulher: a realidade do Sudoeste Goiano. *Revista da SPAGESP*, v.16, n.2, p. 59-74, 2015.

SPINK, Mary Jane P. O conceito de representação social na abordagem psicossocial. *Cad. Saúde Públ.* Rio de Janeiro, V. 9, n. 3, p. 300-308, 1993. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v9n3/17.pdf>. Acesso em: 29 de nov. 2016

STRÜCKER, Bianca; MAÇALAI, Gabriel. 'Bela, recatada e do lar': os novos desdobramentos da família patriarcal. In: XIII Seminário Internacional de demandas sociais e políticas públicas na sociedade contemporânea. Santa Cruz do Sul: UNISC, 2016. Disponível em: <http://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/view/15880/3777>. Acesso em: 04 de jan.2018

STUKER, Paola. “*ENTRE A CRUZ E A ESPADA*”: *Significados da renúncia à representação criminal por mulheres em situação de violência conjugal no contexto da Lei Maria da Penha*. Porto Alegre: UFRGS, 2016, f. 204 Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Ação Direta de Inconstitucionalidade (Med. Liminar), 4424. Brasília, 2012. Disponível em: [http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/08/stf\\_adi4424\\_marcoarelio09022012.pdf](http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/08/stf_adi4424_marcoarelio09022012.pdf). Acesso em: 23 nov. 2015.

TAVARES, Márcia Santana; SARDENBERG, Cecília. M. B.; GOMES, Márcia Queiroz de C. Feminismo, Estado e políticas de enfrentamento à violência contra mulheres: monitorando a Lei Maria da Penha. *Labrys / Estudos Feministas*, 2011-2012. Disponível em: <http://www.tanianavarrosain.com.br/labrys/labrys20/brasil/lei%20MP.htm>. Acesso em: 24 de dez. 2016.

TAYLOR, Charles. A política de reconhecimento. In: Taylor, Charles. *Multiculturalismo: examinando a política de reconhecimento*. Instituto Piaget, 1994

TIMOTEO, Carolina Quieroti. As transformações do movimento feminista no Brasil e sua relação com a América Latina. In: Simpósio Internacional Lutas Sociais na América Latina, 5, 2013. *Anais: GEPAL*, 2013. Disponível em: [http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/v7\\_carolina\\_GVII.pdf](http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/v7_carolina_GVII.pdf). Acesso em: 18 de ago. 2014

VIEIRA, Letícia Becker; CORTES, Laura Ferreira, PADOIN, Stela Maris de Mello; SOUZA, Ivis Emília de Oliveira; PAULA, Cristiane Cardoso; TERRA, Marlene Gomes. Abuso de álcool e drogas e violência contra as mulheres: denúncias de vividos. *Rev Bras Enferm.* n. 67, v. 3, p. 366-372 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reben/v67n3/0034-7167-reben-67-03-0366.pdf>. Acesso em: 03 de nov. 2017

WAGNER, Wolfgang. Descrição, explicação e método na pesquisa das representações sociais. *In: GUARESCHI, Pedrinho; JOVCHELOVITCH, Sandra (Orgs.). Textos em representações sociais*. 14ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

WASELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil*. 1ª Edição, Brasília, 2015.



## **APÊNDICES**

## Apêndice 1 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**  
**FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA**  
**DOCTORADO INTERINSTITUCIONAL EM CIÊNCIA POLÍTICA - DINTER**

### **TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Pesquisa de Doutorado

Tema: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR: Representações sociais das mulheres em situação de violência, dos agressores e dos implementadores da rede de atendimento.

Pesquisadora: Ivania Prosenewicz

Orientadora: Profª Dra. Lígia Mori Madeira

#### **Prezado(a) Senhor(a):**

Você está sendo convidado(a) a participar, de forma voluntária, de uma pesquisa de doutorado sobre as representações sociais da Violência Doméstica e Familiar, pesquisa em desenvolvimento no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – Doutorado Inter - Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) com a Faculdade Católica de Rondônia (FCR).

Sua participação no referido estudo será conceder uma entrevista sobre o tema da pesquisa.

As informações fornecidas por você serão utilizadas apenas para fins científicos, garantindo seu anonimato.

A pesquisadora se coloca a disposição de responder todas as dúvidas relacionadas à pesquisa.

Você poderá desistir de participar a qualquer momento e retirar seu consentimento. Sua recusa, desistência ou retirada de consentimento, não acarretará em nenhum prejuízo.

Ciente e de acordo, eu \_\_\_\_\_, aceito participar desta pesquisa, assinando este consentimento em duas vias, ficando com a posse de uma delas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Participante

Em caso de eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre a pesquisa você poderá entrar em contato com a pesquisadora pelo e-mail iprosenewicz@bol.com.br

**Apêndice 2 - Questionário sobre o perfil****Questionário sobre o perfil do/a entrevistado/a****1.1 Idade** \_\_\_\_\_**1.2 Profissão/ocupação** \_\_\_\_\_**1.3 Escolaridade**

( ) Analfabeto ( ) Alfabetizado ( ) Ensino Fundamental Incompleto ( ) Ensino Fundamental Completo ( ) Ensino Médio Incompleto ( ) Ensino Médio Completo ( ) Ensino Superior Incompleto ( ) Ensino Superior Completo - Qual/ \_\_\_\_\_

**1.4 Qual o seu estado civil?**

- ( ) solteiro(a)  
( ) casado(a)  
( ) separado (a)  
( ) viúvo(a)  
( ) união estável

**1.5 Quantos filhos você tem?**

- ( ) Nenhum.  
( ) Um  
( ) Dois.  
( ) Três.  
( ) Quatro ou mais.

**1.6 Como você se considera quanto a sua cor de sua pele?**

- ( ) Branca  
( ) Preta  
( ) Parda/mulata  
( ) Amarela  
( ) Indígena

**1.7 Me conta sua dinâmica familiar, com quem você mora atualmente?**

- ( ) Com os pais e(ou) com outros parentes.  
( ) Com o(a) esposo(a) e(ou) com o(s) filho(s).  
( ) Sozinho(a).

**1.8 Quais as pessoas trabalham na família?** \_\_\_\_\_**Qual a faixa de renda mensal da sua família?**

- ( ) até 1 salário mínimo  
( ) entre 1 a 3 salários mínimos  
( ) entre 3 até 10 salários mínimos  
( ) mais de 10 salários mínimos

**1.9 Recebe algum tipo de benefício?**

- ( ) bolsa Família  
( ) aposentadoria  
( ) auxílio-doença  
( ) outro \_\_\_\_\_

**1.10 Qual a sua religião?**

- ( ) católico  
( ) evangélico  
( ) espírita  
( ) não tem religião  
( ) outra

### Apêndice 3 - Questões norteadoras para mulheres

#### **Questões norteadoras para entrevistas com mulheres em situação de violência**

- 1- Me conta um pouco da tua história.
- 2- Quando e como tu conhecestes a pessoa que fez você vir aqui? Me conte um pouco desse relacionamento.
- 3- E as agressões, quer me contar sobre elas? Quantas foram, de que tipo...
- 4- Qual o teu entendimento hoje sobre violência doméstica e familiar? Esse entendimento surgiu quando? E quando você percebeu que o que sofria era violência?
- 5- Quantas vezes foi vítima de violência doméstica?
- 6- O que motivou a procurar ajuda? Quanto tempo levou até isso?
- 7- O agressor foi punido de alguma maneira? Você considerou adequada? Justifique.
- 8- Me conta um pouco de todo o caminho que percorreste, desde a primeira denúncia. Foi primeiro na delegacia? O que aconteceu lá? E depois...
- 9- Recebeu que tipo de atendimento? Em que órgãos? Ficou satisfeita? Por quê? O que faltou?
- 10- Cite uma palavra ou frase que representa a violência doméstica e familiar contra a mulher para você

**Apêndice 4- Questões norteadoras para agressores****Questões norteadoras para entrevistas com homens (agressores)**

- 1- Me conte um pouco de tua história de vida.
- 2- E seu relacionamento conjugal, como e quando começou, me fale sobre isso?
- 3- Quantas vezes foi acusado de envolvimento em violência contra a mulher e os motivos? (identificar as representações do que considera violência contra a mulher). Me conta sobre esses episódios.
- 4- Me conta um pouco de todo o caminho que tu percorreu desde que foi denunciado até o momento.
- 5- Recebeu algum tipo de atendimento? Ficou satisfeito? Quais atendimentos você gostaria de receber? Por quê?
- 6- Para concluir cite uma palavra ou frase que representa a violência doméstica e familiar para você.

## **Apêndice 5- Questões norteadoras para implementadores**

### **Questões norteadoras para entrevista com implementadores dos serviços de atendimento**

- 1- Fale sobre seu trabalho, suas experiências no serviço de atendimento e se já trabalhava antes da promulgação da Lei Maria da Penha, que mudanças observou após a Lei.
- 2- Que tipo de violência doméstica contra a mulher mais aparece no serviço de atendimento que você faz parte?
- 3- Na sua visão, quais são as principais causas da violência doméstica contra a mulher?
- 4- Na sua opinião, por que os casais voltam a manter o relacionamento conjugal após vários episódios de violência?
- 5- Como você percebe o serviço de atendimento ao qual faz parte e os demais?
- 6- Há avaliação dos impactos nas pessoas atendidas?
- 7- Diga uma palavra ou frase que representa para você a violência doméstica e familiar contra a mulher.